DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO TERÇA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2013 Nº 2315 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria 01
Sec. de Estado do Planejamento.....22
Sec. de Estado da Administração.....22
Sec. de Assuntos Estratégicos.....25
Sec. de Promoção da Paz.....26
Secretaria do Estado de Saúde.....26
Secretaria de Estado de Educação.....52
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania...53
Sec. de Estado de Justiça.....
Defensoria Pública 62
Secretaria de Estado de Finanças.....62
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....67
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..75
Emater.....85
Prefeitura Municipal da Capital.... 86
Prefeituras Municipais do Interior 86
Institutos Municipais.....
Ineditoriais.....87

DIÁRIO OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

MARCO ANTÔNIO DE FARIA
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.263, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Delega competência à Secretária de Estado de Promoção da Paz, para representar o Estado de Rondônia e atuar no Convênio celebrado com a União, representada pelo Ministério da Defesa – Programa Calha Norte – PCN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica delegada competência à Secretária de Estado de Promoção da Paz, MARIA DA PENHA DE SOUZA MENEZES, para representar o Estado de Rondônia e atuar, diretamente, na execução do Convênio n. 486/PCN/2012, de 20 de setembro de 2013, celebrado com a União, representada pelo Ministério da Defesa – Programa Calha Norte – PCN, cabendo-lhe, nesse sentido, cumprir todas as obrigações e competências relativas à figura do CONVENENTE, constantes nas cláusulas do aludido Convênio.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.264, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a composição de membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, disposta no artigo 1º, do Decreto n. 16.100, de 1º de agosto de 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O item 1, da alínea "a", do inciso II, do artigo 1º, do Decreto n. 16.100, de 1º de agosto de 2011, que "Nomeia membros para compor o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON e revoga o Decreto n. 15.670, de 27 de janeiro de 2011", passa a vigorar com a composição assim alterada:

"Art. 1º .....

.....

1. titular THIAGO ALENCAR ALVES PEREIRA e FÁBIO DE SOUSA SANTOS, como seu respectivo suplente;

....."

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.265, DE 08 DE OUTURBRO DE 2013.

Dispõe sobre a exoneração de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 328, de 13 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam exonerados do Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, os estagiários constantes do Anexo Único a este Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

ESTÁGIARIOS EXONERADOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	NOME	DATA DA EXONERAÇÃO
001	JANINE LUDMILLA CHERRI OGRODOWCZYK	23.09.2013
002	DELNER DO CARMO AZEVEDO	01.10.2013

DECRETO N. 18.266, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Altera a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas – CGPPP, disposta no Decreto n. 16.546, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º. O artigo 1º do Decreto n. 16.546, de 17 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a composição do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas - CGPPP", alterado pelos Decretos n. 17.125, de 19 de setembro de 2012, n. 17.238, de 05 de novembro de 2012, e 17.501, de 23 de janeiro de 2013, passa a vigorar conforme segue:

"Art. 1º .....

.....

IV - JURACI JORGE DA SILVA, Procurador Geral do Estado;"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.267, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a nomeação de candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012, e conforme Ofício n. 4533/2013-GAB/SEDUC, de 1º de outubro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada a candidata Mirian Alves Grosselli de Souza, para o cargo efetivo de Professor Classe C/Biologia – Município de Vilhena - classificação 5º, inscrição nº 641.844-9, aprovada no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação, regido pelo Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, homologado pelo Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.19200-00/2012/SEAD, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 680, de 7 de setembro de 2012.

Art. 2º. No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV – original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V – original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);

VI – original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII – original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII – original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se a candidata nomeada não for cadastrada deverá apresentar Declaração de não cadastrada);

IX – uma cópia Declaração de Imposto de Renda ou de Isentos, para aqueles que Declararam IRRF (exercício 2012 transmitido em 2013): ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União;

X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI – declaração da candidata se ocupa ou não cargo público (duas vias originais) com firma reconhecida. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções;

XII – comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem está de acordo com Anexo II – Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto. (original e duas fotocópias - autenticadas em cartório);

XIII – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

XVI – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII – uma fotografia 3x4, recente;

XIX – originais das Certidões Negativas expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

XX – original da Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

XXI – duas originais da Declaração (com firma reconhecida) emitida pelo própria candidata informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciada ou parte (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes); e

XXII – duas originais de Declaração (com firma reconhecida) emitida pela candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou bem do Serviço Público.

Art. 3º. A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação da candidata, caso não apresentar os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto e se ao tomar posse não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.268, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Nomeia candidata aprovada em concurso público para ocupar cargo efetivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XV da Constituição Estadual, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Justiça – Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 580, de 30 de junho de 2010, e conforme Ofício n. 2145/2013/GAB/SEJUS, de 31 de julho de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a candidata aprovada no Concurso Público da Secretaria de Estado da

Justiça - Pessoal Administrativo, regido pelo Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, constantes do Anexo Único deste Decreto, executado pela Fundação Professor Carlos Augusto Bittencourt – FUNCAB, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 01-2201.21402/2010/SEAD, para ocupar cargo efetivo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 580, de 30 de junho de 2010.

Art. 2º. No ato da posse a candidata nomeada deverá apresentar os seguintes documentos:

I – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

II – original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais, menores de 18 (dezoito) anos de idade;

III – original e uma fotocópia do Cartão de Vacina dos dependentes menores de 5 (cinco) anos de idade;

IV – original e duas fotocópias da Cédula de Identidade (autenticadas em cartório);

V – original e duas fotocópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF (autenticadas em cartório);

VI – original e uma fotocópia do Título de Eleitor;

VII – original e uma fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser *ticket* de comprovação de votação ou Certidão de quitação emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral;

VIII – original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se a candidata nomeada não for cadastrada deverá apresentar Declaração de não cadastrada);

IX – uma cópia Declaração de Imposto de Renda ou de Isentos, para aqueles que Declararam IRRF (exercício 2012 transmitido em 2013): ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e á Divida Ativa da União;

X – original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;

XI – duas vias originais, de declaração informando se ocupa ou não outro cargo público expedida pelo própria candidata (com firma reconhecida). Caso ocupe, deverá apresentar Certidão expedida pelo órgão empregador informando: a Carga Horária Contratual; Horário de Trabalho e Regime Jurídico;

XII – Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso, constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto no item do Edital, acima citado;

XIII – original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, expedida pela Secretaria de Estado de Finanças do Estado de Rondônia;

XIV – original da Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia;

XV – original da Certidão de Capacidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia;

XVI – original e uma fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

XVII – original e uma fotocópia do comprovante de residência;

XVIII – uma fotografia 3x4, recente;

XIX – originais das Certidões Negativas expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência da candidata no Estado de Rondônia, ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;

XX – original da Certidão Negativa da Justiça Federal da Comarca onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

XXI – duas originais da Declaração (com firma reconhecida) emitida pelo própria candidata informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciada ou parte (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes);

XXII – duas originais de Declaração (com firma reconhecida) emitida pela candidata de existência ou não de demissão por justa causa ou bem do Serviço Público; e

XXIII – Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "E", para os candidatos ao cargo de Motorista;

Art. 3º. A posse da candidata efetivar-se-á após apresentação dos documentos referidos no artigo anterior e dentro do prazo disposto no § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, ou seja, de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 4º. Fica sem efeito a nomeação da candidata, caso não apresentar os documentos constantes do artigo 2º deste Decreto e se ao tomar posse não entrar em efetivo exercício no prazo de 30 (trinta) dias, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei, podendo a administração proceder à nomeação de candidatos, próximos classificados, seguida, rigorosamente, a ordem de classificação obtida no certame, caso as vagas ofertadas não tenham sido providas.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

ANEXO ÚNICO

Cargo: **Nutricionista**

CL	INSC.	CANDIDATO	CARGO	LOCAL/VAGA	DEF
3º	140.492-0	BARBARA DE OLIVEIRA SOUZA	NUTRICIONISTA	PORTO VELHO	Não

DECRETO N. 18.269, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.097.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização para reprogramação de dotação oriunda de emendas parlamentares, contida no artigo 14º da Lei n. 2.961, de 28 de dezembro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias Departamento de Estradas e Rodagem - DER/RO, Departamento de Obras e Serviços Públicos - DEOSP, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Fundo Estadual de Saúde - FES, Secretaria de Estado dos Esportes da Cultura e do Lazer - SECEL, Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária - SEAGRI, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R$ 2.097.000,00 (dois milhões, noventa e sete mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			**20.000,00**
13.001.04.123.2015.0256	ATENDER EMENDAS PARLAMENTARES - ART. 47 DA LEI 2799 DE 18/07/2012	335041	0100	20.000,00
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			**400.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	400.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			**700.000,00**
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444042	0100	360.000,00
		445042	0100	200.000,00
		444041	0100	140.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**100.000,00**
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444041	0100	40.000,00
		444042	0100	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			**455.000,00**
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	334041	0100	20.000,00
		335041	0100	50.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	180.000,00
		334041	0100	150.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	335041	0100	55.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS			**75.000,00**
23.001.08.244.1121.2039	FORTALECER A REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	445042	0100	15.000,00
		444042	0100	10.000,00
		335041	0100	50.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			**347.000,00**
24.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	445042	0100	82.000,00
		334042	0100	35.000,00
		335041	0100	230.000,00
			TOTAL	**R$ 2.097.000,00**

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM - DER/RO			**400.000,00**
14.020.04.122.1249.0196	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	334041	0100	400.000,00
	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DEOSP			**60.000,00**
14.021.04.122.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	445042	0100	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			**10.000,00**
15.001.06.181.2020.1276	ASSEGURAR A AQUISIÇÃO DE BEM PERMANENTE DA UNIDADE	449052	0100	10.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			**360.000,00**
16.001.12.368.1015.0183	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	444041	0100	360.000,00
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES			**95.000,00**
17.012.10.301.1015.0253	APOIAR ENTIDADADES PÚBLICAS E PRIVADAS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE	444042	0100	95.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			**932.000,00**
20.001.13.392.1215.1051	PROMOVER AÇÕES PARA DESENVOLVIMENTO CULTURAL	335041	0100	652.000,00
		334041	0100	60.000,00
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	0100	160.000,00
		334041	0100	60.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEAGRI			**240.000,00**
24.001.20.601.2054.1081	DESENVOLVER A SUSTENTABILIDADE DAS COMUNIDADES TRADICIONAIS	334041	0100	200.000,00
24.001.20.606.2054.1176	PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	445042	0100	40.000,00
			TOTAL	**R$ 2.097.000,00**

DECRETO N. 18.270, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Delegado de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 2ª Classe, a contar de 1º de outubro de 2013, pelo critério de antiguidade, Delegado de Polícia, Mario Henrique de Souza Camargo, matrícula 300091686.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.271, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Auxiliar de Necropsia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Civil do Estado de Rondônia à Classe Especial, a contar de 1º de outubro de 2013, pelo critério de merecimento, o servidor ADONIAS ROCHA DOS SANTOS, matrícula n. 300017021, Auxiliar de Necropsia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.272, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Médico Legista, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovida na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 3ª Classe, a contar de 1º de outubro de 2013, pelo critério de antiguidade, a Médica Legista VALDELY HELENA TALAMONTE, matrícula n. 300061359.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.273, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à Classe Especial, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Delegados de Polícia abaixo relacionados:

ORD	Matrícula / Nome		CRITÉRIO
1	300015818	JULIO CESAR ARABE GOMES DA SILVA	Antiguidade
2	300015198	LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANCA	Antiguidade
3	300015820	SEBASTIAO PEREIRA	Antiguidade
4	300015196	MARCIO MENDES MORAES	Antiguidade
5	300015197	ANTONIO CRISTOVAM DE BRITO JUNIOR	Merecimento
6	300015212	JOAO DE DEUS PIRES	Antiguidade
7	300015217	SIMONE PEREIRA	Antiguidade
8	300015827	LUCIA RINALDI	Antiguidade
9	300015816	LUIZ CARLOS SCATALON	Antiguidade
10	300017018	FILADELFO PEREIRA DA SILVA	Merecimento
11	300015826	MARIA MERCES DE OLIVEIRA	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.274, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Delegados de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 3ª Classe, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Delegados de Polícia abaixo relacionados:

ORD	**Matricula / Nome**		**CRITERIO**
1	300059700	JULIO CESAR RIOS JUNIOR	Antiguidade
2	300059677	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	Antiguidade
3	300059699	JUAREZ DE MORAES LOURENCO	Antiguidade
4	300059685	CRISTIANO LOPES FERREIRA	Antiguidade
5	300059686	CRISTIANO MARTINS MATTOS	Merecimento
6	300059692	GARDENIA FELICIO CRUZ	Antiguidade
7	300059693	HERIVELTO LEAL DE SOUSA	Antiguidade
8	300059690	FABIANA MAY BRANDANY	Antiguidade
9	300059681	ANDRE LUIZ TEDROS TIZIANO	Antiguidade
10	300059701	JULIO CESAR RODRIGUES UGALDE	Merecimento
11	300059682	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	Antiguidade
12	300059891	MARCELO COZAC BOMFIM	Antiguidade
13	300059719	RAFAEL COSTA DOURADO	Antiguidade
14	300059888	THIAGO ARAUJO LAIOLA	Antiguidade
15	300059694	ITALO OSVALDO ALVES DA SILVA	Merecimento
16	300059680	ANDRE FAGUNDES MENDES	Antiguidade
17	300059889	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	Antiguidade
18	300059714	NOELLE CAROLINE XAVIER RIBAS	Antiguidade
19	300059691	FABIO HENRIQUE FERNANDEZ DE CAMPOS	Antiguidade
20	300059678	ALEXANDRE BORGES BACCARINI	Merecimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.275, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Peritos Criminais, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à Classe Especial, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Peritos Criminais abaixo relacionados:

ORD	Matricula / Nome		CRITÉRIO
1	300016432	GUTEMBERG DE ARAUJO GOUVEA	Antiguidade
2	300016428	GILMAR DE OLIVEIRA CHAVES	Antiguidade
3	300016454	JOAO UNIVERSO DO CARMO	Antiguidade
4	300016433	WALDOHITLER DOS SANTOS BARROS	Antiguidade
5	300016419	GERALDO SENA NETO	Merecimento
6	300021546	JOSE ROBERTO MAROTO	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.276, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Peritos Criminais, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 3ª Classe, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Peritos Criminais abaixo relacionados:

ORD	**Matricula / Nome**	**CRITÉRIO**
1	300059932	ELOISIO VINHA	Antiguidade
2	300060107	LEOMAR PEREIRA DA SILVA	Antiguidade
3	300061358	MARCOS FABRICIO SENA DE OLIVEIRA	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.277, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Médicos Legistas, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à Classe Especial, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Médicos Legistas abaixo relacionados:

ORD	Matricula / Nome		CRITÉRIO
1	300021538	NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO	Antiguidade
2	300021520	LUIZ CARLOS UFEI HASSEGAWA	Antiguidade
3	300021525	ELIFAZ DE FREITAS CABRAL	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.278, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Escrivães de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à Classe Especial, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Escrivães de Polícia abaixo relacionados:

ORD	Matricula / Nome		CRITÉRIO
1	300017887	SERGIO EDUARDO ALVES DA SILVA	Merecimento
2	300017864	LENILSA FERREIRA BORGES	Merecimento
3	300017841	CIRLENE MARIA DOS SANTOS BRITO SIQUEIRA	Merecimento
4	300017833	AGUIDA MARIA DE VASCONCELOS OLIVEIRA	Merecimento
5	300017856	JANEITH ALBINO SOARES DE BRITO	Antiguidade
6	300017836	ALICE ARAUJO NOGUEIRA	Merecimento
7	300017895	SUELI CARVALHO AGRA	Merecimento
8	300017896	SUELI NORMA OLIVEIRA SOARES	Merecimento
9	300017904	NEIDE MELECHO	Merecimento
10	300045058	KIMIYO MURAKAMI OLIVEIRA	Antiguidade
11	300017870	MARIA GORETE CAETANO	Merecimento
12	300021613	ADEILTON BRITO DE LIMA	Merecimento
13	300017840	CICERO EVANGELISTA MOREIRA	Merecimento
14	300021661	ROSANGELA LIMA DA SILVA	Merecimento
15	300021665	SILVANA MARIA FROES RAMOS PIMENTEL	Antiguidade
16	300017903	JOANA FERNANDES IURCZAK MACHADO	Merecimento
17	300017873	MARIVALDA SENA LEITE	Merecimento
18	300017834	ALDA FLAVIANA DOS SANTOS SILVA	Merecimento
19	300017871	MARIA SUELI HOLANDA DE CASTRO	Merecimento
20	300021622	CECILIA PETTER GOLDSCHMIDT	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.279, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Datiloscopistas, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 3ª Classe, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Datiloscopistas abaixo relacionados:

ORD	Matricula / Nome		CRITÉRIO
1	300058666	ANA CLAUDIA SARAIVA REIS MAIA	Merecimento
2	300059751	WAGNER BARBOSA GUIDINE	Merecimento
3	300059981	ADALBERTO SILVA CLIMACO	Merecimento
4	300060101	AGNALDO GOMES JANUARIO	Merecimento
5	300059744	ROSA MARIA MONTEIRO	Antiguidade
6	300059746	SILVIA CRISTINA ROCHA LIMA	Merecimento
7	300060172	DOMINGOS SAVIO MENDONCA DA SILVA	Merecimento
8	300060173	ELEONETT DORADO GOMES SERRA	Merecimento
9	300059736	ORLANDINO MEIRELES DE AGUIAR	Merecimento
10	300059728	MARCIO MOREIRA MAIA	Antiguidade
11	300060179	GISELE NEVES DO NASCIMENTO	Merecimento
12	300060158	CLEMILTON FAUSTINO DE FREITAS	Merecimento
13	300060155	CICERA REGI ALVES SOBRINHO	Merecimento
14	300058670	LENITA RODRIGUES MOREIRA DANTAS	Merecimento
15	300059730	MARIA ALCIRENE DA SILVA COSTA	Antiguidade
16	300059740	PATRICIA GOMES DOS SANTOS	Merecimento
17	300060177	FRANCILENE MOURA DA SILVA	Merecimento
18	300060143	ANA CLAUDIA MESQUITA DE ARAUJO	Merecimento
19	300060068	ADRIANO VIEIRA	Merecimento
20	300059726	MANOEL BARROS CAVALCANTE NETO	Antiguidade
21	300059725	LUCILENE BARBOSA NEVES	Merecimento
22	300060162	DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	Merecimento
23	300059732	MARIA TEREZA GEAROLA LEME	Merecimento
24	300060185	LEANDRA TEIXEIRA NERI	Merecimento
25	300060116	ALEX FERNANDO SANCHEZ BISPO DE OLIVEIRA	Antiguidade
26	300060159	CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES	Merecimento
27	300060182	JAMILE KATIANE CAVALCANTE S SALDANHA	Merecimento
28	300060176	FERNANDO BARROS DOS SANTOS	Merecimento
29	300060167	DANIELA ROCHA MONTEIRO	Merecimento
30	300060178	FRANCISCO PEREIRA COELHO JUNIOR	Antiguidade
31	300059738	PAMELA KAORI TANABE	Merecimento
32	300059753	WINNIE QUEIROZ CALDAS	Merecimento
33	300061324	ROSEMARY SILVA DA FROTA RODRIGUES	Merecimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.280, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Técnicos em Necropsia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 3ª Classe, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Técnicos em Necropsia abaixo relacionados:

ORD	Matricula / Nome		CRITÉRIO
1	300058526	CARLOS MAGNO SENA DIAS	Antiguidade
2	300059770	JOSE FRANCISCO ARAUJO SARAIVA	Antiguidade
3	300058527	ECLESIO FERREIRA DE MELO	Antiguidade

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.281, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à Classe Especial, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Agentes de Polícia abaixo relacionados:

ORD	Matricula / Nome		CRITÉRIO
1	300017007	LUIZ GONCALVES FILHO	Merecimento
2	300017017	SORAYA CRISTINA DE SOUZA CABRINI	Merecimento
3	300017090	MARA REGINA DE ALMEIDA FRANCHETTO	Merecimento
4	300017087	CICERO MOREIRA LOURENCO	Merecimento
5	300017091	REGINA MEDEIROS RAMOS	Antiguidade
6	300017092	TOME DA COSTA FILHO	Merecimento
7	300017201	MARIA DO ESPIRITO SANTO C FERREIRA	Merecimento
8	300017212	SONIA MARIA DOS REIS ARAUJO	Merecimento
9	300017211	LUCY LANDY SIQUEIRA BRANDAO TOLEDO	Merecimento
10	300017774	LUIZ ANTONIO LUSTOSA MARQUES	Antiguidade
11	300016407	GEREMIAS PEREIRA BARBOSA	Merecimento
12	300016413	LUZIA LEONILDE DELAZARI	Merecimento
13	300016990	AMARILDO CULTI	Merecimento
14	300003095	MANOEL LOPES NETO	Merecimento
15	300012102	TITO SOARES PAZ	Antiguidade
16	300017093	CARLOS ALBERTO SILVA DE SOUZA	Merecimento
17	300021211	JOSE ERIVALDO TEIXEIRA MACHADO	Merecimento
18	300020098	LUCIO DE SOUZA OLIVEIRA	Merecimento
19	300020097	CARLOS ASSMANN DE ALMEIDA	Merecimento
20	300020093	CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	Antiguidade
21	300020090	SANDRA SOARES DA SILVA	Merecimento
22	300020086	JOSE REGINALDO BESERRA	Merecimento
23	300020088	JOSE HELIO DE CASTRO ROCHA FILHO	Merecimento
24	300020084	GILBERTO DE SOUZA BRITO	Merecimento
25	300020092	SILVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	Antiguidade
26	300020091	JOSE PEREIRA JACQUES	Merecimento
27	300020095	AMARILSON TEIXEIRA DE CARVALHO	Merecimento
28	300020839	DILMA DA SILVA MENDANHA	Merecimento
29	300001846	JOSE FERREIRA FURTADO	Merecimento
30	300021185	FELICE MOTA CAETANO	Antiguidade
31	300011216	MARLENE PAIZANTI DE LAIA	Merecimento
32	300021180	CARLOS BONAZZA	Merecimento
33	300021159	LUCIA HELENA ARDUINI MUNIZ	Merecimento
34	300021165	GEFFERSON CARLOS DE MENEZES	Merecimento
35	300020744	RINALDO DE ARAUJO SILVA	Antiguidade
36	300021168	NELSON ALVES ARAGAO	Merecimento
37	300021181	JORGE LUIZ FURTADO	Merecimento
38	300021186	ONEIDE MENDES DE SOUZA MARTINS	Merecimento
39	300021170	EMILIO LUIZ DE JESUS	Merecimento
40	300007269	JOAO DA SILVA BARROS	Antiguidade
41	300002333	MARIA JOSE DA SILVA SALDANHA	Merecimento
42	300021163	JOSE MARIA GISBERT BANUS	Merecimento
43	300021173	ANTONIO JOSE BETERO DIAS	Merecimento
44	300021183	RAIMUNDO MIRANDA DE SOUZA	Merecimento
45	300006840	IZETE GALDINO MELGAR LUSTOZA	Antiguidade
46	300021175	FRANCISCO EDINALDO SILVA OLIVEIRA	Merecimento
47	300021164	MARTHA BALDUINO DINIZ	Merecimento
48	300021184	RAIMUNDA BENICIA DA SILVA	Merecimento
49	300021172	PEDRO ALVES GRANJEIRO	Merecimento
50	300001878	ANTONIA SELMA GOMES DO CARMO	Antiguidade
51	300002330	JOSELITA COELHO DE MELO ARAUJO	Merecimento
52	300006543	JUCILENE DE QUEIROZ ANDRADE	Merecimento
53	300008988	MARLI DE FATIMA NUNES	Merecimento
54	300021179	CLAUDIO LIMA DA COSTA	Merecimento
55	300021160	MARCIO ABELARDO POMPERMAIER	Antiguidade
56	300021182	ANTONIO MANOEL DA SILVA FILHO	Merecimento
57	300021169	ANTONIO CARLOS REIS	Merecimento
58	300021161	ADEMILSON VICENTE	Merecimento
59	300015975	RITA FERNANDES MAIA	Merecimento
60	300021197	JOSE CARLOS CAMPOREZ MALACARNE	Antiguidade
61	300021196	ELTON MARCOS FERREIRA DANTAS	Merecimento
62	300021193	ERASMO AFONSO DE MESQUITA	Merecimento
63	300021194	SEBASTIAO HELIO LOPES	Merecimento
64	300021191	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	Merecimento
65	300021203	SIDNEI GONCALVES FERREIRA JUNIOR	Antiguidade
66	300021204	GILNEI GIANESSINI	Merecimento
67	300021208	ADALBERTO ROSA DA SILVA	Merecimento
68	300020587	LUCILENE CALADO LUZ	Merecimento
69	300021212	LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS	Merecimento
70	300021209	ALMIR JOSE DE SOUZA	Antiguidade
71	300021213	LIVETE UCHOA	Merecimento
72	300021214	MONICA DIAS DA CRUZ HENRIQUE	Merecimento
73	300021216	SUELY ALMEIDA RODRIGUES	Merecimento
74	300021217	WALDEMYR REIS FERNANDES	Merecimento
75	300021215	NELSON RIBEIRO DE CARVALHO	Antiguidade
76	300021210	HERALDO DUARTE VIANA FILHO	Merecimento
77	300021207	DANILSON ASSUNCAO	Merecimento
78	300021226	WAGNER JACOMO MARANHO	Merecimento
79	300001829	ASSIS CHATEAUBRIAND DOS SANTOS	Merecimento
80	300002400	ANTONIO SILVA SANTOS	Antiguidade
81	300006546	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	Merecimento
82	300006541	HERMES JUSTINIANO URQUIZA	Merecimento
83	300008115	MARGARETH ALVES CARDOSO	Merecimento
84	300003081	JOSE DARIO GUSMAN DANTAS	Merecimento
85	300015936	MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS	Antiguidade
86	300015691	ELIZABETH LIMA MARTINS	Merecimento
87	300017878	PEDRO PAULO BRITO DA SILVEIRA	Merecimento
88	300029724	CARLOS PEREIRA AMORIM	Merecimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 18.282, DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto n. 7.671, de 23 de dezembro de 1.996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único, do artigo 293, da Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1.992, no que diz respeito à classe policial civil,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia à 3ª Classe, a contar de 1º de outubro de 2013, nos devidos critérios, os Agentes de Polícia abaixo relacionados:

ORD	Nome	CRITÉRIO
1	DAIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	Merecimento
2	THIAGO ROBERTO GRACI ESTEVANATO	Merecimento
3	ADISSON GOMES BARROS	Merecimento
4	PEDRO GEOVAR RIBEIRO JUNIOR	Merecimento
5	IURI CAMILO DE ANDRADE	Antiguidade
6	FABIANO GOMES ALVES	Merecimento

7	LUCIANA MOREIRA DE SOUZA	Merecimento
8	WINDSON DIMAS MARQUES DA SILVA	Merecimento
9	PEDRO VITOR DOS SANTOS	Merecimento
10	CARLOS ROBERTO ALVAREZ DURAN	Antiguidade
11	TAIZA CHAGAS DE SOUZA	Merecimento
12	MARCOS EDUARDO ESTENSSORO ROSSENDY	Merecimento
13	LEONDAS FERNANDES FERREIRA	Merecimento
14	CRISTIANE RAMOS DE ARAUJO	Merecimento
15	ILAN JEFFERSON DA SILVA ARAUJO	Antiguidade
16	ARIOSVALDO GOMES DA SILVA	Merecimento
17	MIRTES SOUZA FEITOSA	Merecimento
18	LUCIO ANDRE AZEVEDO SANTOS	Merecimento
19	FERNANDO GARCIA DE SOUSA	Merecimento
20	OSCAR PEREIRA DE SOUZA NETO	Antiguidade
21	HELIO CALIXTO FERREIRA	Merecimento
22	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA PINHEIRO	Merecimento
23	JESUS SILVA BOABAID	Merecimento
24	ELOIZA DUARTE RODRIGUES	Merecimento
25	TAYRONE GONCALVES RIBEIRO	Antiguidade
26	ADALTO APARECIDO TEIXIERA	Merecimento
27	NELINHO DIAS BARROS VIEIRA	Merecimento
28	CHRISTIAN MICHEL MARTINS	Merecimento
29	JOSECLEI SCHEREDER	Merecimento
30	ISMAEL MIRANDA DE OLIVEIRA	Antiguidade
31	JAILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	Merecimento
32	MARLI GARCIA DAS CHAGAS	Merecimento
33	FRANCISCO CARLOS PEREIRA	Merecimento
34	ALISON BELESA DE SOUZA	Merecimento
35	ARLINDO DALMERON CABRAL DE LIMA	Antiguidade
36	JOSE ROBERTO ALVES DE LIMA	Merecimento
37	MICHEL DIAS SCHIMITH	Merecimento
38	ANDERSON DE MIRANDA	Merecimento
39	ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	Antiguidade
40	CLAUDIO LOBATO MARQUES	Merecimento
41	VICENTE ACRISIO VERAS RODRIGUES	Merecimento
42	MARIA APARECIDA TEODORO	Merecimento
43	IRENE RODRIGUES	Merecimento
44	GILMAR FELIX LEITE	Antiguidade
45	ELIEL DERMONI DE CARVALHO	Merecimento
46	FRANCISCO MARQUES DA ROCHA	Merecimento
47	JOSIEL CAVALCANTE VIEIRA	Merecimento
48	ELIANA BATISTA DOS SANTOS	Merecimento
49	ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	Antiguidade
50	LUCINEIA SANTANA ROCHA	Merecimento
51	WLADIMIR DE FERREIRA NATAL	Merecimento
52	MARTO YOSHIMINE NETO	Merecimento
53	ELIANDRO SILVA DE SOUZA	Merecimento
54	JILMAR NASCIMENTO RABELO	Antiguidade
55	WELITON DE SOUZA MORAES	Merecimento
56	ANDREIA BRUNETTO RIZELLO	Merecimento
57	RONAN TIAGO TEIXEIRA	Merecimento
58	MISAEL NONATO RODRIGUES	Merecimento
59	TALVANE DA SILVA SANTOS	Antiguidade
60	ELLEN CRISTINA DINIZ	Merecimento
61	FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE RIBEIRO	Merecimento
62	MARCELO CARDOSO	Merecimento
63	RONALDO MENDES PEREIRA	Merecimento
64	JACK FELINTO DA SILVA	Antiguidade
65	JOSE CHARLERY COSTA VARAO	Merecimento
66	VALDIQUE FERREIRA DE SOUZA	Merecimento
67	ROGERIO RODRIGUES DA COSTA	Merecimento
68	MARCEL MENGEL	Merecimento
69	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	Antiguidade
70	RAFAEL MARTINELLI	Merecimento
71	RAFANELI ANDRADE JUNIOR	Merecimento
72	JAIRO RODRIGO DA SILVA	Merecimento
73	SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS	Merecimento
74	EMERSON NISIM ISRAEL BARBOSA	Antiguidade
75	LEA RIBEIRO DE SOUZA DOS SANTOS	Merecimento

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 5º, do Decreto n. 14.109, de 26 de fevereiro de 2009.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto de 24 de setembro de 2013, que nomeou ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, para exercer o Cargo de Procurador Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, publicado no Diário Oficial n. 2306, de 24 de setembro de 2013,

ONDE SE LÊ:

"Nomear ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, ..., para o **biênio 2013/2015**."

LEIA – SE:

"Nomear ADILSON MOREIRA DE MEDEIROS, ..., para o **biênio 2014/2015.**"

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O

No Decreto n. 18.242, de 25 de setembro de 2013, que "Exclui servidores da Comissão Multidisciplinar no âmbito da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, instituída pelo Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2013, conforme especifica".

ONDE SE LÊ:

"Exclui servidores da Comissão Multidisciplinar..... Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2013, conforme especifica."

LEIA – SE:

"Exclui servidores da Comissão Multidisciplinar..... Decreto n. 16.609, de 28 de março de 2012, que foi prorrogada pelo Decreto n. 17.417, de 19 de dezembro de 2012, conforme especifica."

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 08 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1° de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, ERNANI PRADO ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 24 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2265 de 29 de julho de 2013, que nomeou, a partir de 1° de agosto de 2013, ANDREIA MARCILAINE AKER, para exercer o Cargo de Direção

Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial III, da Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011, alterada pela Lei Complementar 670, de 08 de junho de 2012,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 26 de setembro de 2013, MIRIAM DONADON CAMPOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Técnico IV, da Secretaria de Estado de Promoção da Paz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de agosto de 2013, JHENIFER DE SALES MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 12 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, JANE CARLA SANTANA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete do Secretario Executivo Ouro Preto do Oeste, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 12 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, KLYCIA MELO DE LIMA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial IV, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 12 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, LETICIA CRISTINA MACHADO BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, Gerente, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 12 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, ROSELI BUZAGLO MACHADO BATISTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor de Programa de Informática 2, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, ERICO DE SOUZA SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Nucleo I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 10 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, FRANCISCA DE LIMA BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, AMANDA FEITOSA CAMINHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013, FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Delegado Regional, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2013, MARILENA PATRICIA IANANES DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2013, VALTERLAN ROCHA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2013, ANITA ERICA WESSEL XANDER, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Delegado Regional de Cacoal, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013, ANITA ERICA WESSEL XANDER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2013, OSMAR MARCELINO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Delegado Titular, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013, LACERLLOT MOREIRA SÁ, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Sevic, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de agosto de 2013, ADALBERTO ROSA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Sevic, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2307 de 25 de setembro de 2013, que exonerou, a contar de 1º de outubro de 2013, EDEILSON ELLER ANERTH, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Semi-Aberto, da Secretaria de Estado da Justiça.

ONDE SE LÊ:

..., 1º de outubro de 2013,...

LEIA-SE:

..., 1º de agosto de 2013,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2013, VALTERLAN ROCHA SOARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, VILMAR KEMPER, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de outubro de 2013, MARILENA PATRICIA IANANES DE OLIVEIRA, do

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 02 de setembro de 2013, ABIAS GOMES RAMOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 05 de junho de 2013 a 31 de outubro de 2013, MARCELO ALVES DE ARAÚJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe II, do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 03 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2231 de 07 de junho de 2013, que nomeou, a contar de 1° de março de 2013, ESTANILSA FERREIRA PERNA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Atenção a Saúde da Criança e do adolescente, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 09 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, TAIZA HERMELINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Atenção Integral a Saúde do Idoso, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Ch Núcl Atenção a Saúde da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 8 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2217 de 15 de maio de 2013, que exonerou, a contar de 31 de janeiro de 2013, VANESSA SANTOS DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente de Manutenção, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 8 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2217 de 15 de maio de 2013, que exonerou, a contar de 31 de janeiro de 2013, ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Gabinete, do Hospital Regional de Cacoal.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1° de agosto de 2013 a 31 de outubro de 2013, JOÃO MOREIRA BONFIM, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Centro, da Policia Militar do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 10 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2301 de 17 de setembro de 2013, que exonerou, a contar de 4 de setembro de 2013, FLAVIA BEATRIZ REGO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor I, da Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 10 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2301 de 17 de setembro de 2013, que nomeou,

a contar de 4 de setembro de 2013, GEILMA FERNANDES DE BRITO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor I, da Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 10 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2301 de 17 de setembro de 2013, que exonerou, a contar de 4 de setembro de 2013, LUÃ DA SILVA MENDONÇA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico, da Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 10 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2301 de 17 de setembro de 2013, que nomeou, a contar de 4 de setembro de 2013, LUÃ DA SILVA MENDONÇA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Técnico, da Secretaria Estadual de Assuntos Estratégicos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de março de 2013 a 31 de maio de 2013, DALVA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Executor de Projetos Especiais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO 4 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 11 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial n° 2236 de 14 de junho de 2013, que nomeou, no período de 1º de março de 2013 a 31 de maio de 2013, DALVA SANTOS DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Executor de Projetos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, MAIRA RENATA LIMA NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Análise Ambiental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 02 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, EDSON GOMES JUSTINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Coordenador, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, JULIANA FALCÃO AFONSO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Sistematização de Licença da Propriedade Rural, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, DELNER DO CARMO AZEVEDO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assistente Técnico Ambiental II, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, ROSANE SUELEN SOUZA DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Técnico Ambiental, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 02 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, MARIA DO ROZARIO ALMEIDA E SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Coordenador de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 02 de setembro de 2013 a 31 de outubro de 2013, EDINAMAR ROZENO DOS SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente Técnico Ambiental III, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, ELENICE DURAN SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Diretor de Divisão Ordenamento Territorial Rural, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, no período de 1º de outubro de 2013 a 31 de outubro de 2013, SAMUEL SILAS DOS SANTOS CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Gerente de Resíduos Urbanos e Industriais, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de outubro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Nomear, a partir de 1º de outubro de 2013, SANDRA MARA RIGO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de setembro de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

SEGG

PORTARIA Nº **007**/GAB/SEGG/PAC

Altera a Portaria nº 006/GAB/SEGG/PAC, de 30/06/2013, designa membro em Comissão de Fiscalização no âmbito da Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de ampliar a quantidade de membros designados por intermédio da Portaria nº 006/GAB/SEGG/PAC, para acompanhamento, fiscalização, análise de documentos e projetos, bem como certificação de documentos fiscais do Contrato nº **329/PGE/2009**, **objeto:** Obras de ampliação e melhorias do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Ariquemes/RO. Processo Administrativo nº **01.1301.00288-00/2008.**

R E S O L V E:

Art 1º Designar o servidor: **MAURO BEBERIAN**, matricula nº 300122326, engenheiro civil e eletricista, CREA Nº 5060424783/D-SP VISTO 6403/08-RO

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 07de outubro de 2013.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Secretária Executiva do Gabinete do Governador
Matrícula 300121559

E R R A T A

PORTARIA Nº 006/GAB/SEGG/PAC, de 30/09/2013, publicada no D.O.E, nº 2312, em 03/10/2013, referente ao Contrato nº 329/PGE-2008.

ONDE SE LÊ:

PRINCE PEREIRA COSTA, matrícula nº 300088820;

LEIA-SÊ:

PRINCE PEREIRA COSTA, matrícula nº 300101061.

Porto Velho, 07 de outubro de 2013.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Secretária Executiva do Gabinete do Governador
300121559

Controladoria Geral do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Portaria nº 72/GAB/CGE
Porto Velho, 04 de outubro de 2013

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso III, do Decreto n. 16088 de 28 de julho de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Antonio Sergio Melo Cunha, matrícula nº 300009505, ocupante do cargo de Motorista para conduzir a equipe de inspeção a fim de realizar verificação "in loco" na merenda escolar do JOE no município de Ariquemes – RO, no período de 04/10/2013 a 05/10/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria n. 073/2013/DFA/GAB/CGE
Porto Velho, 04 de outubro de 2013.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do § 1º do art. 4º, do Decreto n. 16.088/2011, e

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria n.35/2013/DFA/GAB/CGE, de 05/06/2013, publicado no DOE nº 2232 de 10.06.2013, a servidora **Fernanda Nascimento Arnhold** Matrícula n. 30005813, encarregada de realizar Inspeção Ordinária como Presidente da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC.**

ALTERAR a Portaria n.35/2013/DFA/GAB/CGE, de 05/06/2013, publicado no DOE nº 2232 de 10.06.2013, onde o servidor **Jesus Almeida da Silva** Matrícula n. 300015679, passará de membro para Presidente da Equipe encarregada de realizar Inspeção Ordinária na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à 1º de outubro de 2013.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 382/2013/DELTA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 032/GAB/SUPEL, de 01 de setembro de 2013, publicada no DOE do dia 09 de setembro de 2013,** torna pública que se encontra autorizada, a realização do **Pregão Eletrônico n.º 382/2013/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo "**menor preço"**, na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global,** tendo como interessada a **Secretaria de Estado da Saúde SESAU/RO.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1712.01511-00/2012
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar Interna, com disponibilização de equipamentos e demais utensílios, materiais de consumo, realização de manutenção Preventiva e Corretiva com reposição de Peças, para atender as necessidades do Hospital Regional de Cacoal, de forma contínua, por um período 06 (seis) meses.
Valor Estimado: **R$ 459.383,58**
DATA DE ABERTURA: **23/10/2013 às 10h00mint (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, **no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira**, situada a Av. Farquar, S/N - bairro Pedrinhas, (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1° Andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, Telefone: (069) 3216-5366.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 649/2013/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 21/GAB/SUPEL, de 11 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2233**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 649/2013/SUPEL/RO**, do tipo **Menor Preço (POR ITENS)**, tendo como intressada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU/RO.**
Processo Administrativo nº: **01.1712.01523-00/2013**
OBJETO: Aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA)**
VALOR ESTIMADO: **R$ 15.631,36**
DATA DA ABERTURA: **14 de outubro de 2013**, às 09h00min (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
EDITAL: O instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado e em www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda-feira a sexta-feira, situada a Av. Farquar, Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira. Ed. Curvo 3 – Rio Jamari – 1º andar) em Porto Velho/RO – CEP. 76.903-036, Telefone (69)3216-5139.

Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeiro CEL/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 640/2013/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 032/GAB/SUPEL, de 01 de Setembro de 2013, publicada no DOE do dia 09 de Setembro de 2013, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. 640/2013/DELTA/SUPEL/RO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1734.00342-00/2013**
OBJETO: **Aquisição de material permanente (TERMONEBULIZADOR) portátil, de visando atender a Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica/GTVAE-RO - Núcleo Estadual de Endemias (Malária e Dengue), a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA.**
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R$ 38.299,98.**
DATA DE ABERTURA: **22/10/2013 às 10h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.supel.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Av. Farquar, s/n – Bairro Pedrinhas (Complexo Rio Madeira, Ed. Curvo 3 – Rio Jamari, 1º andar) em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036, telefone: (0XX) 69.3216-5318.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2013.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO
Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 668/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 35/GAB/SUPEL, de 01 de setembro de 2013, publicada no DOE Nº 2295, de 09 de setembro de 2013**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o **n.º 668/2013/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, **NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, REGIME DE IMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO,** tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 2414/11, Decreto Estadual n.º 2414/11, Decreto Estadual n.º 16.089/11 e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01-2001.00184-00/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos (banner, painéis faixas, cartazes A3, chachás, dentre outros), visando atender as necessidades o VII Jogos Intermunicipais de Rondônia - JIR, a pedido da Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.
Valor Estimado: **R$ 122.295,02**
Fonte de Recurso: **3220**
Elemento de Despesa: **33.90.39**
Programa de Atividade: **1038**
DATA DE ABERTURA: **21 de outubro de 2013, às 09h30min (horário de Brasília/DF)**
ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a **Av. Farquar, s/n – Bairro Pedrinha, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903.036, Telefone: (0XX) 69.3216-5366**.
DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 27 de setembro de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 676/2013/CELPE/SUPEL

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE**, nomeada pela **Portaria nº. 017/GAB/SUPEL, 03 de abril de 2013**, torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o **N.º 676/2013/CELPE/SUPEL**, do tipo **Menor Preço**, a ser executado sob o regime de **empreitada por PREÇO UNITÁRIO,** na forma de execução indireta, conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente à modalidade Pregão, e, ainda, com a Lei Complementar n.º 123/06 e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-2312.00285-00/2013/SEAS/RO
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão, preparo, fornecimento e distribuição de refeição, com fornecimento de gêneros alimentícios e demais insumos, conforme condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **VALOR RESERVADO: R$ 2.300.760,00 (Dois milhões, trezentos mil, setecentos e sessenta reais).**
DATA DE ABERTURA: 18 de Outubro de 2013, às 10h00 (horário de Brasília-DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio.
EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br (site oficial)** e **www.supel.ro.gov.br**.·.
Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo(a) Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, **LOCAL: Sala de Licitações da SUPEL – Complexo Rio Madeira, Edifício Curvo III – Rio Jamari, 1º andar – Porto Velho/RO – CEP: 76903-036.**
Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do(a) Pregoeiro(a) em contrário.

Porto Velho, 07 de Outubro de 2013.

PATRÍCIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS
Pregoeira CELPE/SUPEL
Mat. 300116775

AVISO DE REAGENDAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 649/2013/SUPEL/RO
UASG: 925373

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 21/GAB/SUPEL, de 11 de junho de 2013, publicada no DOE Nº 2233**, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que em cumprimento ao art. 4º, inciso V da Lei nº 10.520/2002, o certame inicialmente programado para o dia 14 de outubro fica REAGENDADO para o dia **21 de outubro de 2013 às 09h00min (Horário de Brasília)**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site: ww.comprasnet.gov.br.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01: **01.1712.01523-00/2013**
OBJETO: Aquisição de **GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA)**
Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(0XX) 69.3216-5139**, através do email celsupelro@gmail.com, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Farquar, Bairro: Pedrinhas – Complexo Rio Madeira, Curvo 3 – 1º Andar, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2013.

SILVIA CAETANO RODRIGUES
Pregoeira SUPEL/RO
Portaria 021 de 11/06/2013.

ADENDO MODIFICADOR Nº.: 02

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 35/GAB/SUPEL de 01 de setembro de 2013, publicada no DOE Nº 2295, de 09 de setembro de 2013**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2013/BETA/SUPEL-RO,** formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-2101.00706-00/2012,** cujo objeto é **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de coletes balísticos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS,** que o edital de licitação **sofreu alterações,** conforme o **Ofício n° 3043/GAB/SEJUS** no anexo I – Termo de Referência, relativo ao item *15* - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA *no "subitem 15.3."* e inclui o subitem 15.4. e também no Edital o item *13.9* - RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA *no "subitem 13.9.4."* e inclui o subitem *13.9.5*.

Informamos que o edital retificado encontra-se na íntegra disponível nos endereços eletrônicos **www.comprasnet.gov.br** e **www.supel.ro.gov.br.**

Informamos ainda que em face dos **pedidos de esclarecimentos**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a abertura do certame no dia **21 de outubro de 2013, às 10h30min (horário de Brasília - DF)**, através do site **www.comprasnet.gov.br**, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-5366, ou no endereço sito a AV. Farquar, s/n bairro: Pedrinha, Complexo Rio Madeira, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801-470.

Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2013.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 023/13/CELPE/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1115.00007-00/2013/SEAE/RO
A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Especial de Licitações de Projetos Especiais – CELPE, nomeada através da Portaria nº. 016/GAB/SUPEL, de 03 de Abril de 2013, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da analise e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "..**DESCLASSIFICAR** as propostas das empresas: **CONSTRUTORA QUANTANA LTDA-ME** por não apresentar a composição dos custos unitários dos itens 16.2.6, 17.16.1, 24.1.3, 26.1.2 e 26.2.3 da planilha orçamentária, contrariando o subitem 16.1.2, alínea "e.1" do Edital; **CONSTRUTORA E INSTALADORA RONDONORTE LTDA** por não apresentar a especificação do item 18.7.4 da planilha orçamentária contrariando o subitem 16.1.2, alínea "b" do Edital, e ainda, por não apresentar a composição dos custos unitários referentes ao item 17.16.1 contrariando o subitem 16.1.2, alínea "e.1" do Edital, e por apresentar BDI com valores divergentes entre a planilha orçamentária (22,90%) e as respectivas composições de custos unitários (23%); **ENGERON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** por deixar de apresentar a composição dos custos unitários do item 17.16.1, descumprindo o

subitem 16.1.2, alínea "e.1" do Edital; não informou o prazo de validade da proposta, em desacordo, portanto, com o subitem 16.1.1, alínea "c" do Edital; e ainda, por ofertar valor global superior ao estimado pela Administração, em desacordo ao subitem 19.2.1 do Instrumento Convocatório; **MODULARE - CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP** por apresentar valores das composições unitárias de custos divergentes dos valores da planilha orçamentária, contrariando o subitem 16.1.2, alínea "e.1" do Edital, e ainda, por alterar os quantitativos dos itens 21.1.1, 21.1.2, 21.1.3, 21.1.4, 21.1.5 e 21.2.1 da planilha orçamentária, contrariando o subitem 19.2.2 do Edital; **CONSTRUTORA J. F. BARBOSA & SILVA LTDA – ME** por não apresentar a composição dos custos unitários dos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, 14.2.1, 14.3.1, 14.3.2, 14.4.1, 14.5.1, 14.5.2, 17.1.1, 17.1.2, 17.1.3, 17.1.4, 17.1.5 e 17.1.6 da planilha orçamentária, contrariando o subitem 16.1.2, alínea "e.1" do Edital. A Comissão DECIDIU, ainda, **CLASSIFICAR** as empresas, conforme quadro abaixo descrito, por terem cumprido todas as exigências contidas no Edital:

EMPRESA	VALOR R$	CLASSIF.
CONSTRUVIL CONSTRUTORA E INSTALADORA VILHENA LTDA.	3.342.905,66	1º
W. E ENGENHARIA LTDA	3.788.359,79	2º

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renuncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho – RO, 07 de Outubro de 2013.

Patrícia Lee F. de Barros
Presidente da CELPE/SUPEL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 618/2013/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00363-00/2013/ SESDEC /RO
INTERESSADO: Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO
OBJETO: Aquisição de equipamentos de visão noturna, para atender a implantação da Estratégia Nacional de Fronteiras do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas na Portaria N.º 31/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 09 de setembro de 2013, torna público aos interessados e as empresas que já retiraram o edital de licitação em epígrafe que a sessão inaugural marcada para o dia 07/10/2013 as 12h:00min, no endereço eletrônico **www.comprasnet.gov.br** está **SUSPENSA,** *sine die*, tendo em vista, terem ocorrido alterações substanciais no instrumento convocatório.

Porto Velho, 04 de outubro de 2013.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira/SUPEL/RO
Mat. 300110987

Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO N° 964

9º TACNT Nº 122/PGE-2008
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: CENTRO CARDIOLÓGICO SOARES COELHO LTDA.
CNPJ/MF nº 06.197.445/0001-90
Representante: EPITACIO MUGRABI DE OLIVEIRA – Sócio Administrador e outra

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, pelo período de até 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

DA DESPESA: as despesas serão tiradas da nota de empenho de nº 2013NOE02830 (fl.395), na monta de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

PROCESSO: 01-1712/01004-00/2009 e 01-1712.00602-00/2008
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.09.2013.

ASSINAM:
- PAOLA ESTEVES DA ROCHA – Sócia Administradora /Contratada
- EPITÁCIO MUGRABI DE OLIVEIRA – Sócio Administrador/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO N° 965

5º TACNT Nº 234/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: SOL – SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA LTDA.
CNPJ/MF nº 00.898.428/0001-01
Representante: RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia Administradora

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, até 31/12/2013, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 13/09/2013, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712/01002-00/2008
VIGÊNCIA: até dia 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.09.2013.

ASSINAM:
- RENATA CREMA DE VELLOSO VIANNA – Sócia Administradora /Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO N° 966

10º TACNT Nº 247/PGE-2008

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: MASTER SERVIÇO E EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 04.411.560/0001-90
Representante: LUCIANE MARIA DE TOLEDO – Sócia Administradora

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência entre as partes por mais 06 (seis) meses, a contar de 28.08.2013, nas mesmas condições preestabelecidas no Contrato n° 247/PGE-2008.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEAGRI 24001041221015208700000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000.

PROCESSO: 01-2401/00001-00/2008
VIGÊNCIA: seis meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.08.2013.

ASSINAM:
- LUCIANE MARIA DE TOLEDO – Sócia Administradora/Contratada
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário/SEAGRI

EXTRATO N° 967

6º TACNT Nº 410/PGE-2008
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: UNIÃO ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 04.286.670/0001-77
Representante: FRANCISCO ROBERCÍLIO PINHEIRO

OBJETO: Fica mantida a locação do imóvel, objeto do contrato entre as partes, pelo período de 21 de setembro de 2013 a 31 de dezembro de 2013, nas mesmas condições preestabelecidas, para que ali continue a funcionar as atividades da Coordenadoria Regional de Educação de Porto Velho-RO.

DO VALOR: 85.046,33 (oitenta e cinco mil, quarenta e seis reais, trinta e três centavos).

DA DESPESA:
Projeto Atividade: 2087 - Fonte de Recurso: 0100 - Natureza de Despesa: 33.90.36 - Nota de Empenho: 1364 de 22.08.2013.

PROCESSO: 01-1601/06533-00/2008
VIGÊNCIA: 31.12.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 13.09.2013.

ASSINAM:
- FRANCISCO ROBERCÍLIO PINHEIRO – pela Locadora
- ISABEL DE FATIMA LUZ – Secretária/ SEDUC

EXTRATO N° 968

9º TACNT Nº 329/PGE-2009

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADA: NALE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ/MF nº 04.938.566/0001-10
Representante: EDSON PEDREIRA DE QUEIROZ – Sócio Diretor

OBJETO: Fica autorizado o acréscimo de serviços, prestados pela CONTRATADA, nas obras de ampliação e melhorias do sistema de abastecimento de água no Município de Ariquemes-RO, nas mesmas condições estabelecidas.

DO VALOR: 196.851,97 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos)

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEPLAN: 130010412220501193000 0 – Fonte de Recursos 0116000000 – Elemento de Despesa; 449051 – Nota de Empenho nº 00418, de 27.08.2013.

PROCESSO: 01-1301/00288-00/2008
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.09.2013.

ASSINAM:
- EDSON PEDREIRA DE QUEIROZ – Sócio Diretor/ Contratada
- IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR – Secretária Executiva do Gabinete do Governador

EXTRATO N° 969

5º TACNT Nº 228/PGE-2010

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SUGESPE

CONTRATADA: MFP DA SILVA FEITOSA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
CNPJ/MF nº 09.251.276/0001-17
Representante: MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA FEITOSA –Proprietária

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 12 (doze) meses, a contar de 04.09.2013, podendo desta forma a SUGESPE, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato n° 228/PGE-2010.

DA DESPESA:
PROGRAMA DE TRABALHO: 1100904122 101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-1109/00072-00/2010
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.08.2013.

ASSINAM:
- MARIA FRANCISCA PEREIRA DA SILVA FEITOSA – Proprietária/Contratada
- FLORISVALDO ALVES DA SILVA – Superintendente/SUGESPE

EXTRATO N° 970

3º TACNT Nº 013/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDAM

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97
Representante: MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Gerente Regional

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 03 (três) meses, a contar de 10.08.2013, podendo desta forma a SEDAM continuar utilizando os serviços da Contratada na forma determinada no Contrato n° 013/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEDAM – 18001041222101520870000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039.

PROCESSO: 01-1801/00014-00/2012
VIGÊNCIA: tres meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2013.

ASSINAM:
- MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Gerente Regional/ Contratada
- NANCI MARIA RODRIGUES DA SILVA – Secretária de Estado/SEDAM

EXTRATO N° 971

4º TACNT Nº 025/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONTRATADA: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 00.604.122/0001-97
Representante: MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Gerente Regional

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes por mais 90 (noventa) dias, a contar de 24.08.2013, podendo desta forma a SECEL continuar utilizando os serviços da Contratada na forma determinada no Contrato n° 025/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SECEL – 20001041222101520870000 – Fonte de Recursos: 0100000000 – Elemento de Despesa: 339039.

PROCESSO: 01-2001/00314-00/2011
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 12.08.2013.

ASSINAM:
- MARCOS ANDRÉ BOTELHO – Gerente Regional/ Contratada
- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária de Estado/ SECEL

EXTRATO N° 972

2º TACNT Nº 068/PGE-2012
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRATORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76
Representante: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador

OBJETO: Para atender adequadamente aos custos da prestação de serviços, na forma do Contrato n° 068/PGE-2012, a SEAGRI pode valer-se dos recursos complementares mencionados a seguir: R$-80.000,00 (oitenta mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI – 24001041222101520870000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339039, Nota de Empenho nº 01260, de 02.09.2013.

PROCESSO: 01-2401/00531-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.09.2013.

ASSINAM:
- LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador/Contratada
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretário de Estado/SEAGRI

EXTRATO N° 973

2º TACNT Nº 070/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: PETROCARD ADMINISTRATORA DE CRÉDITO LTDA.
CNPJ/MF nº 08.201.104/0001-76
Representante: LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador

OBJETO: Fica autorizada a continuidade dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, por meio de cartão magnético, em favor da SEDUC, por mais 12 (doze) meses, a partir do término do termo anterior, ou até a Licitação do objeto do contrato, e ainda de acordo com a necessidade dessa secretaria.

DO VALOR: 520.600,00 (quinhentos e vinte mil e seiscentos reais).

DA DESPESA: Projeto/Atividade: 2087 - Fonte de Recursos: 0100 - Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 1384 de 03.09.2013.

PROCESSO: 01-1601/00723-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.09.2013.

ASSINAM:
- LUCIANO PINTO DE BARROS E SILVA – Procurador/Contratada
- ISABEL DE FATIMA LUZ – Secretária de Estado/ SEDUC

EXTRATO N° 974
1º TACNT Nº 158/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: REM – RONDONIA EMERGENCIAS MÉDICAS LTDA.
CNPJ/MF nº 11.752.550/0001-83
Representante: MARCIO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS – Sócio Administrador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, até 31/12/2013, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo. As despesas serão retiradas da nota de empenho n° 2013NE02694.

PROCESSO: 01-1712/01266-00/2012
VIGÊNCIA: até 31/12/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.09.2013.

ASSINAM:
- MARCIO ANDRÉ COSTA DOS SANTOS – Sócio Administrador/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO N° 975

1º TACNT Nº 171/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: ARAUNA EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME
CNPJ/MF nº 07.796.438/0001-77
Representante: CRISTIANE COSTA OLIVEIRA – Sócia Administradora

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.08.2013, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 171/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS – 21001061221015289300000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030.

PROCESSO: 01-2101/01054-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 27.08.2013.

ASSINAM:
- CRISTIANE COSTA OLIVEIRA – Sócia Administradora/Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS

EXTRATO N° 976

1º TACNT Nº 173/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: LARYNUTRI – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP
CNPJ/MF nº 08.489.310/0001-23
Representante: JOSENIAS OLIVEIRA – Sócio Administrador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.08.2013, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato n° 173/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS – 21001061221015289300000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030.

PROCESSO: 01-2101/01177-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2013.

ASSINAM:
- CLOSNEI RODRIGUES GUERRA – Sócio Administrador/Contratada
- JOSENIAS OLIVEIRA – Sócio Administrador / Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS

EXTRATO N° 977

1º TACNT Nº 174/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: LARYNUTRI – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP
CNPJ/MF nº 08.489.310/0001-23
Representante: JOSENIAS OLIVEIRA – Sócio Administrador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.08.2013, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 174/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS – 21001061221015289300000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030.

PROCESSO: 01-2101/01012-00/2012
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2013.

ASSINAM:
- CLOSNEI RODRIGUES GUERRA – Sócio Administrador/Contratada
- JOSENIAS OLIVEIRA – Sócio Administrador/ Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS

EXTRATO N° 978

1º TACNT Nº 175/PGE-2012
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: LARYNUTRI – COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.-EPP
CNPJ/MF nº 08.489.310/0001-23
Representante: JOSENIAS OLIVEIRA – Sócio Administrador e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 12 (doze) meses, a contar de 31.08.2013, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato nº 175/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS – 21001061221015289300000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030.

PROCESSO: 01-2101/00852-00/2011
VIGÊNCIA: doze meses
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2013.

ASSINAM:
- CLOSNEI RODRIGUES GUERRA – Sócio Administrador/Contratada
- JOSENIAS OLIVEIRA – Sócio Administrador/ Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS

EXTRATO N° 979

1º TACNT Nº 177/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEPLAN

CONTRATADA: DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ/MF nº 17.579.459/0001-94
Representante: DIRCEU KROLLMANN – Diretor Superintendente e outro

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato entre as partes, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 04.09.2013, permitindo que prossigam os serviços prestados pela empresa, em favor da SEPLAN, nas mesmas condições estabelecidas.

PROCESSO: 01-1301/00017-00/2012
VIGÊNCIA: cento e vinte dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2013.

ASSINAM:
- FLAVIO EDUARDO KROLLMANN – Diretor Financeiro/Contratada
- DIRCEU KROLLMANN – Diretor Superintendente/ Contratada
- IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR – Secretária executiva do Gabinete do Governador

EXTRATO N° 980

1º TACNT Nº 196/PGE-2012
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEJUS

CONTRATADA: PATRICIA DIAS GOES -ME
CNPJ/MF nº 13.311.700/0001-49
Representante: ARNALDO DE SOUZA DIAS – Procurador

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato entre as partes, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20.09.2013, podendo desta forma a SEJUS, por meio da Contratada, continuar os serviços determinados no Contrato n° 196/PGE-2012.

DA DESPESA: ATIVIDADE DA SEJUS – 21001061221015289300000 – Fonte de Recursos 0100000000 – Elemento de Despesa 339030.

PROCESSO: 01-2101/01173-00/2012
VIGÊNCIA: sessenta dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 19.09.2013.

ASSINAM:
- ARNALDO DE SOUZA DIAS – Procurador / Contratada
- ELIZETE GONÇALVES DE LIMA – Secretária de Estado/SEJUS

EXTRATO N° 981

3º TACNT Nº 212/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: EMPRESA SRTT LTDA ME
CNPJ/MF nº 04.389.672/0001-91
Representante: CARLOS DA PAZ - Procurador

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 212/PGE-2012, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do termo anterior, para que continue a Construção da Escola Indígena EIEEF Passav Adoh, no Município de Ji-Paraná-RO.

PROCESSO: 01-1601/01219-00/2012
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.09.2013.

ASSINAM:
- CARLOS DA PAZ – Procurador / Contratada
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO N° 982

3º TACNT Nº 215/PGE-2012
CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: EMPRESA SRTT LTDA ME
CNPJ/MF nº 04.389.672/0001-91
Representante: CARLOS DA PAZ - Procurador

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 215/PGE-2012, por mais 90 (noventa) dias, para que continue a Construção da Escola Indígena EIEEF Mahuguvehy, no Município de Ji-Paraná-RO.
PROCESSO: 01-1601/01215-00/2012
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.09.2013.

ASSINAM:
- CARLOS DA PAZ – Procurador / Contratada
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO N° 983

2º TACNT Nº 216/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: EMPRESA SRTT LTDA ME
CNPJ/MF nº 04.389.672/0001-91
Representante: CARLOS DA PAZ - Procurador

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n° 216/PGE-2012, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do termo anterior, para que continue a Construção da Escola Indígena EIEEF Xinepuabah Gavião, no Município de Ji-Paraná-RO.

PROCESSO: 01-1601/01214-00/2012
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.09.2013.

ASSINAM:
- CARLOS DA PAZ – Procurador / Contratada
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO N° 984

3º TACNT Nº 219/PGE-2012

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: EMPRESA SRTT LTDA ME
CNPJ/MF nº 04.389.672/0001-91
Representante: CARLOS DA PAZ - Procurador

OBJETO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato n° 219/PGE-2012, por mais 90 (noventa) dias, a contar do término do termo anterior, para que continue a construção da Escola Indígena EIEEF Amondawa, no município de Mirante da Serra-RO.

PROCESSO: 01-1601/01222-00/2012
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 10.09.2013.

ASSINAM:
- CARLOS DA PAZ – Procurador / Contratada
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária de Estado Adjunta/SEDUC

EXTRATO N° 985

1º TACNT Nº 015/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONTRATADA: D. P. BAIA - ME
CNPJ/MF nº 13.073.823/0001-99
Representante: DARCY PEREIRA BAIA - Administrador

OBJETO: Acrescenta-se ao contrato mais um trajeto ao transporte escolar do município de Nova União-RO, perfazendo 34 km diários, conforme descrição do trajeto de fls. 1.180, para prestação de serviços da contratada, permitindo-se que o transporte escolar continue sendo prestado através da empresa mantendo os termos iniciais do contrato.

DO VALOR: R$-17.892,84 (dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais, oitenta e quatro centavos).

DA DESPESA: P/A: 2087; Fonte de Recursos: 0100; Natureza da Despesa: 339039; Nota de Empenho: 01272 de 01.08.2013.

PROCESSO: 01-1601/02028-00/2012
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 02.09.2013.

ASSINAM:
- DARCY PEREIRA BAIA – Administrador / Contratada
- ISABEL DE FATIMA LUZ – Secretária de Estado/SEDUC

EXTRATO N° 986

1º TACNT Nº 059/PGE-2013

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONTRATADA: POWERTECH COMERCIAL LTDA.
CNPJ/MF nº 02.485.257/0002-97
Representante: WLANDEMIR BENVINDO DE FIGUEIREDO – Procurador

OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pactuado entre as partes, por 90 (noventa) dias, a contar do próximo dia posterior ao do vencimento do contrato, qual seja, dia 21/08/2013, continuando, em pleno vigor as cláusulas e condições do pacto naquilo que não colidir com as disposições deste termo aditivo.

PROCESSO: 01-1712/02137-00/2012
VIGÊNCIA: noventa dias
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 20.08.2013.

ASSINAM:
- WLANDEMIR BENVINDO DE FIGUEIREDO – Procurador/Contratada
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA – Secretário de Estado/SESAU

EXTRATO N° 987

CONVÊNIO Nº 183/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS DE CEREJEIRAS-RO
CNPJ/MF N° 15.893.704/0001-08
Representado (a) MARINEZ DE OLIVEIRA FERRO ROCHA – Presidenta

OBJETO: O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a CEDENCIA DE PROFESSORES, pertencentes ao quadro efetivo desta Secretaria de Estado da Educação, para dar continuidade aos benefícios prestados por esta entidade, que depende de parcerias para realizar seus programas e serviços.

PROCESSO: 01-1601/01258-00/2013
VIGÊNCIA: 01 ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MARINEZ DE OLIVEIRA FERRO ROCHA – Presidente da APAE
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado/SEDUC

EXTRATO N° 988

CONVÊNIO Nº 184/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXECEPCIONAIS DE MIRANTE DA SERRA-RO

CNPJ/MF N° 04.880.418/0001-91
Representado (a) ANGELA MARIA DE SOUZA – Presidenta

OBJETO: O objeto deste Convênio é o estabelecimento de regime de cooperação, entre CONVENENTE e CONCEDENTE, como medida de apoio e incentivo ao ensino, com a CEDENCIA DE PROFESSORES, pertencentes ao quadro efetivo desta Secretaria de Estado da Educação, para dar continuidade aos benefícios prestados por esta entidade, que depende de parcerias para realizar seus programas e serviços.

PROCESSO: 01-1601/07783-00/2012
VIGÊNCIA: 01 ano
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 08.08.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- ANGELA MARIA DE SOUZA – Presidenta da APAE
- ISABEL DE FÁTIMA LUZ – Secretária de Estado / SEDUC

EXTRATO N° 989

CONVÊNIO Nº 189/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVOLUÇÃO - ACE
CNPJ/MF N° 08.722.644/0001-03
Representado (a) JAKELINE DE MORAIS PASSOS – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a contração de serviços de sonorização, iluminação, palco, camarote e arquibancada, todos de grande porte, com montagem e desmontagem, nas formas e especificações descritas na Planilha Orçamentária de fls. 113/117 e no item 11 do Projeto Básico, contribuindo para a realização do "Arraial Flor do Maracujá", que acontecerá no período de 22 a 31 de agosto 2013, no Parque de Exposições localizado na Avenida Lauro Sodré, s/n°, Bairro Nacional, no Município de Porto Velho-RO.

DO VALOR: R$-320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

DA DESPESA: R$-300.000,00 (trezentos mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL – 200011339212151051000O - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recurso 01000001006 – Nota de Empenho nº 00264, de 09.08.2013.

CONTRAPARTIDA: R$-20.000,00 (vinte mil reais).

PROCESSO: 01-2001/00167-00/2013
VIGÊNCIA: 31.08.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 22.08.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JAKELINE DE MORAIS PASSOS – Presidente da Entidade
- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO N° 990

CONVÊNIO Nº 193/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENENTE: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FMR
CNPJ/MF N° 15.883.838/0001-48
Representado (a) RONIE HELISSON ROMÃO – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a contratação dos seguintes serviços: cronometragem eletrônica ou computadorizada, confecção de troféu artesanal, portão de largada, veículo para logística, lixeira, palco modular de médio porte, treliça, arquibancada, camarote, caminhão pipa, alambrado, tenda, banheiro químico, sonorização de pequeno porte, ornamentação de pista, parque fechado para vistoria, cronometragem via satélite, estrutura inflável para demarcação da linha de chegada, rádio para comunicação, levantamento e confecção de roteiro e planilha. Os serviços serão contratados observando-se as formas e especificações descritas no Detalhamento do Plano de Aplicação, acostado às fls. 461/464, contribuindo para a realização do "Campeonato Rondoniense de MotoCross, Velocross, Enduro de Regularidade e Regional de Velocross – 2013", que acontecerá no período de 07 de setembro de 2013 a 25 de maio de 2014, nos Municípios de Ministro Andreazza, Colorado do Oeste, Santa Luzia do Oeste, Vilhena, Porto Velho, Espigão do Oeste, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Jaru e Candeias do Jamari, no Estado de Rondônia, conforme estabelecido no Calendário de Atividades de fl. 459 e do Cronograma de Execução de fls. 465/481.

DO VALOR: R$-697.270,00 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e setenta reais).

DA DESPESA:
R$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 20001278111216 11080000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001008 – Nota de Empenho n° 00159, de 13.06.2013.

R$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 20001278111216 11080000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001002 – Nota de Empenho n° 00160, de 13.06.2013.

R$-100.000,00 (cem mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 20001278111216 11080000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001019 – Nota de Empenho n° 00161, de 13.06.2013.

R$-100.000,00 (cem mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 20001278111216 11080000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001012 – Nota de Empenho n° 00162, de 13.06.2013.

R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 200012781112 1611080000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001015 – Nota de Empenho n° 00164, de 13.06.2013.

R$-100.000,00 (cem mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 20001278111216 11080000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001012 – Nota de Empenho n° 00162, de 13.06.2013.

R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL: 200012781212 1610380000 – Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 0100001021 – Nota de Empenho n° 00167, de 14.06.2013.

PROCESSO: 01-2001/00045-00/2013
VIGÊNCIA: até 25.05.2014
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- RONIE HELISSON ROMÃO – Presidente da Entidade
- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO N° 991

CONVÊNIO Nº 195/PGE-2013
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS QUERÊNCIA NOVA
CNPJ/MF N° 05.905.062/0001-66
Representado (a) OJANIR GILBERTO BORTOLOMEDI – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a locação de estruturas de sonorização interna e externa de pequeno porte, iluminação, palco, tendas de pequeno e grande porte, banheiros químicos, tudo em consonância com o disposto no Cronograma de Execução, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, contribuindo para a realização da "Semana Farroupilha", que acontecerá no período de 13 a 15 de setembro de 2013, na sede da CONVENETE.

DO VALOR: R$-85.000,00 (oitenta e cinco mil reais)

DA DESPESA:
R$-50.000,00 (cinquenta mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL – 200011339212151051000O - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos 01000001008 – Nota de Empenho nº 00292, de 21.08.2013.

R$-35.000,00 (trinta e cinco mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL – 200011339212151051000O - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recurso 01000001001 – Nota de Empenho nº 00293, de 21.08.2013.

PROCESSO: 01-2001/00139-00/2013
VIGÊNCIA: até 15.09.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 11.09.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- OJANIR GILBERTO BORTOLOMEDI – Presidente da Entidade
- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO N° 992

CONVÊNIO Nº 197/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SECEL

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL EVOLUÇÃO
CNPJ/MF N° 08.722.644/0001-03
Representado (a) JAKELINE DE MORAIS PASSOS – Presidenta da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a locação de estruturas de som, iluminação, palco, camarote, painel de LED e Trio Elétrico, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando a realização da III Mostra Cultural. O evento será realizado no Município de Ji-Paraná nos dias 29 e 30 de setembro de 2013, e nos dias 02 e 25 de outubro de 2013. Nos dias 29.09.2013 e 02.10.2013, o evento acontecerá no Parque de Exposições, localizado na Avenida Lauro Sodré, Bairro dos Tanques. No dia 30.09.2013 o evento ocorrerá na Avenida Marechal Rondon, e no dia 25.10.2013 o evento será realizado na Praça Aluízio Ferreira, localizada na Avenida Carlos Gomes, Bairro Centro.

DO VALOR: R$-310.000,00 (trezentos e dez mil reais)

DA DESPESA: R$-300.000,00 (trezentos mil reais) – ATIVIDADE DA SECEL – 2000113392121510510000 - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recurso 01000001024 – Nota de Empenho nº 00324, de 19.09.2013.

DA CONTRAPARTIDA: R$-10.000,00 (dez mil reais)

PROCESSO: 01-2001/00201-00/2013
VIGÊNCIA: até 25.10.2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.09.2013

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JAKELINE DE MORAIS PASSOS – Presidenta da Entidade
- ELUANE MARTINS SILVA – Secretária/ SECEL

EXTRATO N° 993

CONVÊNIO Nº 200/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDUC

CONVENENTE: O MUNICIPIO DE PORTO VELHO-RO
CNPJ/MF N° 05.903.125/0001-45
Representado (a) MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretario Municipal

OBJETO: O objeto deste Convênio é a cooperação do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a Prefeitura do Município de Porto Velho-RO, para fins de promoverem de forma conjunta, na região deste último, o transporte de alunos da rede pública estadual, como incentivo à educação, neste ano letivo de 2013.

DO VALOR: R$-6.300.000,00 (seis milhões e trezentos mil reais)

DA DESPESA:
R$-4.547.557,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais) – P/A: 0183 - Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0118 – Nota de Empenho nº 1375, de 28.08.2013.

R$-1.752.443,00 (hum milhão, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais) – P/A: 0183 - Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100 – Nota de Empenho nº 1376, de 28.08.2013.

PROCESSO: 01-1601/03269-00/2013
VIGÊNCIA: até 31.12.2013.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 24.09.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS – Secretario Municipal
- MARIONETE SANA ASSUNÇÃO – Secretária Adjunta de Estado/SEDUC

EXTRATO N° 994

CONVÊNIO Nº 201/PGE-2013
CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEDES

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RURAL DE RONDONIA
CNPJ/MF N° 04.108.163/0001-43
Representado (a) LUIZ CARLOS LYRA – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a locação de estruturas de som, iluminação, arquibancada, arena, palco e tendas, bem como aquisição de show pirotécnico, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização da 11ª EXPOMIR – Feira Agropecuária de Mirante da Serra. O evento será realizado nos dias 26.09.2013 a 29.09.2013, localizada na Rua Jorge Teixeira, S/N°, Chácara, Zona Rural, no Município de Mirante da Serra.

DO VALOR: R$-250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

DA DESPESA: R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) – PROGRAMA DE TRABALHO: 19013236942051271600000 - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recurso 3240000000 – Nota de Empenho nº 00053, de 04.09.2013.

DA CONTRAPARTIDA: R$-100.000,00 (cem mil reais)
PROCESSO: 01-1913/00075-00/2013
VIGÊNCIA: até 04.10.2013.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.09.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ CARLOS LYRA – Presidente da Entidade
- EMERSON SILVA CASTRO – Secretário de Estado/ SEDES

EXTRATO N° 995

CONVÊNIO Nº 202/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO RURAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ/MF N° 04.695.201/0001-01
Representado (a) GEOVANE EDMAR PICOLLI – Presidente da Entidade

OBJETO: O objeto deste Convênio é o apoio financeiro do Estado, para custear as despesas com a locação de tendas, salas climatizadas, piso compensado e banheiros químicos, tudo em consonância com o disposto no Plano de Trabalho e Projeto Básico, contendo as características e especificações mínimas ali apresentadas, visando à realização da 34ª EXPOPIB – Feira Agroecológica de Pimenta Bueno. O evento será realizado nos dias 05.10.2013 a 13.10.2013, na sede da entidade convenente.

DO VALOR: R$-131.000,00 (cento e trinta e um mil reais)

DA DESPESA:
R$-100.000,00 (cem mil reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI – 24001206012054108100000 - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 01000001023 – Nota de Empenho nº 01321, de 23.09.2013.

R$-30.000,00 (trinta mil reais) – ATIVIDADE DA SEAGRI – 24001206012054108100000 - Elemento de Despesa: 335041 – Fonte de Recursos: 01000001019 – Nota de Empenho nº 01322, de 23.09.2013.

DA CONTRAPARTIDA: R$-1.000,00 (hum mil reais)

PROCESSO: 01-2401/01293-00/2013
VIGÊNCIA: até 13.10.2013.
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 25.09.2013.

ASSINAM:
-CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- GEOVANE EDMAR PICOLLI – Presidente da Entidade
- EVANDRO CESAR PADOVANI – Secretária de Estado/SEAGRI

EXTRATO N° 996

4º TACNV Nº 301/PGE-2011

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SESAU

CONVENENTE: MUNICIPIO DE VILHENA-RO
CNPJ/MF N° 04.092.706/0001-81
Representado (a) JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito Municipal

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio, firmado entre os partícipes, por mais 60 (sessenta) dias, permitindo que a convenente conclua as obras de reforma e ampliação dos Postos de Saúde no referido Município.

PROCESSO: 01-1712/01982-00/2011
DA VIGÊNCIA: 60 dias

DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 30.08.2013.

ASSINAM:
-CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- JOSÉ LUIZ ROVER – Prefeito Municipal
- WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA - Secretário/ SESAU

EXTRATO N° 997

1º TACNV Nº 168/PGE-2013

CONCEDENTE: ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA SEAGRI

CONVENENTE: MUNICIPIO DO VALE DO PARAÍSO-RO
CNPJ/MF N° 63.786.990/0001-55
Representado (a) LUIZ PEREIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal

OBJETO: As notas de empenho transcritas no termo de Convênio n° 168/PGE/2013 ficam substituídas pelas programações orçamentárias a seguir, no mesmo valor:

- R$-10.000,00 (dez mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI: 24001206012054 10810000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100001009 – Nota de Empenho nº 01250, de 21.08.2013.

- R$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI: 24001206012054 10810000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100001015 – Nota de Empenho nº 01249, de 21.08.2013.

- R$-20.000,00 (vinte mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI: 24001206012054 10810000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100001004 – Nota de Empenho nº 01248, de 21.08.2013.

- R$-10.000,00 (dez mil reais) - ATIVIDADE DA SEAGRI: 24001206012054 10810000 – Elemento de Despesa: 334041 – Fonte de Recursos: 0100001002 – Nota de Empenho nº 01247, de 21.08.2013.

PROCESSO: 01-2401/01091-00/2013
DA COMARCA: Porto Velho
DATA DE ASSINATURA: 21.08.2013.

ASSINAM:
-CONFUCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia
- LUIZ PEREIRA DE SOUZA – Prefeito Municipal
- EVANDRO CESAR PADOVANI - Secretário/ SEAGRI

EXTRATO N° 998
ERRATA

PROCESSO Nº 01-2401.00001-00/2008
CONTRATANTE: SEAGRI
CONTRATADA: MASTER SERVIÇO E EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Onde se lê no 10° Termo Aditivo ao Contrato n° 247/PGE-2008, na Cláusula Segunda:

"ATIVIDADE DA SEJUS – 21001061221015208700000 – Elemento de Despesa – 0100000000 – Fonte de Recursos 339039."

Leia-se:

"ATIVIDADE DA SEAGRI – 24001041221015208700000 – Elemento de Despesa: 339039 – Fonte de Recursos: 0100000000."

ASSINA:
- LEONARDO FALCÃO RIBEIRO – Procurador do Estado

Sec. do Estado de Planejamento

PORTARIA Nº.098/GAB/SEPLAN
Porto Velho, 01 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 06.09.2013, Portaria nº 118/GAB de 29.10.2012, que designou os servidores: **MARIA JACIRA MARTINS FRADE**, Matricula nº 300042841, **MARIA JULIA ALCANTARA DE SOUZA**, Matricula nº 300042841 e **RAIMUNDO LEAL MENDES**, Matricula nº 300062200, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da **EMPRESA BRASILEIRA E CORREIOS E TELEGRAFOS,** referente aos serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, de venda de produtos, carta comercial e carta registrada, correio internacional, encomenda PAC e SEDEX, incluindo transporte e entrega domiciliaria, visando o atendimento da SEPLAN e suas unidades subordinadas, conforme o Termo de Contrato nº 222/PGE-2012, datada de 10.10.2012.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretario Adjunto/SEPLAN

PORTARIA Nº.099/GAB/SEPLAN
Porto Velho, 06 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 06.09.2013, os servidores, **SANDRA DA SILVA NUNES**, Matricula nº 300105415, **MARIA JULIA ALCANTARA DE SOUZA**, Matricula nº 300042841 e **RAIMUNDO LEAL MENDES**, Matricula nº 300062200, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços da **EMPRESA BRASILEIRA E CORREIOS E TELEGRAFOS,** que tem seu objetivo de serviços postais e telemáticos convencionais, adicionais, de venda de produtos, carta comercial e carta registrada, correio internacional, encomenda PAC e SEDEX, incluindo transporte e entrega domiciliaria, visando o atendimento da SEPLAN e suas unidades subordinadas, conforme o Termo de Contrato nº 222/PGE-2012, datada de 10.10.2012.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretario Adjunto/SEPLAN

PORTARIA Nº.100/GAB/SEPLAN Porto Velho, 06 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a partir de 06.09.2013, Portaria nº 21/GAB de 10.02.2011, que designou os servidores: **MARIA JACIRA MARTINS FRADE**, Matricula nº 300042841, **MARIA JULIA ALCANTARA DE SOUZA**, Matricula nº 300042841 e **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS**, Matricula nº 30001692, para emitirem Termo de Recebimento dos Serviços, referente aos processos 1301.0081-00/2007 (**Oi Fixo**), 1301.0117-00/2007 (**Embratel e Vivo**), 1301.0025-00/2008 **(CAERD)**, 1301.0419-00/2008 **(CERON)**, 1301-00264-00/2012 **(SAAE Cacoal)** e 1301.0061-00/2010 **(SAAE Vilhena)**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretario Adjunto/SEPLAN

PORTARIA Nº.101/GAB/SEPLAN Porto Velho, 06 de Setembro de 2013.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar, a partir de 06.09.2013, os servidores, **SANDRA DA SILVA NUNES**, Matricula nº 300105415, **MARIA JULIA ALCANTARA DE SOUZA**, Matricula nº 300042841 e **LUIS MARIN GONÇALVES DOS SANTOS ,**Matricula nº 30001692, para comporem Comissão de Termo de Recebimento dos Serviços, referente aos processos 1301.0081-00/2007 (**Oi Fixo**), 1301.0117-00/2007 (**Embratel e Vivo**), 1301.0025-00/2008 **(CAERD)**, 1301.0419-00/2008 **(CERON)**, 1301-00264-00/2012 **(SAAE Cacoal)** e 1301.0061-00/2010 **(SAAE Vilhena)**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pedro Antonio Afonso Pimentel
Secretario Adjunto/SEPLAN

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 7192 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE SETEMBRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5213/ GGRH/SESAU/2013 e Memorando n. 900/GAD/ SESAU/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	DANIELE DE PAULA PEREIRA	300120381	44
2	DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	44
3	MARIA DE NAZARETH BITENCOURT	300016140	44
4	MARILU GONCALVES REIS	300004635	44
5	MARIA DAS MERCES DOS SANTOS ROCHA	300014997	44
6	MARIA APARECIDA M. DE ARAUJO	300002107	44
7	MAYCON SOUZA SILVA	300100795	44
8	OZIEL ALVES DE JESUS	300002510	44
9	SEBASTIAO FLAVIANO A. CONCENCO	300120304	44
10	LUZILENE CELESTE BEIRA PANTOJA	300119573	44
11	VANESSA DOS SANTOS DANTAS	300093113	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7193 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o 5142/GGRH/SESAU/ 2013 e Ofício nº 2461/GAD/GAB/HBAP/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de julho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	300062906	36
2	ANA CLAUDIA ALVES MOURÃO LOPES	300063686	42
3	ANA PAULA BAIJO	300102783	42
4	DUCINEIA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	300062656	36
5	HILTANIA MARCIA DA SILVA CUELLAR	300073449	12
6	IZAAC RODRIGUES MENDES	300055968	42
7	JORGIANEY SILVIA NOGUEIRA B. BARROS	300041561	42
8	JOSELMA DUTRA DE FREITAS PORFIRIO	300044436	18
9	LEYDE CONTI MARIALVA	300121225	36
10	MAISA COELHO DE LIMA	300057494	12
11	MARCELA MILREA ARAUJO BARROS	300042610	42
12	MARIA DA CONCEICAO DE A. CONCEICAO	300044200	42
13	ROSANA NASCIMENTO DA SILVA	300053411	42
14	SILVANA NASCIMENTO GIOBOM	300098929	24

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7194 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o 5152/GGRH/SESAU/ 2013 e Ofício nº 2624/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de junho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ALBERTO DA SILVA FREITAS	300002509	36
2	MARIA DO CEO OLIVEIRA MAIA	300001437	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7195 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o 5148/GGRH/SESAU/ 2013 e Ofício nº 2625/GAD/GAB/HBAP/2013,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de maio/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ADRIANA SOARES DA SILVA	300121543	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7196 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE SETEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 5145/ GGRH/SESAU/2013 e Ofício n.476/GAB/GAD/ HEPSJP II/2013,

R E S O L V E :º

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores pertencentes ao Quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados na Gerência Administrativa do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de julho/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	CLEDSON MONTEIRO DA SILVA	300120569	36
2	MARIA ODETDE DO N. RODRIGUES	300017614	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7197 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 375/SS ADM/CRH/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de agosto/ 2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	40
2	JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	40
3	LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	24
4	MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	10
5	NELZA LUIZA COELHO	300017800	32
6	NERO BENTO DIAS	300022142	20
7	ILDEVANDE BONFIM SILVA	300004438	22
8	MARIA DE FRANCA MACIEL	300017447	26

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7198 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 375/SS ADM/CRH/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de agosto/2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	ELIZIETE BISPO DE SOUZA	300113647	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 7199 /NCSR/GAB/SEAD
12 DE SETEMBRO DE 2013
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 376/SS ADM/CRH/2013,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de agosto/ 2013.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HS.
1	NOEME MOREIRA DE MEIRELES	300062981	20

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

IPERON

PORTARIA N. 308/GARH/GAB/IPERON 19 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, em conformidade com a Portaria nº 299/GARH/ GAB/IPERON, de 10.09.2013, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008**.**

Considerando o teor do Memorando n. 124/GAB/IPERON, de 17/09/2013.

RESOLVE,

Art. 1.º - **DESIGNAR**, a servidora **LAIS CHRISTIANE FERREIRA MENDONÇA**, Assistente II/Gabinete/IPERON, Matrícula n. 300121238 para SUBSTITUIR a servidora **EDNA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**, Chefe de Gabinete, do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, Matrícula 300033816, no período de **23.09.2013 à 02/10/2013**, por motivo de férias.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

PORTARIA N. 309/GARH/GAB/IPERON 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008**.**
Considerando o teor do Memorando n. 130/GAB/IPERON, de 19/09/2013.

RESOLVE,

Art. 1.º - **DESIGNAR**, a servidora **CISSA CONCEIÇÃO F. PAIVA DUARTE**, Assistente II, Matrícula n. 300034398 para SUBSTITUIR a servidora **LAIS CHRISTIANE FERREIRA MENDONÇA**, Assistente I, Matrícula n. 300121238, do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, no período de **23.09.2013 à 02/10/2013**, por motivo da mesma estar substituindo a Chefe de Gabinete.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 310/GARH/GAB/IPERON 24 DE SETEMBRO DE 2013
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008**.**

Considerando o teor do Memorando n. 054/ GEFIN/IPERON, de 17.09.2013.

RESOLVE,

Art. 1.º - **DESIGNAR**, a servidora **JANE MARIA DE VASCONCELOS** CARNEIRO, Chefe da Equipe de Planejamento, Matrícula n. 3000.34.131 para SUBSTITUIR o servidor **RONEY DA SILVA COSTA**, Assessor Especial II, do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, no período de **01 à 30.10.2013**, por motivo de férias.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 311/GARH/GAB/IPERON 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008,

Considerando o teor do Memorando n. 129/GAB/IPERON, de 18 de setembro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1.º - **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ MÁRIO DO CARMO MELO,** Diretor Administrativo e Financeiro, Matrícula 300123407, para **responder interinamente** pela Presidência do IPERON, no período de 02 à 05/10/2013**,** em **substituição** ao servidor **WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA**, Presidente, Matrícula 300102768, em razão da ausência do titular da pasta, que estará em viagem a serviço à cidade de Porto Alegre-RS.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 312/GARH/GAB/IPERON 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008.
Considerando o teor Processo n. 2220/3559/2013, parecer 1287/2013/PROGER/IPERON e Despacho às folhas 26.

RESOLVE,

ART. 1.º - TORNAR VÁLIDO, a contar de março/2013 de acordo com o Art. 40, da Lei Complementar n. 432/2008, Abono de Permanência a servidora **SUELY GORAYEB SUCUPIRA**, Téc. em Previdência, Matrícula 3000.33.952, pertencente ao Quadro de Pessoal do IPERON.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 313/GARH/GAB/IPERON DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008.
Considerando o teor do processo n. 2220/12584/2013 e Parecer 1511/PROGER/IPERON, de 02/09/2013
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER,** Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo n. 123 da Lei Complementar n. 068 de 09/12/1992, ao servidor **JOÃO CARVALHO DO NASCIMENTO,** Motorista, Matrícula n. 300034058, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, nos meses de **OUTUBRO A DEZEMBRO /2013,** referente ao 6º Qüinqüênio.
Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 314/GARH/GAB/IPERON 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, em conformidade com a Portaria n. 130/GARH/GAB/IPERON , de 16.05.2013, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008.

Considerando o teor do Memorando n. 032/GEFIN/DAF/IPERON, de 01 de julho de 2013 e Memo nº 035/GEFIN/DAF/IPERON de 01 de julho de 2013.

RESOLVE,

ART. 1.º - TORNA VÁLIDO, de acordo com o Art. 92, da Lei Complementar n. 68/1992, 02 (duas) horas extras, pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, no mês de **AGOSTO/13,** conforme abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
ADENIRIO CUSTÓDIO FERREIRA	300034174
SEVERINA VILMA DA SILVA	300034430

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 315/GARH/GAB/IPERON 24 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008.

Considerando o teor do processo n. 2220/13138/2013

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** ao servidor **WILSON HIDEKAZU KOHARATA,** Coordenador de Sistema, Matrícula n. 300107076, CPF 310.040.086-00, Adiantamento de **SUPRIMENTO DE FUNDOS** no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme descriminação abaixo.

Elemento	Discriminação	Valor
3390.30	Materialde Consumo	1.000,00
3390.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	200,00
3390.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00

Art. 2.º - O prazo para aplicação do suprimento de que trata o artigo procedente será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do depósito bancário, com 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3.º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida nas normas que acompanham o Decreto n. 10851 de 29/12/2003.
Art. 4.º - A Gerência de Contabilidade do IPERON efetuará os registros e caracterização com responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 316/GARH/GAB/IPERON 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008.

Considerando o teor do memorando n. 134/GAB/IPERON, de 19 de setembro de 2013.

RESOLVE,

Art. 1.º - **TORNAR VÁLIDO a substituição**, da servidora **JOANA DARC CERQUEIRA BEZERRA,** Chefe de Equipe de Controle da Dívida, no período de 19 e 20/09/2013, ao servidor **JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO**, Diretor Técnico, por motivo do mesmo estar respondendo pela Presidência.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 317/GARH/GAB/IPERON 24 DE SETEMBRODE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008.
Considerando o teor do memorando n. 135/GAB/IPERON, de 19 de setembro de 2013.
RESOLVE,
Art. 1.º - **TORNAR VÁLIDO a substituição**, da servidora **ALCILENE ARAUJO CHAGAS**, Técnico em Previdência, Matrícula n. 300031367, a servidora **JOANA D'ARC CERQUEIRA BEZERRA**, Chefe de Equipe de Controle da Dívida, Matrícula 300033631, no período de 19 e 20/09/2013, por motivo da mesma está respondendo pela Diretoria Técnica.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 318/GARH/GAB/IPERON 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008.
Considerando o teor do memorando n. 133/GAB/IPERON, de 24 de setembro de 2013.
RESOLVE,
Art. 1.º - **DESIGNAR,** a servidora **JOANA DARC CERQUEIRA BEZERRA,** Chefe de Equipe de Controle da Dívida, Matrícula nº 300033631, para substituir o servidor **JOSÉ TIAGO COELHO MARANHÃO**, Diretor Técnico, Matrícula nº 300102812, no período de 01 à 30.10.2013, por motivo férias regulamentares.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 319/GARH/GAB/IPERON 30 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008**.**

Considerando o teor do Processo nº 2220/1670/2013, folhas 344 (verso) e 345.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Administrativa Disciplinar, para atuar especificamente no Processo Administrativo nº 2220/1670/2013, criada através da Portaria nº 210/GARH/GAB/IPERON, de 08 de julho de 2013.
Art. 2° - A referida Comissão será composta pelos servidores:

PRESIDENTE:

EDERVANYA CARDOSO DOS SANTOS

MEMBROS:

AIRTON MENDES VERZS
ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA
EVANILDE DO NASCIMENTO MARINHO

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

PORTARIA N. 320/GARH/GAB/IPERON 01 DE OUTUBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPERON, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8°, Inciso XIX do Decreto 13.627, de 21 de maio de 2008**.**
Considerando o teor do Processo nº 2220/13234/2013.
RESOLVE,
Art. 1.º - **CONSTITUIR**, Comissão Inventariante – Exercício 2013, a fim de efetuar o levantamento geral dos bens móveis e imóveis do IPERON (capital e interior).
Art. 2° - A presente Comissão será composta pelos servidores:

PRESIDENTE:
LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA –
MEMBROS:
ADENÍRIO CUSTÓDIO FERREIRA
FRANCISCO DENIS SILVA GUIMARÃES
MARIA DE LOURDES FEITOSA

Art. 3.º - Os trabalhos da Comissão serão executados no prazo de 90 (noventa) dias, com **início em 23/09/2013 até 31/12/2013**.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; CUMPRA-SE.

WALTER SILVANO GONÇALVES OLIVEIRA
PRESIDENTE

Secretaria de Assuntos Estratégicos

EXTRATO DO CONTRATO N. 137/2013/SEAE

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE.
CONTRATADA: Empresa IVOZ RONDÔNIA LTDA ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Serviço de Valor Adicionado (art. 61, Lei Geral das Telecomunicações – LGT) ou Serviço de Telecomunicações (art. 60, Lei Geral das Telecomunicações – LGT) de solução de IP/VOIP possibilitando a Comunicação Integral de Voz, contemplando o fornecimento dos seguintes serviços, plataformas e equipamentos: Plataforma de Telefonia IP com cedência de código-fonte PABX – IP com 2 portas E1 (30 canais cada) e 200 Ramais, Linhas IP Não residenciais dotadas de VOIP, ligações do tipo: Local Fixo, Local VC1, LDN – Dentro do Estado, LDN-Fora do Estado, LDI, VC2, VC3, compreendendo a Instalação, Suporte e Manutenção dos mesmos, para atender às necessidades da administração pública estadual direta e indireta do Governo do Estado de Rondônia, especialmente nas instalações do Palácio Rio Madeira e seus anexos, através de contrato estimativo conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, em especial no Termo de Referência.
VALOR: R$ 5.649,880,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).
DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, da data de sua assinatura.
RECURSO: Programa de Trabalho: 04122127720640000; Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recurso 0100 (tesouro Estadual).
FORMA DE DESEMBOLSO: A contratante realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura pela CONTRATADA, a qual deverá se entregue na Gerência Administrativa da SEAE.
DO PROCESSO: 01-1115.00134-0000/2013.
DO FORO: Comarca de Porto Velho, RO.
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2013
Assinam:
CONTRATANTE:
José Martins Coelho: Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos – SEAE
Leonardo Falcão Ribeiro: Procurador do Estado de Rondônia
CONTRATADA:
Aline da Silva Barbosa: IVOZ RONDÔNIA LTDA ME
Porto Velho/RO, 04 de outubro de 2013.
Publique-se no Diário Oficial do Estado
JOSÉ MARTINS COELHO
Secretário de Estado de Assuntos Estratégicos - SEAE

Sec. de Estado de Promoção da Paz

PORTARIA Nº 041/2013-SEPAZ.

Porto Velho, 03 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PROMOÇÃO DA PAZ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, c/c o artigo 4º do Decreto nº 17.000/2012, de 13 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias da Servidora DULCINÉIA GALVÃO DA COSTA BRAGA, ocupante do cargo de Técnica em Previdência matricula 300035779, pertencente ao quadro permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Promoção da Paz do mês de outubro de 2013 para o mês dezembro 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria da Penha de Souza Menezes
Secretária de Estado de Promoção da Paz

Secretaria de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.00073-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.00073-00/2013**, torna público o Pregão Eletrônico nº 249/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto aquisição de equipamentos médicos hospitalares (armário fechado inox, balde de inox, banco giratório, entre outros), em favor das empresas, **SOLUÇÃO PLANEJAMENTO E COMERCIO LTDA - ME,** CNPJ: 06.911.404/0001-13, vencedora do item 08, no valor de R$ 132.277,00 (Cento e trinta e dois mil duzentos e setenta e sete reais), **S A COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP,** CNPJ: 05.976.162/0001-83, vencedora do item 11, no valor de R$ 6.147,00 (Seis mil cento e quarenta e sete reais), **ALL WORK COMERCIAL - EIRELLI - EPP,** CNPJ: 18.007.154/0001-70, vencedora do item 16, no valor de R$ 4.399,99 (Quatro mil trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), **BARRFAB INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ: 02.836.248/0001-12, vencedora do item 17, no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), **ATLANTA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - EPP,** CNPJ: 84.558.634/0001-54, vencedora do item 18, no valor de R$ 255,00 (Duzentos e cinqüenta e cinco reais), totalizando o valor de R$ 203.078,99 (Duzentos e três mil setenta e oito reais e noventa e nove reais). De acordo com DESPACHO exarado pela SUPEL às fls. 872 a 876 dos autos. Publique-se.

Porto Velho, 04 de outubro de 2013.
WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.01684-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01684-00/2013**, torna público o Pregão Eletrônico nº 505/2013/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (Café e açúcar cristalizado) para atender as unidades de saúde e administrativas da SESAU/RO, em favor das empresas, **GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME,** CNPJ: 01.663.647/0001-66, vencedora do item 02, no valor de R$ 27.720,00 (Vinte e sete mil setecentos e vinte reais). De acordo com DESPACHO exarado pela SUPEL às fls. 142 a 145 dos autos. Publique-se.

Porto Velho, 04 de outubro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO
Processo nº 01-1712.00397-00/2013

Considerando o disposto na folha nº 34 do Diário Oficial 2312 de 03.10.2013, referente ao Processo nº 1712.00397-00/2013:

Onde se lê:
"...**por um período de 12 meses...**";

Leia-se:
"...**por um período de 06 meses...**";

Porto Velho, 04 de outubro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo nº 01-1712.001520-00/2013

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.01520-00/2013**, torna público o Pregão Eletrônico nº 608/2013/DELTA/SUPEL/RO, tendo por objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material penso (fraldas) para abastecimento das Unidades Hospitalares, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, em favor da empresa: **SOCIBRA PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ 01.652.620/0001-78,** item 1**,** no valor de R$ 138.115,24 (cento e trinta e oito mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos). Conforme Despacho exarado pela SUPEL às fls. 345. Publique-se.

Porto Velho, 07 de outubro de 2013.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 179/CIB/RO Porto Velho, 22 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:
Aprovar o Plano Operativo de procedimentos Traumato-Ortopédicos de média complexidade por Região de Saúde do Estado de Rondônia, conforme Portaria GM/SM nº 880 de 16 de maio de 2013, que define a estratégia do aumento do acesso aos Procedimentos Traumato-Ortopédicos de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme quadro abaixo:

Total Repasse de Recursos Fundo a Fundo
Recurso Produção Ambulatorial e Hospitalar

Município Sede de Região	Total Geral Ambulatorial	Total Geral Hospitalar	Total Geral Anual	Repasse
Porto Velho	9.389,62	2.794.556,39	2.803.946,01	Fundo Estadual de Saúde
Cacoal	15.470,31	417.659,78	433.130,09	Fundo Municipal de Saúde
Ariquemes	20.038,79	289.190,72	309.229,52	Fundo Municipal de Saúde
Ji-Paraná	22.667,61	253.582,43	276.250,05	Fundo Municipal de Saúde
Rolim de Moura	9,33	223.844,75	223.854,09	Fundo Municipal de Saúde
Vilhena	6.378,95	280.344,48	286.723,43	Fundo Municipal de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

PLANO OPERATIVO POR REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTO VELHO – SETEMBRO/2013

INTRODUÇÃO

A Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em traumato -Ortopedia, instituída através da Portaria GM/MS Nº 221/2005, objetivando dar uma nova conformação para os serviços de assistência nessa área, garantindo um atendimento integral aos usuários do SUS, organizado de forma hierarquizados e regionalizados, com fluxos de referência e contra-referências pré estabelecidos.

Sendo as causas externas a terceira causa de mortalidade no Brasil se faz necessário medidas de prevenção como instrumento de sua redução e a necessidade de implantar e implementar uma rede de atendimento integral ao paciente vítima de trauma com aprimoramento dos mecanismos de regulação, controle e avaliação da assistência , construindo uma rede com Linha de Cuidado ao Trauma como prioritária e componente de atenção na Rede Urgência e Emergência – RUE e a organização dos Centros de Trauma estabelecidos na PORTARIA Nº 1.366, DE 8 DE JULHO DE 2013.

A atenção envolve ações de saúde que devem ser estruturadas a partir da atenção primária, com a finalidade de constituir rede de assistência de forma hierarquizada, estadual ou regional, para prestar atendimento aos doentes com afecções do sistema músculo - esquelético, que necessitam ser submetidos aos procedimentos classificados como de alta complexidade em traumato-ortopedia. A Portaria Nº 880, de 16/5/2013, define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumato-ortopédicos de Média Complexidade (TOM) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
A estratégia tem como objetivo promover ações que visem ao aumento do acesso a procedimentos traumato-ortopédicos de Média Complexidade em todo território nacional; identificar os estabelecimentos de saúde para o desenvolvimento das ações que visem a organização da atenção em TOM no SUS, reduzir o tempo de espera para procedimentos de média complexidade em traumato-ortopedia; e regular o encaminhamento dos pacientes vítimas de trauma que necessitem de tratamento definitivo.OBJETIVOS

Geral:

● Aumentar o Acesso aos Procedimentos Traumato-Ortopédicos na rede estadual a fim de organizar a assistência em Media Complexidade de Tráumato-Ortopedia por Região.

Específicos:

- Promover ações que visem ao aumento do acesso a procedimento Traumato- Ortopédicos de Média Complexidade ;
- Organizar a assistência em serviços hierarquizados e regionalizados, com base nos princípios da universalidade e integralidade das ações de saúde;
- Reduzir o tempo de espera para procedimentos de média complexidade em traumato- ortopedia;
- Integrar os serviços de Atenção em Média Complexidade Tráumato-Ortopedia com a Rede de referência e contra-referência para regular o encaminhamento dos usuários vítimas de trauma que necessitem de tratamento definitivo; com os serviços de atendimento pré-hospitalar e/ou de emergência e urgência; com a Central de Regulação; e com os demais serviços assistenciais - ambulatoriais e hospitalares - disponíveis na Região.

A Portaria SAS/MS nº 880, de 16 de maio de 2013, no seu Art. 5º, estabelece que a organização da rede para adesão à estratégia de aumento do acesso dos procedimentos de traumato-ortopedia media complexidade, deve seguir os seguintes informações:
a) descrição da região de saúde, com os Municípios e o respectivo porte populacional, que terá a assistência no âmbito da estratégia de que trata esta Portaria referenciada para os estabelecimentos de saúde indicados nos termos da alínea “b” do inciso I do “caput”;

b) relação dos estabelecimentos de saúde que realizarão os procedimentos de que trata esta Portaria para fins de atualização dos dados do Sistema Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (SCNES) e processamento automático do incremento financeiro previsto;

c) metas físicas e financeiras a serem alcançadas, conforme a estimativa de público-alvo, considerando-se a capacidade de produção dos estabelecimentos de saúde elencados para realização dos procedimentos do TOM e a sua compatibilidade com a estrutura de centro cirúrgico e leitos cirúrgicos/ortopédicos existentes; e

d) fluxos regionais de encaminhamento regulado dos pacientes que necessitam dos procedimentos do TOM.

Comissão Intergestores Bipartite (CIB) ou, quando for o caso, no Colegiado de Gestão da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (CGSES/DF) sobre a adesão na estratégia de aumento do acesso procedimentos de traumato-ortopedia de media complexidade.

DESCRIÇÃO DAS REGIÕES DE SAÚDE

O Estado de Rondônia está localizado na região Norte do Brasil, encontrando-se na área abrangida pela Amazônia Ocidental. A maior parte do território do Estado localiza-se incluída no planalto Sul Amazônico, com 2,8% da superfície total do Brasil e 6,9% da Região norte, tendo como limites os estados de Mato Grosso (a leste), Amazonas (a norte), Acre (a oeste) e a Bolívia (a oeste e sul).

Estado de Rondônia encontra-se habilitado na Gestão Plena do Sistema, existindo 30 municípios habilitados em Gestão Plena do Sistema.

O Plano Diretor Regional – PDR contempla seis (06) Regionais de Saúde, (unidades de gestão) sendo:

• I Regional de Saúde de Ji- Paraná: Alvorada D’Oeste, Costa Marques, Governador Jorge Teixeira, Jarú, Ji-Paraná, Mirante da Serra, Nova União, Ouro Preto do Oeste, Presidente Médici, São Francisco do Guaporé, Teixeirópolis, Theobroma, Urupá, Vale do Anari, Vale do Paraíso.
• II Regional de Saúde de Cacoal: Cacoal, Espigão D’Oeste, Ministro Andreazza, Pimenta Bueno, Primavera de Rondônia, São Felipe D’Oeste.

• III Regional de Saúde de Vilhena: Cabixi, Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado do Oeste, Corumbiara, Pimenteiras do Oeste, Vilhena.

• IV Regional de Saúde de Ariquemes: Alto Paraíso, Ariquemes, Buritis, Cacaulândia,Campo Novo de Rondônia, Cujubim, Machadinho D'Oeste, Monte Negro, Rio Crespo.

• V Regional de Saúde de Rolim de Moura: Alta Floresta D’Oeste, Alto Alegre dos Parecis, Castanheiras, Nova Brasilândia D’Oeste, Novo Horizonte do Oeste, Parecis, Rolim de Moura, Santa Luzia D’Oeste, São Miguel do Guaporé, Seringueiras.

• VI Regional de Saúde de Porto Velho: Candeias do Jamari, Guajará-Mirim, Itapuã do Oeste, Nova Mamoré, Porto Velho.

O processo de programação e alocação de recursos da assistência à saúde que precisa ser realizado pela SESAU e municípios rondonienses, que envolve a definição, a negociação e a formalização de pactos entre os gestores, com o objetivo de estabelecer, de forma transparente, os fluxos assistenciais das redes regionalizadas e hierarquizadas de serviços, bem como os limites financeiros destinados a cada município, explicitando as parcelas destinadas à assistência da população e as referências recebidas de outros municípios. É, portanto, uma etapa fundamental do planejamento em saúde, agregando funções de alocação de recursos e reorganização das redes de atenção, concretizando as diretrizes e prioridades expressas nos processos e instrumentos gerais de planejamento, tais como: planos anuais de saúde, planos estratégicos das instâncias gestoras do SUS, planos plurianuais de saúde etc.
A PPI terá cada vez mais utilidade prática à medida que refletir a realidade dos fluxos estabelecidos entre os níveis de gestão e serviços de saúde e for acompanhada e atualizada periódica e sistematicamente.
A SESAU e todos os municípios de Rondônia – coordenados pelo COSEMS-RO –, com a participação da Coordenação Geral de Programação Pactuada Integrada / DRAC / Ministério da Saúde, realizaram, no período de 08 a 11 de maio, a Etapa Municipal da PPI de Rondônia e o processo completo da programação está em andamento.

Dados Demográficos

A população do Estado passou de 1.379.787 habitantes em 2.000, para 1.562.409 habitantes em 2010, representando uma taxa de crescimento de 1.24% (IBGE 2010), a estimativa apresentada para 2012 representa um acréscimo de 1,76.% em relação ao último Censo de 2010 (Gráfico 01).

Em relação às Gerências Regionais de Saúde (GRS), observamos que entre os anos
2000 e 2012 (pelo Censo IBGE 2000 e estimativas IBGE 2012), houve ocorrência de aumento populacional mais expressivo na VI GRS - Porto Velho (32,11%), IV GRS –Ariquemes (31,38%), e III GRS – Vilhena (17,12%). A II GRS de Cacoal apresentou crescimento de (5,456%) e as demais Regiões de Saúde, I - Ji-Paraná e V - Rolim de Moura não obtiveram aumento populacional (Gráfico 02).

Gráfico 01: Crescimento Populacional Rondônia – 2000, 2010 e 2012*.

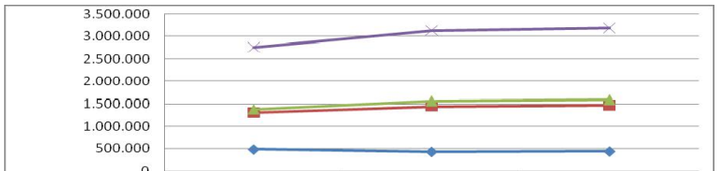

	2000	2010	2012*
Total	1.379.787	1.562.409	1.590.011
60 anos e mais	72.062	112.685	114.247
15 a 59 anos	831.968	1.025.404	1.043.656
0 a 14 anos	475.757	424.320	432.108

Fonte: IBGE Censos 2000-2010 / *2012 Estimativa TCU

Gráfico 02: Crescimento populacional, por Regional de Saúde - Rondônia, 2000, 2010 e 2012.

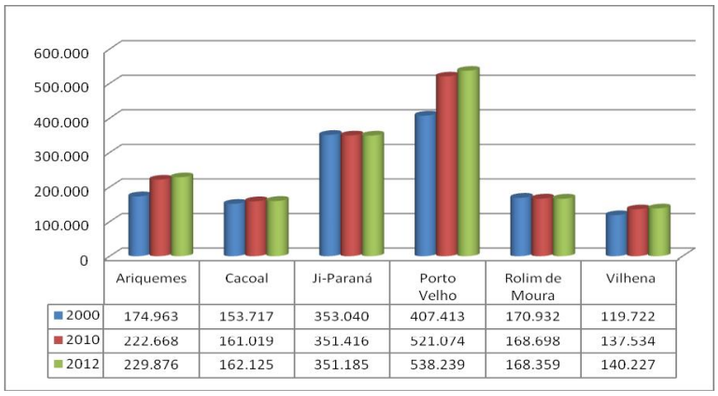

	Ariquemes	Cacoal	Ji-Paraná	Porto Velho	Rolim de Moura	Vilhena
2000	174.963	153.717	353.040	407.413	170.932	119.722
2010	222.668	161.019	351.416	521.074	168.698	137.534
2012	229.876	162.125	351.185	538.239	168.359	140.227

Fonte: IBGE Censos 2000-2010 / 2012 Estimativa TCU

POPULAÇÃO A SER ATENDIDA POR REGÃO DE SAÚDE

Distribuição Populacional por Região de Saúde

Iª Região de Saúde - Ji Paraná

Município	Populaçâo	População Total
Alvorada D'Oeste	16.512	353.594
Costa Marques	14.449	
Governador Jorge Teixeira	10.101	
Jaru	52.134	
Ji-Paraná	118.952	
Mirante da Serra	11.760	
Nova União	7.424	
Ouro Preto do Oeste	37.747	
Presidente Médici	21.859	
São Francisco do Guaporé	16.747	
Teixeirópolis	4.800	
Theobroma	10.640	
Urupá	12.768	
Vale do Anari	9.692	
Vale do Paraíso	8.009	
Total	353.594	
TOTAL POPULAÇÃO DE REFERENCIA		353.594,00

Fonte: DATASUS - IBGE/Estimativas 2012

Iiª Região de Saúde - Cacoal

Município	População	População Total
110004 Cacoal	79.903	163.248
Espigão D'Oeste	29.392	
Ministro Andreazza	10.265	
Pimenta Bueno	34.374	
Primavera de Rondônia	3.419	
São Felipe D'Oeste	5.895	
Total	163.248	
TOTAL POPULAÇÃO DE REFERENCIA		163.248

Fonte: DATASUS - IBGE/Estimativas 2012

IIIª Região de Saúde - Vilhena

Município	População	População Total
Cabixi	6.168	141.183
Cerejeiras	16.966	
Chupinguaia	8.774	
Colorado do Oeste	18.216	
Corumbiara	8.580	
Pimenteiras do Oeste	2.290	
Vilhena	80.189	
Total	141.183	
TOTAL POPULAÇÃO DE REFERENCIA		141.183

Fonte: DATASUS - IBGE/Estimativas 2012

IVª Região de Saúde - Ariquemes

Município	População	População Total
Alto Paraíso	17.862	231.466
Ariquemes	93.418	
Buritis	33.633	
Cacaulândia	5.821	
Campo Novo de Rondônia	12.932	
Cujubim	17.377	
Machadinho D'Oeste	32.631	
Monte Negro	14.407	
Rio Crespo	3.385	
Total	231.466	
TOTAL POPULAÇÃO DE REFERENCIA		231.466

Fonte: DATASUS - IBGE/Estimativas 2012

Vª Região de Saúde - Rolim de Moura

Município	População	População Total
Alta Floresta D'Oeste	24.235	147.405
Alto Alegre dos Parecis	12.917	
Castanheiras	3.493	
Nova Brasilândia D'Oeste	20.027	
Novo Horizonte do Oeste	9.995	
Parecis	5.013	
Rolim de Moura	51.506	
Santa Luzia D'Oeste	8.526	
Seringueiras	11.693	
Total	147.405	
TOTAL POPULAÇÃO DE REFERENCIA		147.405

Fonte: DATASUS - IBGE/Estimativas 2012

Viª Região de Saúde - Porto Velho

Município	População	População Total
Candeias do Jamari	20.928	542.150
Guajará-Mirim	42.502	
Itapuã do Oeste	8.884	
Nova Mamoré	23.882	
Porto Velho	445.954	
Total	542.150	
TOTAL POPULAÇÃO DE REFERENCIA		542.150

Fonte: DATASUS - IBGE/Estimativas 2012

RELAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E RECURSOS HUMANOS DE SAÚDE QUE REALIZARÃO OS PROCEDIMENTOS

Os Estabelecimentos de saúde com capacidade para atender os procedimentos constantes na Portaria GM/MS nº 880 de 16/05/2013 nos municípios sede de região estão descritos abaixo.

RELATÓRIO POR UNIDADE
MUNICIPIO:JI-PARANA

Descrição	Total
POSTO DE SAUDE	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	12
POLICLINICA	4
HOSPITAL GERAL	6
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1
CONSULTORIO ISOLADO	86
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	29
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	19
FARMACIA	2
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	2
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	1
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	1
SECRETARIA DE SAUDE	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	1
TOTAL	172

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO POR UNIDADE
MUNICIPIO:CACOAL

Descrição	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	8
POLICLINICA	5
HOSPITAL GERAL	8
CONSULTORIO ISOLADO	82
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	29
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	11
FARMACIA	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	1
SECRETARIA DE SAUDE	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	2
SERVICO DE ATENCAO DOMICILIAR ISOLADO(HOME CARE)	1
TOTAL	153

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO POR UNIDADE
MUNICIPIO:VILHENA

Descrição	Total
POSTO DE SAUDE	5
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	6
POLICLINICA	1
HOSPITAL GERAL	3
CONSULTORIO ISOLADO	86
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	38
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	23
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	1
FARMACIA	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	3
COOPERATIVA	1
HOSPITAL/DIA - ISOLADO	1
SECRETARIA DE SAUDE	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	1
CENTRAL DE REGULACAO	1
TOTAL	178

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO POR UNIDADE
MUNICIPIO:ARIQUEMES

Descrição	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	10
POLICLINICA	3
HOSPITAL GERAL	11
CONSULTORIO ISOLADO	18
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	25
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	20
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	5
FARMACIA	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	5
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	1
SECRETARIA DE SAUDE	3
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1
TOTAL	107

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO POR UNIDADE
MUNICIPIO:ROLIM DE MOURA

Descrição	Total
POSTO DE SAUDE	2
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	11
POLICLINICA	2
HOSPITAL GERAL	3
CONSULTORIO ISOLADO	34
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	9
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	12
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1
FARMACIA	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	2
CENTRAL DE REGULACAO DE SERVICOS DE SAUDE	1
SECRETARIA DE SAUDE	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	1
TOTAL	81

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO POR UNIDADE
MUNICIPIO:PORTO VELHO

Descrição	Total
POSTO DE SAUDE	15
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	42
POLICLINICA	3
HOSPITAL GERAL	13
HOSPITAL ESPECIALIZADO	7
CONSULTORIO ISOLADO	291
UNIDADE MOVEL FLUVIAL	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	148
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	74
UNIDADE MOVEL TERRESTRE	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	9
FARMACIA	9
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	3
COOPERATIVA	2
LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA LACEN	2
SECRETARIA DE SAUDE	2
CENTRO DE ATENCAO HEMOTERAPIA E OU HEMATOLOGICA	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	4
UNIDADE DE ATENCAO A SAUDE INDIGENA	2
PRONTO ATENDIMENTO	4
TELESSAUDE	1
CENTRAL DE REGULACAO MEDICA DAS URGENCIAS	1
CENTRAL DE REGULACAO	3
TOTAL	638

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO TIPO LEITO

MUNICIPIO: ARIQUEMES

Descrição	Existente	Sus	Não Sus
CIRÚRGICO			
BUCO MAXILO FACIAL	**2**	**0**	**2**
CIRURGIA GERAL	**35**	**13**	**22**
GASTROENTEROLOGIA	**4**	**0**	**4**
GINECOLOGIA	**10**	**0**	**10**
NEFROLOGIAUROLOGIA	**3**	**0**	**3**

ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	21	15	6
OTORRINOLARINGOLOGIA	2	0	2
PLASTICA	6	0	6
TOTAL	83	28	55
CLÍNICO			
AIDS	1	0	1
CARDIOLOGIA	7	0	7
CLINICA GERAL	44	15	29
NEFROUROLOGIA	3	0	3
NEONATOLOGIA	5	3	2
NEUROLOGIA	2	0	2
ONCOLOGIA	1	0	1
PNEUMOLOGIA	1	0	1
SAUDE MENTAL	1	0	1
TOTAL	65	18	47
COMPLEMENTAR			
UNIDADE INTERMEDIARIA NEONATAL	5	5	0
UNIDADE ISOLAMENTO	2	1	1
UTI ADULTO - TIPO II	8	5	3
UTI NEONATAL - TIPO II	5	0	5
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	5	0	5
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	11	11	0
TOTAL	36	22	14
OBSTÉTRICO			
OBSTETRICIA CIRURGICA	21	3	18
OBSTETRICIA CLINICA	18	12	6
TOTAL	39	15	24
PEDIATRICO			
PEDIATRIA CLINICA	46	22	24
TOTAL	46	22	24
OUTRAS ESPECIALIDADES			
CRONICOS	3	2	1
PSIQUIATRIA	1	0	1
TOTAL	4	2	2
Sumário			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO	148	46	102
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	237	85	152

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO TIPO LEITO

MUNICIPIO:PORTO VELHO

Descrição	Existente	Sus	Não Sus
CIRÚRGICO			
BUCO MAXILO FACIAL	4	4	0
CARDIOLOGIA	14	8	6
CIRURGIA GERAL	210	126	84
ENDOCRINOLOGIA	1	0	1
GASTROENTEROLOGIA	4	0	4
GINECOLOGIA	30	14	16
NEFROLOGIAUROLOGIA	4	0	4
NEUROCIRURGIA	25	22	3
OFTALMOLOGIA	13	10	3
ONCOLOGIA	26	26	0
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	140	111	29
OTORRINOLARINGOLOGIA	11	0	11
PLASTICA	18	10	8
TORAXICA	2	0	2
TOTAL	502	331	171
CLÍNICO			
CARDIOLOGIA	20	0	20
CLINICA GERAL	460	360	100
DERMATOLOGIA	2	0	2
GERIATRIA	2	0	2
HANSENOLOGIA	16	15	1
HEMATOLOGIA	3	0	3
NEFROUROLOGIA	7	0	7
NEONATOLOGIA	19	13	6
NEUROLOGIA	5	0	5
ONCOLOGIA	33	24	9
PNEUMOLOGIA	6	0	6
TOTAL	573	412	161
COMPLEMENTAR			
UNIDADE INTERMEDIARIA	2	0	2
UNIDADE INTERMEDIARIA NEONATAL	51	51	0
UNIDADE ISOLAMENTO	6	2	4
UTI ADULTO - TIPO I	27	0	27
UTI ADULTO - TIPO II	108	53	55
UTI ADULTO - TIPO III	7	0	7
UTI PEDIATRICA - TIPO I	1	0	
UTI PEDIATRICA - TIPO II	10	9	1
UTI NEONATAL - TIPO I	7	0	
UTI NEONATAL - TIPO II	26	13	13
UTI DE QUEIMADOS	1	0	1
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	57	0	57
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CANGURU	4	0	4
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS ADULTO	5	5	0
TOTAL	304	133	171
OBSTÉTRICO			
OBSTETRICIA CIRURGICA	58	27	31
OBSTETRICIA CLINICA	133	102	31
TOTAL	191	129	62
PEDIATRICO			
PEDIATRIA CLINICA	210	169	41
PEDIATRIA CIRURGICA	25	20	5
TOTAL	235	189	46
OUTRAS ESPECIALIDADES			
CRONICOS	28	21	7
PSIQUIATRIA	44	41	3
REABILITACAO	1	1	0
PNEUMOLOGIA SANITARIA	12	12	0
TOTAL	85	75	10
HOSPITAL DIA			
CIRURGICO/DIAGNOSTICO/TERAPEUTICO	6	0	6
TOTAL	6	0	6
Sumário			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO	1075	743	332
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	1592	1136	456

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO TIPO LEITO

MUNICIPIO:CACOAL

Descrição	Existente	Sus	Não Sus
CIRÚRGICO			
BUCO MAXILO FACIAL	2	2	0
CARDIOLOGIA	10	0	10
CIRURGIA GERAL	88	45	43
GASTROENTEROLOGIA	2	2	0
GINECOLOGIA	3	3	0
NEFROLOGIAUROLOGIA	2	2	0
NEUROCIRURGIA	6	6	0
OFTALMOLOGIA	2	0	2
ONCOLOGIA	60	0	60
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	43	41	2
OTORRINOLARINGOLOGIA	2	2	0
PLASTICA	2	2	0

TORAXICA	2	2	0
TOTAL	224	107	117
CLÍNICO			
CARDIOLOGIA	10	0	10
CLINICA GERAL	78	55	23
ONCOLOGIA	70	0	70
TOTAL	158	55	103
COMPLEMENTAR			
UTI ADULTO - TIPO I	6	0	6
UTI ADULTO - TIPO II	18	18	0
UTI PEDIATRICA - TIPO I	4	0	
UTI PEDIATRICA - TIPO II	9	9	0
TOTAL	33	27	6
OBSTÉTRICO			
OBSTETRICIA CIRURGICA	8	0	8
OBSTETRICIA CLINICA	40	18	22
TOTAL	48	18	30
PEDIATRICO			
PEDIATRIA CLINICA	60	48	12
PEDIATRIA CIRURGICA	7	5	2
TOTAL	67	53	14
Sumário			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO	382	162	220
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	497	233	264

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO TIPO LEITO

MUNICIPIO:JI-PARANA

Descrição	Existente	Sus	Não Sus
CIRÚRGICO			
CARDIOLOGIA	1	0	1
CIRURGIA GERAL	40	26	14
GASTROENTEROLOGIA	3	0	3
GINECOLOGIA	12	5	7
NEFROLOGIAUROLOGIA	3	0	3
NEUROCIRURGIA	3	0	3
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	14	6	8
OTORRINOLARINGOLOGIA	4	0	4
PLASTICA	2	0	2
TORAXICA	3	0	3
TOTAL	85	37	48
CLÍNICO			
AIDS	1	0	1
CARDIOLOGIA	2	0	2
CLINICA GERAL	56	44	12
GERIATRIA	26	25	1
HEMATOLOGIA	1	0	1
NEFROUROLOGIA	1	0	1
NEONATOLOGIA	1	0	1
NEUROLOGIA	1	0	1
ONCOLOGIA	1	0	1
PNEUMOLOGIA	1	0	1
TOTAL	91	69	22
COMPLEMENTAR			
UTI ADULTO - TIPO II	12	6	6
UTI NEONATAL - TIPO II	5	0	5
TOTAL	17	6	11
OBSTÉTRICO			
OBSTETRICIA CIRURGICA	19	7	12
OBSTETRICIA CLINICA	35	21	14
TOTAL	54	28	26
PEDIATRICO			
PEDIATRIA CLINICA	37	35	2
TOTAL	37	35	2
OUTRAS ESPECIALIDADES			
CRONICOS	1	0	1
PSIQUIATRIA	1	0	1
REABILITACAO	1	0	1
TOTAL	3	0	3
Sumário			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO	176	106	70
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	270	169	101

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO TIPO LEITO

MUNICIPIO:ROLIM DE MOURA

Descrição	Existente	Sus	Não Sus
CIRÚRGICO			
CIRURGIA GERAL	11	8	3
GINECOLOGIA	2	0	2
ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	8	8	0
TOTAL	21	16	5
CLÍNICO			
CLINICA GERAL	39	32	7
TOTAL	39	32	7
COMPLEMENTAR			
UNIDADE ISOLAMENTO	9	9	0
TOTAL	9	9	0
OBSTÉTRICO			
OBSTETRICIA CIRURGICA	10	8	2
OBSTETRICIA CLINICA	18	13	5
TOTAL	28	21	7
PEDIATRICO			
PEDIATRIA CLINICA	16	14	2
TOTAL	16	14	2
OUTRAS ESPECIALIDADES			
PSIQUIATRIA	3	3	0
TOTAL	3	3	0
Sumário			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO	60	48	12
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	107	86	21

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

RELATÓRIO TIPO LEITO

MUNICIPIO:VILHENA

Descrição	Existente	Sus	Não Sus
CIRÚRGICO			
BUCO MAXILO FACIAL	1	1	0
CIRURGIA GERAL	13	12	1
GINECOLOGIA	7	6	1
NEFROLOGIAUROLOGIA	2	2	0
NEUROCIRURGIA	4	4	0
OFTALMOLOGIA	2	0	2

ORTOPEDIATRAUMATOLOGIA	21	21	0
PLASTICA	1	0	1
TOTAL	51	46	5
CLÍNICO			
AIDS	4	4	0
CARDIOLOGIA	14	9	5
CLINICA GERAL	32	23	9
DERMATOLOGIA	2	2	0
GERIATRIA	2	2	0
HEMATOLOGIA	2	2	0
NEFROUROLOGIA	10	10	0
NEONATOLOGIA	5	5	0
NEUROLOGIA	8	6	2
PNEUMOLOGIA	10	10	0
TOTAL	89	73	16
COMPLEMENTAR			
UNIDADE ISOLAMENTO	3	3	0
UTI ADULTO - TIPO II	10	10	0
UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIARIOS NEONATAL CONVENCIONAL	6	0	6
TOTAL	19	13	6
OBSTÉTRICO			
OBSTETRICIA CIRURGICA	14	13	1
OBSTETRICIA CLINICA	6	5	1
TOTAL	20	18	2
PEDIATRICO			
PEDIATRIA CLINICA	24	20	4
PEDIATRIA CIRURGICA	4	4	0
TOTAL	28	24	4
Sumário			
TOTAL CLÍNICO/CIRÚRGICO	140	119	21
TOTAL GERAL MENOS COMPLEMENTAR	188	161	27

FONTE:CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Os Recursos Humanos disponibilizados para atender os procedimentos constantes na Portaria GM/MS nº 880 de 16/05/2013 nos municípios estão descritos abaixo.

CBO 225270 MÉDICO ORTOPEDISTA

IV REGIONAL DE ARIQUEMES

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	QUANTIDADE
2494299	HOSPITAL REGIONAL DE ARIQUEMES	ARIQUEMES	5
5082145	CLINICA SÃO RAFAEL ME	ARIQUEMES	1
2515598	CLINICA MASTER PLASTICA MONTE SINAI	ARIQUEMES	1
5924375	CENTRO DE REABILITAÇÃO BELMIRA ARAÚJO	ARIQUEMES	1
2808617	HOSPITAL MUNICIPAL DE MACHADINHO	MACHADINHO	1

Fonte: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde SCNES: Data base: Competência Ago13

I GRS JI-PARANÁ

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	QUANTIDADE
2495279	HOSPITAL MUNICIPAL DE JI-PARANÁ	JI-PARANÁ	2
3401901	CENTRO DE SAUDE DOM BOSCO	JI-PARANÁ	1
2808561	UNIDADE MISTA DE COSTA MARQUES	COSTA MARQUES	1
2808609	UNIDADE MISTA SANDOVAL A DANTAS	JARU	1
2496879	HOSPITAL MUNICIPAL DRA MARIA BRAGA	OURO PRETO	1
2651300	CENTRO DE SAUDE ANA NERY	OURO PRETO	1
2495414	HOSPITAL E MAT EUFRASIA M DA CONCEIÇÃO	PRESIDENTE MÉDICI	1
7218656	HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO	SÃO FRANCISCO	1

FONTE: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-SCNES: Data base: Competência Ago13

V GRS ROLIM DE MOURA

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	QUANTIDADE
2495228	HOSPITAL MUN AMÉLIO JOÃO DA SILVA	ROLIM DE MOURA	2
2808668	HOSPITAL MUN MASSAO OKAMOTO	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	1
2744392	UNIDADE MISTA DE SERINGUEIRAS	SERINGUEIRAS	1

Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-SCNES: Data base: Competência Ago13

III GRS VILHENA

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	QUANTIDADE
2798484	HOSPITAL REG ADAMASTOR T DE OLIVEIRA	VILHENA	5
2808544	HOSPITAL MUN DR PEDRO GRANGEIRO XAVIER	COLORADO	2
2784688	POLICLINICA JOÃO LUIZ DA SILVA	VILHENA	2
2334801	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO LUCAS	CEREJEIRAS	1
2808528	UNIDADE MISTA DE CABIXI	CABIXI	1

Fonte: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-SCNES: Data base: Competência Ago13

II GRS CACOAL

CNES	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO	QUANTIDADE
6599877	HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL	CACOAL	13
2496046	HOSPITAL MUNICIPAL MATERNO INFANTIL	CACOAL	4
2552930	UNIDADE MISTA DE CACOAL	CACOAL	4
2516020	CERNIC CACOAL	CACOAL	1
2497328	AMBULATORIO ESPECIALIZADO	CACOAL	1
2808587	UNIDADE MISTA DE ESPIGÃO DO OESTE	ESPIGÃO DO OESTE	1

Fonte: Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde-SCNES: Data base: Competência Ago13

META FÍSICA E FINANCEIRA

Financiamento

A Portaria nº 880 de 2013 no seu Art. 20 - Estabelece que os recursos orçamentários correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho:

10.301.2015.8585 – 007 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta

Complexidade, Plano Orçamentário: Rede de Urgência e Emergência.

Os procedimentos descritos na tabela abaixo de acordo com a portaria nº880, terão incremento de 80% (oitenta por cento) sobre os valores dos Serviços Profissionais (SP) e 80% (oitenta por cento) sobre os Serviços Hospitalares (SH) do procedimento principal da AIH para os estabelecimentos selecionados no plano operativo a partir da competência do mês julho de 2013.

Impacto Financeiro

MÉDIA PRODUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA AMBULATORIAL POR REGIÃO DE SAÚDE

MUNICÍPIO SEDE DE REGIÃO	MÉDIA FÍSICA	MÉDIA FINANCEIRA	VALOR MÉDIO PROCEDIMENTO	ACRÉSCIMO POR PROCEDIMENTO 80%	VALOR ACRÉSCIMO POR PROCEDIMENTO
Porto Velho	147	4.636,01	31,5	63,87	9.389,62
Ariquemes	285	9.905,53	34,8	70,39	20.038,79
Ji Paraná	187	11.259,14	60,3	121,43	22.667,61
Cacoal	154	7.673,42	49,7	100,24	15.470,31
Rolim de Moura	12	404,25	0,0	0,80	9,33
Vilhena	90	3.153,34	34,9	70,62	6.378,95

MÉDIA PRODUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA HOSPITALAR POR REGIÃO DE SAÚDE

MUNICÍPIO SEDE DE REGIÃO	MÉDIA PRODUÇÃO FÍSICA	MÉDIA PRODUÇÃO FINANCEIRA	VALOR MÉDIO PROCEDIMENTO	ACRÉSCIMO POR PROCEDIMENTO 80%	VALOR ACRÉSCIMO POR PROCEDIMENTO	TOTAL GERAL
Porto Velho	1.821	1.552.531,330	852,41	681,93	1.534,35	2.794.556,39
Ariquemes	371	160.661,513	432,66	346,13	778,79	289.190,72
Ji Paraná	327	140.879,130	430,38	344,31	774,69	253.582,43
Cacoal	481	232.033,213	482,40	385,92	868,32	417.659,78
Rolim de Moura	405	124.358,197	306,80	245,44	552,25	223.844,75
Vilhena	419	155.746,933	371,42	297,13	668,55	280.344,48

REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO RECURSO PRODUÇÃO HOSPITALAR

MUNICÍPIO SEDE DE REGIÃO	TOTAL GERAL ANUAL	REPASSE
Porto Velho	2.794.556,39	FUNDO ESTDUAL DE SAÚDE
Cacoal	417.659,78	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ariquemes	289.190,72	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ji Paraná	253.582,43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rolim de Moura	223.844,75	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vilhena	280.344,48	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO RECURSO PRODUÇÃO AMBULATORIAL

MUNICÍPIO SEDE DE REGIÃO	TOTAL GERAL ANUAL	REPASSE
Porto Velho	9.389,62	FUNDO ESTDUAL DE SAÚDE
Cacoal	15.470,31	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ariquemes	20.038,79	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ji Paraná	22.667,61	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rolim de Moura	9,33	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vilhena	6.378,95	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TOTAL REPASSE DE RECURSOS FUNDO A FUNDO RECURSO PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR

MUNICÍPIO SEDE DE REGIÃO	TOTAL GERAL AMBULATORIAL	TOTAL GERAL HOSPITALAR	TOTAL GERAL ANUAL	REPASSE
Porto Velho	9.389,62	2.794.556,39	2.803.946,01	FUNDO ESTDUAL DE SAÚDE
Cacoal	15.470,31	417.659,78	433.130,09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ariquemes	20.038,79	289.190,72	309.229,52	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ji Paraná	22.667,61	253.582,43	276.250,05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rolim de Moura	9,33	223.844,75	223.854,09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Vilhena	6.378,95	280.344,48	286.723,43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGULAÇÃO

Ao discorrermos sobre regulação, controle e avaliação é necessário definir esses três termos:

A - Regulação - sujeitar às regras, dirigir, regrar, encaminhar conforme a lei, esclarecer e facilitar por meio de disposições, regulamentar, estabelecerem regras para, regularizar, estabelecer ordem ou parcimônia em, acertar, ajustar, conter, moderar, reprimir, conformar, aferir, confrontar, comparar, dentre outros.

B – Controle - pode ser tomado como a supervisão contínua que se faz para verificar se o processo de execução de uma ação está em conformidade com o que foi regulamentado, para conferir se algo está sendo cumprido conforme um parâmetro próximo de um limite pré- fixado se está ou não ocorrendo extrapolações.

C – Avaliação - é um conjunto de ações que permitem emitir um juízo de valor sobre algo que está acontecendo (sendo observado), a partir de um parâmetro (ótimo, desejável, preceito legal, etc.). Avaliar consiste em atribuir um valor ao encontrado a partir do esperado, uma medida de aprovação ou de desaprovação.

MONITORAMENTO

Mecanismos de Controle Avaliação e Regulação da Assistência em Média Complexidade em Traumato-Ortopedia.
Conforme a competência de gestão de cada Município que compõe as regiões de saúde, cabe ao município sede dos serviços, enquanto atribuições de controle:

· Realizar vistoria técnica e Sanitária com vista à habilitação dos estabelecimentos de saúde;
· Contratar os serviços de saúde conforme orientação da SAS/MS, utilizando Termos de Compromissos entre Entes Públicos e Contratos;

· Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados no estabelecimento por meio de ações de supervisão hospitalar e ambulatorial, verificando a compatibilidade autorizada e realizada.

Hoje com as Centrais de Regulação , já em funcionamento com o módulo de marcação de consultas e exames especializados, os procedimentos previstos para atenção ambulatorial devem ser disponibilizados de imediato respeitando a meta física pactuada na PPI e com o incremento físico e financeiro advindo desse plano.

Quanto aos procedimentos de internação hospitalar, em conformidade com o artigo 7º, § 2º, da Portaria nº. 880 deverão ser submetidos à autorização prévia à internação pelo gestor municipal, exceto nos casos comprovadamente de urgências e emergências.

As Secretarias, Municipal e Estadual de Saúde, manterão canais abertos, junto à população em geral, entidades organizadas da comunidade com o objetivo de garantir a melhor assistência possível aos usuários do SUS.Enquanto o módulo de internação hospitalar, ainda não está disponível nas Centrais de Regulação ,

Os procedimentos com finalidade diagnóstica em alta complexidade são ofertados por meio de contrato do Estado junto ao serviço privado.
O processo regulatório de acordo com a portaria MS nº880 de 16 de maio de 2013, seguirá os seguintes princípios:

· a regulação é função do gestor público de saúde local, sendo vedados encaminhamentos diretos de usuários do SUS entre prestadores de serviços;

· a consulta ambulatorial autorizada vale como autorização da cirurgia;

· o controle entre o que foi regulado e o que foi registrado na Autorização de Internação

Hospitalar (AIH) para os procedimentos cirúrgicos serão feitos mediante análise de:

1. Relatório do Sistema Nacional de Regulação (SISREG) e relatório do SIH/SUS;

2. Relatório de outros Sistemas de Regulação e Relatório do SIH/SUS ou

3. Planilha própria para cruzamento entre o regulado, ou seja, marcado via central ou outro dispositivo, e o relatório do SIH/SUS.

· O cadastramento do paciente na central de regulação deverá ser realizado baseado no laudo do especialista que prestou atendimento de urgência, explicando o tipo de lesão e o tempo de espera máximo (de 30 dias) adequado para o procedimento.

MECANISMOS DE ACESSO COM OS FLUXOS DE REFERÊNCIA E CONTRA- REFERÊNCIA

PLANO DIRETOR DE REGIONALIZAÇÃO – PDR / RONDÔNIA

Região de Vilhena					
Município	Município com HPP	Município com Assistência em MC	Micro-Região	Sede de Região	Pólo Estadual
Vilhena		Vilhena			
Chupinguaia	Chupinguaia				
Colorado D´Oeste		Colorado D´Oeste			
Cabixi	Cabixi		Vilhena	Vilhena	Cacoal
Cerejeiras		Cerejeiras			
Pimenteiras	Pimenteiras				
Corumbiara	Corumbiara				

3.2 - Região de Cacoal					
Município	Município com HPP	Município com Assistência em MC	Micro-Região	Sede de Região	Pólo Estadual
Cacoal		Cacoal	Cacoal		
Ministro Andreazza		Ministro Andreazza			
Pimenta Bueno					
Primavera de Rondônia	Primavera de Rondônia	Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Cacoal	Cacoal
São Felipe	São Felipe				
Espigão D´Oeste		Espigão do Oeste			

Região de Rolim de Moura					
Município	Município com HPP	Município com Assistência em MC	Micro-Região	Sede de Região	Pólo Estadual
Alta Floresta		Alta Floresta	Alta Floresta		
Alto Alegre	Alto Alegre				
Rolim de Moura		Rolim de Moura			
Castanheiras	Castanheiras				
Novo Horizonte		Novo Horizonte			
Nova Brasilândia		Nova Brasilândia	Rolim de Moura	Rolim de Moura	Cacoal
Santa Luzia		Santa Luzia			
Parecis	Parecis				
Seringueiras		Seringueiras			
São Miguel		São Miguel			

Região de Ji-Paraná					
Município	Município com HPP	Município com Assistência em MC	Micro-Região	Sede de Região	Pólo Estadual
Jarú		Jarú	Jarú		
Theobroma	Theobroma				
Vale do Anari	Vale do Anari				
Gov. Jorge Teixeira		Gov. Jorge Teixeira			
Ouro Preto		Ouro Preto	Ouro Preto		
Teixeirópolis	Teixeirópolis				
Vale do Paraíso	Vale do Paraíso			Ji-Paraná	Cacoal
Urupá	Urupá				
Mirante da Serra		Mirante da Serra			
Nova União	Nova União				
Ji-Paraná		Ji-Paraná	Ji-Paraná		
Presidente Médici		Presidente Médici			
Alvorada D´Oeste		Alvorada D´Oeste			
São Francisco		São Francisco			
Costa Marques		Costa Marques			

Região de Ariquemes					
Município	Município com HPP	Município com Assistência em MC	Micro-Região	Sede de Região	Pólo Estadual
Ariquemes		Ariquemes	Ariquemes	Ariquemes	Porto Velho
Cujubim	Cujubim				
Rio Crespo	Rio Crespo				
Alto Paraíso	Alto Paraíso				
Cacaulândia	Cacaulândia				
Machadinho D´Oeste		Machadinho D´Oeste			
Monte Negro		Monte Negro			
Campo Novo de Rondônia	Campo Novo de Rondônia				
Buritis		Buritis			

Região de Porto Velho					
Município	Município com HPP	Município com Assistência em MC	Micro-Região	Sede de Região	Pólo Estadual
Porto Velho		Porto Velho	Porto Velho	Porto Velho	Porto Velho
Candeias do Jamary	Candeias do Jamary				
Itapuã D´Oeste	Itapuã D´Oeste				
Guajará-Mirim		Guajará-Mirim			

SERVIÇO ASSISTENCIAL COMPLEMENTAR

- Saúde mental ou psicólogo-clínico

Assistente Social

Fisioterapia Nutricionista Farmácia
Hemoterapia

Patologia clínica

Anatomia patológica

Hemoterapia

PS de urgência/emergência 24horas

Fisioterapia

Ambulatório de acompanhamento.

RECURSOS DIAGNÓSTICOS E TERAPÊUTICOS

1 - Laboratório de análise clínicas 24 horas para: Bioquímica;
Hematologia;

Microbiologia; Gasometria;
Líquidos orgânicos e uroanálise;

2 - Unidade de imagenologia:

Radiologia convencional de 500MA fixo; Radiologia portátil;
Tomografia computadorizada e ressonância magnética (tem o prazo de 01 para

instalá-la);

Doppler periférico portátil e USG com Doppler
3 - Unidade de medicina nuclear:

Cintilografia de perfusão miocárdica (pode ser por terceiros de acordo com a portaria 494 de 26/08/99)

4 - Hemoterapia 24horas

5 - UTI tipo II

Observação: Todos os serviços acima referidos devem ter em sua política de assistência o Programa de Controle de Qualidade.

ROTINAS E NORMAS

Considerando que para toda e qualquer atividade/assistência é necessário haver "ordem", este serviço que exige um cuidado especializado e diferenciado não poderia ser diferente, e por este motivo, respeitando as diretrizes estabelecidas na portaria que o rege foram elaborados Protocolos com relação a Normas e Rotinas para o atendimento eficiente e eficaz dentro dos princípios da Legislação vigente para a Assistência em Media Complexidade Traumato-ortopedia:

Manutenção preventiva e corretiva de materiais e equipamentos; Avaliação do paciente;
Indicação do procedimento cirúrgico;

Protocolos médicos-cirúrgicos; Protocolos de enfermagem;
Suporte nutricional;

Controle de infecção hospitalar;

Acompanhamento ambulatorial dos pacientes; Avaliação de satisfação do cliente;

Acompanhamento em fisioterapia e reabilitação funcional;

ANEXOS

· ANEXO PORTARIA 880/MS

ANEXO

CÓDIGO	PROCEDIMENTOS DA ESTRATÉGIA DE AUMENTO DO ACESSO AOS PROCEDIMENTOS TRAUMATO-ORTOPÉDICOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE
0408010150	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA
0408010185	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO ACROMIO-CLAVICULAR
0408020059	ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO
0408020091	CUPULECTOMIA RADIAL / RESSECCAO DO OLECRANO
0408020130	RECONSTRUCAO CAPSULO-LIGAMENTAR DE COTOVELO PUNHO
0408020148	RECONSTRUCAO DE POLIA TENDINOSA DE MAO
0408020156	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DE COTOVELO
0408020202	REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020342	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES DA MAO (COM FIXACAO)
0408020350	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPICONDILO / EPITROCLEA DO UMERO
0408020369	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO / TROCANTER DO UMERO / APOFISE CORONARIA DO ULNA / CABECA DO RADIO
0408020377	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARPIANOS
0408020407	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DISTAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020415	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE PROXIMAL DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020423	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS DO ANTEBRACO (C/ SINTESE)
0408020431	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO / DA ULNA
0408020440	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO
0408020458	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA-LUXACAO DE GALEAZZI / MONTEGGIA / ESSEX-LOPRESTI
0408020466	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURAS DOS OSSOS DO CARPO
0408020482	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR DO MEMBRO SUPERIOR: COTOVELO / PUNHO
0408020490	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO DA MUSCULATURA INTRINSECA DA MAO PARA SUA LIBERACAO
0408020504	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO EVOLUTIVA FISARIA NO MEMBRO SUPERIOR
0408020512	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO CARPO-METACARPIANA
0408020520	TRATAMENTO CIRURGICO DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DOS OSSOS DO CARPO
0408050101	PATELECTOMIA TOTAL OU PARCIAL
0408050136	RECONSTRUCAO DE TENDAO PATELAR / TENDAO QUADRICIPITAL
0408050144	RECONSTRUCAO LIGAMENTAR DO TORNOZELO
0408050322	REPARO DE BAINHA TENDINOSA AO NIVEL DO TORNOZELO
0408050438	TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCANTER
0408050454	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO MEDIO-PE
0408050462	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS
0408050470	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACTILOS
0408050497	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / DA FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO
0408050527	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERNA (PATELECTOMIA)
0408050535	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEO
0408050560	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TALUS
0408050578	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR
0408050608	TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA LESAO FISARIA DISTAL DE TIBIA
0408050667	TRATAMENTO CIRURGICO DE LESAO AGUDA CAPSULO-LIGAMENTAR MEMBRO INFERIOR (JOELHO / TORNOZELO)
0408060484	TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO
0408060683	TRATAMENTO CIRURGICO DE RUTURA DO APARELHO EXTENSOR DO DEDO

ANEXO PRODUÇÃO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011/2012 E JANEIRO A JUNHO 2013

PRODUÇÃO FÍSICO POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APROVADA REALIZADA NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

PROCEDIMENTO	110001 Alta Floresta D'Oeste	110002 Ariquemes	110004 Cacoal	110011 Jaru	110012 Ji-Paraná	110020 Porto Velho	110025 Presidente Médici	110030 Vilhena	Total
0408010126 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	-	15	-	-	-	-	1	-	16
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	-	-	-	-	29	12	16	1	58
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	-	-	1	-	2	39	-	-	42
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	-	6	2	-	121	-	2	21	152
0408020180 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408020199 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	-	1	2	-	-	-	-	2	5
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	3	45	-	21	4	1	47	121
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	-	4	4	-	3	4	7	1	23
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	-	52	115	-	-	29	1	-	197
0408020300 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408040351 TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZACAO GESSADA	35	-	-	9	-	-	-	-	44
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO PE	-	-	-	-	3	2	4	-	9
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	-	3	-	-	-	-	-	9	12
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	-	1	-	-	-	-	4	-	5
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	-	-	-	-	1	1	-	1	3
0408050241 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	-	-	-	-	-	1	-	-	1
0408050250 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	-	-	-	-	-	-	17	-	17
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	-	-	-	-	6	-	1	1	8
0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	-	2	-	-	-	-	-	-	2
0408050284 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	-	-	-	-	-	1	1	-	2
0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	-	-	-	-	1	-	1	-	2
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	-	10	1	-	22	3	-	-	36
0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR	-	1	-	-	-	-	9	-	10
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	-	1	-	-	-	-	-	-	1
0408060301 RESSECCAO MUSCULAR	-	-	-	-	-	-	1	-	1
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	-	48	38	-	14	27	-	-	127
0408060425 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	-	-	3	-	1	1	-	-	5
0408060654 TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	-	5	-	-	-	2	-	-	7
Total	35	152	211	9	224	126	68	83	908

PRODUÇÃO FINANCEIRO POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APROVADA REALIZADA NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

PROCEDIMENTO	110001 Alta Floresta D'Oeste	110002 Ariquemes	110004 Cacoal	110011 Jaru	110012 Ji-Paraná	110020 Porto Velho	110025 Presidente Médici	110030 Vilhena	Total
0408010126 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	-	664,20	-	-	-	-	44,28	-	708,48
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	-	-	-	-	1.191,90	493,20	657,60	41,10	2.383,80
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	-	-	41,10	-	82,20	1.602,90	-	-	1.726,20
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	-	232,44	77,48	-	4.687,54	-	77,48	813,54	5.888,48
0408020180 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO DE MONTEGGIA OU DE GALEAZZI	-	-	-	-	-	-	37,50	-	37,50
0408020199 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	-	37,88	75,76	-	-	-	-	75,76	189,40
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	-	113,64	1.704,60	-	795,48	151,52	37,88	1.780,36	4.583,48
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	-	150,00	150,00	-	112,50	150,00	262,50	37,50	862,50
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	-	2.014,48	4.455,10	-	-	1.123,46	38,74	-	7.631,78
0408020300 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	28,42	-	28,42
0408040351 TRATAMENTO DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL C/ IMOBILIZACAO GESSADA	1.212,75	-	-	311,85	-	-	-	-	1.524,60
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO P	-	-	-	-	105,60	70,40	140,80	-	316,80
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	-	105,60	-	-	-	-	-	316,80	422,40
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	-	35,20	-	-	-	-	140,80	-	176,00
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	-	-	-	-	44,69	44,69	-	44,69	134,07
0408050241 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DOS OSSOS DO TARSO	-	-	-	-	-	35,20	-	-	35,20
0408050250 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	-	-	-	-	-	-	759,73	-	759,73
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	-	-	-	-	255,54	-	42,59	42,59	340,72
0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	-	83,68	-	-	-	-	-	-	83,68
0408050284 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO SUBTALAR E INTRATARSICA	-	-	-	-	-	35,20	35,20	-	70,40
0408050330 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (EXCETO DEDOS DO PE)	-	-	-	-	20,00	-	20,00	-	40,00
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	-	284,20	28,42	-	625,24	85,26	-	-	1.023,12
0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR	-	28,42	-	-	-	-	255,78	-	284,20
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	-	28,42	-	-	-	-	-	-	28,42
0408060301 RESSECCAO MUSCULAR	-	-	-	-	-	-	28,42	-	28,42
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	-	1.364,16	1.079,96	-	397,88	767,34	-	-	3.609,34
0408060425 REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	-	-	60,00	-	20,00	20,00	-	-	100,00
0408060654 TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	-	142,10	-	-	-	56,84	-	-	198,94
Total	1.212,75	5.284,42	7.672,42	311,85	8.338,57	4.636,01	2.607,72	3.152,34	33.216,08

PRODUÇÃO FÍSICO POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APROVADA REALIZADA NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

PROCEDIMENTO	110002 Ariquemes	110004 Cacoal	110012 Ji-Paraná	110020 Porto Velho	110030 Vilhena	Total
0408010126 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	25	-	-	-	-	25
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	13	-	19	1	5	38
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	1	-	-	51	-	52
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	21	-	85	-	23	129
0408020199 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	-	-	-	-	6	6
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	51	15	7	-	127	200
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	24	5	4	-	3	36
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	120	113	-	-	2	235
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO P	-	1	-	-	-	1
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	14	-	-	-	-	14
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	6	-	-	-	2	8
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	-	-	1	-	7	8
0408050250 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	-	-	-	-	2	2
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	2	-	-	-	-	2
0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	1	-	-	-	-	1
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	22	-	13	-	-	35
0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR	-	-	-	8	-	8
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	5	-	-	2	-	7
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	182	24	6	71	11	294
0408060654 TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	2	-	-	8	-	10
Total	489	158	135	141	188	1.111

PRODUÇÃO FINANCEIRO POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APROVADA REALIZADA NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012

PROCEDIMENTO	110002 Ariquemes	110004 Cacoal	110012 Ji-Paraná	110020 Porto Velho	110030 Vilhena	Total
0408010126 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	1.107,00	-	-	-	-	1.107,00
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	534,30	-	780,90	41,10	205,50	1.561,80
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	41,10	-	-	2.096,10	-	2.137,20
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	813,54	-	3.292,90	-	891,02	4.997,46
0408020199 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	-	-	-	-	227,28	227,28
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	1.931,88	568,20	265,16	-	4.810,76	7.576,00
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	900,00	187,50	150,00	-	112,50	1.350,00
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	4.648,80	4.377,62	-	-	77,48	9.103,90
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO P	-	35,20	-	-	-	35,20
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	492,80	-	-	-	-	492,80
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	211,20	-	-	-	70,40	281,60
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	-	-	44,69	-	312,83	357,52
0408050250 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA OU LESAO FISARIA DO JOELHO	-	-	-	-	89,38	89,38
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	85,18	-	-	-	-	85,18
0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	41,84	-	-	-	-	41,84
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	625,24	-	369,46	-	-	994,70
0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR	-	-	-	227,36	-	227,36
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	142,10	-	-	56,84	-	198,94
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	5.172,44	682,08	170,52	2.017,82	312,62	8.355,48
0408060654 TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	56,84	-	-	227,36	-	284,20

PRODUÇÃO FÍSICO POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APROVADA REALIZADA NO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2013

Procedimento[2008+	110002 Ariquemes	110004 Cacoal	110011 Jaru	110012 Ji-Paraná	110020 Porto Velho	Total
0408010126 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	21	-	-	-	2	23
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	8	-	-	16	-	24
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	-	1	-	-	2	3
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	6	-	-	88	1	95
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	6	12	-	13	1	32
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	10	2	-	-	-	12
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	84	55	-	-	-	139
0408020300 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	-	-	-	-	1	1
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO P	1	1	-	-	-	2
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	2	-	-	-	-	2
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	2	-	-	-	-	2
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	1	1	-	-	-	2
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	-	-	-	1	-	1
0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	1	-	-	-	-	1
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	7	-	3	5	-	15
0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR	-	1	-	-	3	4
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	1	2	-	-	5	8
0408060220 RESSECCAO DE EXOSTOSE	-	-	-	-	1	1
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	61	19	-	1	152	233
0408060654 TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	2	-	-	-	6	8
Total	213	94	3	124	174	608

PRODUÇÃO FINANCEIRO POR PROCEDIMENTO AMBULATORIAL APROVADA REALIZADA NO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2013

PROCEDIMENTO	110002 Ariquemes	110004 Cacoal	110011 Jaru	110012 Ji-Paraná	110020 Porto Velho	Total
0408010126 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA E FRATURA-LUXACAO AO NIVEL DA CINTURA ESCAPULAR	929,88	-	-	-	88,56	1.018,44
0408010134 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO ESCAPULO-UMERAL	328,80	-	-	657,60	-	986,40
0408020164 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DO EXTREMO PROXIMAL DO UMERO	-	41,10	-	-	82,20	123,30
0408020172 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA NO PUNHO	232,44	-	-	3.409,12	38,74	3.680,30
0408020202 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA DOS OSSOS DO ANTEBRACO	227,28	454,56	-	492,44	37,88	1.212,16
0408020229 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO COTOVELO	375,00	75,00	-	-	-	450,00
0408020245 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO OU FRATURA / LUXACAO NO PUNHO	3.254,16	2.130,70	-	-	-	5.384,86
0408020300 TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	-	-	-	-	28,42	28,42
0408050195 REDUCAO INCRUENTA DA LUXACAO / FRATURA-LUXACAO METATARSO-FALANGIANA / INTERFALANGIANA DO P	35,20	35,20	-	-	-	70,40
0408050209 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARSIANOS	70,40	-	-	-	-	70,40
0408050217 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO TORNOZELO	70,40	-	-	-	-	70,40
0408050225 REDUCAO INCRUENTA DE FRATURA DIAFISARIA / LESAO FISARIA DISTAL DA TIBIA C/ OU S/ FRATURA DA FIBULA	44,69	44,69	-	-	-	89,38
0408050268 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO / FRATURA-LUXACAO DO JOELHO	-	-	-	42,59	-	42,59
0408050276 REDUCAO INCRUENTA DE LUXACAO FEMURO-PATELAR	41,84	-	-	-	-	41,84
0408060042 AMPUTACAO / DESARTICULACAO DE DEDO	198,94	-	85,26	142,10	-	426,30
0408060158 MANIPULACAO ARTICULAR	-	28,42	-	-	85,26	113,68
0408060212 RESSECCAO DE CISTO SINOVIAL	28,42	56,84	-	-	142,10	227,36
0408060220 RESSECCAO DE EXOSTOSE	-	-	-	-	28,42	28,42
0408060352 RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	1.733,62	539,98	-	28,42	4.319,84	6.621,86
0408060654 TRATAMENTO CIRURGICO DE POLIDACTILIA NAO ARTICULADA	56,84	-	-	-	170,52	227,36

RESOLUÇÃO Nº 180/CIB/RO Porto Velho, 25 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 16.476 de 11 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar *Ad Referendum* a transferência do recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO, no valor de R$ 4.154.400,00 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), para o ano de 2013, para apoio e manutenção de serviço de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira, conforme Plano Operativo apresentado em anexo.
Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução nº 143/CIB/RO de 30 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 181/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 180/CIB/RO de 25 de setembro de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a transferência do recurso financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Vilhena/RO, no valor de R$ 4.154.400,00 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), para o ano de 2013, para apoio e manutenção de serviço de UTI do Hospital Regional Adamastor Teixeira, conforme Plano Operativo apresentado em anexo.
Art. 2º - Tornar sem efeito a Resolução nº 143/CIB/RO de 30 de agosto de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 182/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 179/CIB/RO de 22 de setembro de 2013;
Resolve:
Aprovar o Plano Operativo de procedimentos Traumato-Ortopédicos de média complexidade por Região de Saúde do Estado de Rondônia, conforme Portaria GM/SM nº 880 de 16 de maio de 2013, que define a estratégia do aumento do acesso aos Procedimentos Traumato-Ortopédicos de média complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme quadro abaixo:

Total Repasse de Recursos Fundo a Fundo
Recurso Produção Ambulatorial e Hospitalar

Município Sede de Região	Total Geral Ambulatorial	Total Geral Hospitalar	Total Geral Anual	Repasse
Porto Velho	9.389,62	2.794.556,39	2.803.946,01	Fundo Estadual de Saúde
Cacoal	15.470,31	417.659,78	433.130,09	Fundo Municipal de Saúde
Ariquemes	20.038,79	289.190,72	309.229,52	Fundo Municipal de Saúde
Ji-Paraná	22.667,61	253.582,43	276.250,05	Fundo Municipal de Saúde
Rolim de Moura	9,33	223.844,75	223.854,09	Fundo Municipal de Saúde
Vilhena	6.378,95	280.344,48	286.723,43	Fundo Municipal de Saúde

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 183/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando a Portaria nº 1.792/GM/MS de 22 de agosto de 2012, que institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação, organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando o Ofício CREMERO nº 1478/2012 – PRE, que aprova o Protocolo Clínico Estadual de Regulação de procedimentos de Alta Complexidade.

Resolve:

Pactuar a aprovação do Protocolo Clínico Estadual de Regulação de procedimentos de Alta Complexidade, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 184/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;
Considerando a Portaria nº 1.792/GM/MS de 22 de agosto de 2012, que institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação, organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Resolve:

Pactuar a aprovação do Protocolo Estadual de Regulação do Acesso a procedimentos ambulatoriais eletivos, conforme anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GERÊNCIA DE REGULAÇÃO DO SUS

PROTOCOLO DE REGULAÇÃO DO ACESSO A PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ELETIVOS

Rondônia
2013

Governador do Estado de Rondônia
Confúcio Aires Moura

Secretário de Estado da Saúde
Williames Pimentel de Oliveira

Secretário Adjunto da Saúde
Luís Eduardo Maiorquim

Diretora Executiva de Ações Integradas de Saúde
Maria de Fátima Vital Braga

Gerente de Regulação
Marcela Cláudia de Almeida Aquino

ELABORAÇÃO
Adriana Maria de Andrade
Marcela Cláudia de Almeida Aquino

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 04
1 FLUXO DE ACESSO PARA A REGULAÇÃO 06
2 SOLICITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ELETIVOS 07
3 ORGANIZAÇÃO DAS FILAS DE ESPERA 08
4 MARCAÇÃO DE RETORNO DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS 09
5 ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES SOLICITANTES 09
6 ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES EXECUTANTES 10
CONSIDERAÇÕES FINAIS 11
REFERÊNCIAS 12

INTRODUÇÃO

A rede assistencial do Sistema Único de Saúde, conforme descrito na Constituição de 1988, dever ser organizada de forma regionalizada e hierarquizada, de maneira a garantir os princípios de universalidade, eqüidade e integralidade da assistência a todos os seus usuários.
No processo de regionalização, a divisão territorial do estado é realizada através de subsídios pertinentes às características locais, a situação de saúde da população, a oferta e o acesso aos serviços de saúde. Isto requer do poder público o desenvolvimento de sua capacidade sistemática em responder às diferentes demandas de saúde em seus vários níveis e etapas do processo de assistência.
É neste contexto que se insere o processo de regulação das ações de saúde que, a partir de pactos entre os gestores municipais, unidades de saúde e representantes da comunidade, constitui-se em um instrumento ordenador e definidor da atenção à saúde.
A Regulação consiste em primordial função do Estado, tendo entre outras atribuições a responsabilidade por definir regras e padrões contratuais inerentes ao fornecimento e à prestação de serviços essenciais para a população. No tocante à saúde, a Regulação é responsável pelo ordenamento do fluxo assistencial, de maneira que cabe ao Estado o papel de regular os serviços de forma harmônica, embasando-se na oferta e demanda existente, visando atender as necessidades dos usuários (FARIAS et al, 2011).
A garantia do acesso dos usuários aos serviços públicos de saúde configura-se em um imenso desafio em todas as esferas governamentais. Cabe, nesse contexto, o estabelecimento de estratégias e ações que viabilizem o acesso de acordo com os princípios constitucionais de universalidade, integralidade e equidade intrínsecos ao SUS (ROHDE et. al., 2009).
A regulação do acesso visa disponibilizar o serviço de saúde mais adequado ao usuário em momento oportuno, racional, equânime e ordenado, através da adoção de critérios de classificação de riscos ou critérios epidemiológicos. Desta maneira, a aplicação da regulação permite o redimensionamento da oferta de acordo com as necessidades populacionais, além de qualificar o uso dos recursos assistenciais e financeiros e coibir os fluxos paralelos, tais como aqueles embasados em relações pessoais e outros critérios não científicos ou não-pactuados (VILARINS, 2010).
A atividade de Regulação da Atenção à Saúde, inscrita nas diretrizes de Universalidade, Integralidade e Equidade da Atenção, consiste em uma organização de estruturas, tecnologias e ações dirigidas aos prestadores -públicos e privados -, gerentes e profissionais, de modo a viabilizar o acesso do usuário aos serviços de saúde de forma a adequar à complexidade de seu problema aos níveis tecnológicos exigidos para uma resposta humana, oportuna, ordenada, eficiente e eficaz.
Como parte do processo de consolidação da implantação da Regulação no Estado de Rondônia, uma das principais iniciativas do Estado foi a criação da Central Estadual de Regulação, que atualmente regula Consultas e Exames para todos os municípios do estado, no intuito de assegurar a oferta de serviços de saúde de forma oportuna à necessidade do cidadão.

1. FLUXO DE ACESSO PARA A REGULAÇÃO

O Complexo Regulador do Estado de Rondônia utiliza como instrumento de regulação o Sistema de Regulação do SUS (SISREG), desenvolvido pelo Ministério da Saúde, que permite que os procedimentos de média e alta complexidade sejam solicitados pelos usuários através das Centrais de Regulação existentes nos municípios, pela internet por meio de um software gratuito do sistema que tem sido implantado e implementado em todas as Unidades Federadas no Brasil.
Tal ferramenta é de suma importância na atualidade, considerando-se os benefícios obtidos, principalmente em relação à otimização do tempo e do próprio acesso, que são mais facilitados para o usuário. Cabe considerar que o estado de Rondônia, criado há pouco mais de três décadas, tem algumas peculiaridades, como grandes distâncias geográficas entre alguns municípios, sendo que muitos deles não dispõem de boas estradas, além da existência relevante de segmentos populacionais indígenas e comunidades ribeirinhas que só são alcançadas de barco ou avião, constituindo-se em fatores que dificultam o acesso da população aos serviços de saúde, ainda mais quando associados ao baixo poder aquisitivo da grande maioria populacional.
Com a implantação do Sistema de Regulação no estado, cada município constituiu uma Central de Regulação dentro da Secretaria Municipal de Saúde, na qual um ou mais operadores técnicos são capacitados para operacionalizar o SISREG, inserindo as solicitações médicas dos procedimentos para que sejam analisadas pelos médicos da Central Estadual de Regulação, cabendo à estes profissionais a autorização, negação ou devolução da solicitação de acordo com os protocolos estabelecidos e consistência dos dados emitidos.
Dessa maneira, o encaminhamento dos pacientes para a Regulação ocorrerá através do SISREG, cabendo às Unidades Solicitantes o acompanhamento diário no sistema dos procedimentos marcados, devolvidos ou negados pela Regulação.

FLUXO DE ACESSO PARA A REGULAÇÃO

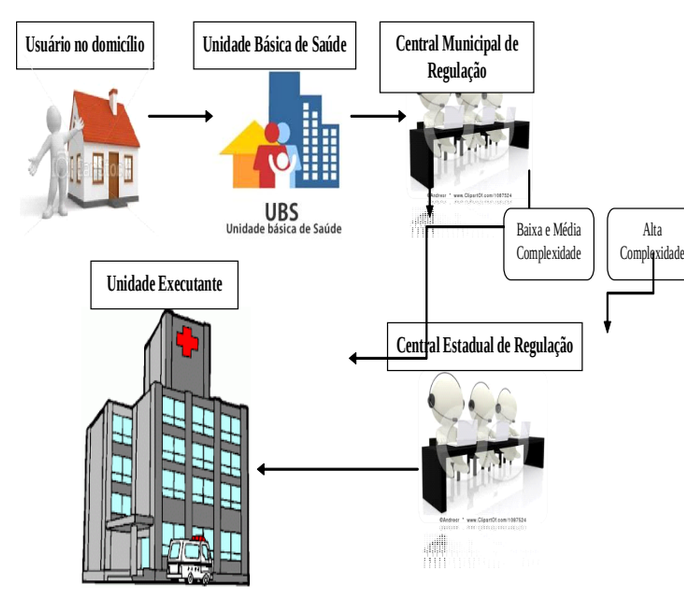

2. SOLICITAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ELETIVOS

O SISREG possui interfaces que permitem ao operador solicitante inserir no sistema os dados do procedimento, tais como descrição do exame/consulta, profissional solicitante, dados do usuário (nome, endereço e telefone para contato), entre outros.
Para solicitação do procedimento na Central de Regulação, orienta-se que o usuário tenha em mãos os seguintes documentos:

- Guia original da solicitação médica;
- Xerox de: CPF, RG, Cartão SUS e Comprovante de residência ou declaração de residência com cópia anexa do endereço apresentado;
- Certidão de nascimento (se menor de 18 anos).

É **imprescindível** o preenchimento e atualização no sistema dos telefones para contato e endereço dos pacientes, para localização e contato dos mesmos quando houver autorização dos exames, evitando assim absenteísmo.

3. ORGANIZAÇÃO DAS FILAS DE ESPERA

Os usuários tem suas solicitações inseridas no Sistema de Regulação - SISREG através das unidades solicitantes de cada município, nos quais os operadores solicitantes são orientados e capacitados a inserir a solicitação do procedimento conforme descrito pelo médico, considerando ainda que deverá ser indicado o grau de prioridade do usuário (Gestantes, Idosos, Crianças, Indígenas, Pacientes internados, Apenados, Portadores de necessidades especiais, pacientes em tratamento oncológico, entre outros), que tem os atendimentos priorizados.
A Classificação de Risco é uma ação que deve ser realizada por profissional de saúde, de nível superior, capacitado por treinamento específico e subsidiando-se no uso de protocolos pré-estabelecidos, no intuito de avaliar o grau de necessidade e urgência dos usuários, classificando-os em ordem de prioridade para o atendimento (BRASIL, 2002).
Na Central Estadual, a classificação de risco é realizada com base em escores definidos por cores que indicam o grau de prioridade do atendimento, consistindo em **Vermelho** (idosos, gestantes, portador de necessidades especiais, indígena, crianças d" 12 anos, tratamento oncológico, pacientes internados); **Amarelo**: pacientes apenados; **Azul:** todas demais solicitações são inseridas com a classificação em azul e poderão sofrer mudança de classificação de risco de acordo com a avaliação do Médico Regulador.
A equipe médica reguladora da Central Estadual visualiza através do módulo regulador todas as solicitações inseridas, analisando as características descritas e aplicando a conduta apropriada a cada caso, assim como alterando a classificação de risco, caso necessário .
Nos casos de procedimentos de baixa e média complexidade, os municípios dispõem de uma cota específica de cada procedimento, com base na oferta disponível e no índice populacional do referido município, cabendo aos próprios gestores da regulação municipal a administração da oferta disponível de acordo com as prioridades e necessidades dos usuários.
Quanto aos procedimentos ambulatoriais eletivos de Alta Complexidade, são enviados no sistema para a fila da Regulação Estadual, de forma que os médicos reguladores avaliam e autorizam os usuários na fila de espera de acordo com o grau de prioridade, levando em conta também o tempo de espera do usuário na fila.
Cabe informar ainda que, diante da existência de filas de espera extensas em determinados procedimentos cuja oferta não esteja suprindo à demanda, são elaborados pela Regulação Projetos de Compra de procedimentos na rede privada de forma a complementar os serviços públicos.

4. MARCAÇÃO DE RETORNO DAS CONSULTAS ESPECIALIZADAS

No âmbito estadual, a marcação de retornos às consultas especializadas é solicitada pelo paciente após a consulta na própria unidade executante, no setor de regulação.
Entende-se como consulta de retorno a avaliação do paciente pelo mesmo profissional médico no período até 30 dias após a consulta. Passado esse período, será considerado Consulta de 1ª vez, devendo o usuário solicitá-la no município de origem.

5. ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES SOLICITANTES

São consideradas Unidades Solicitantes todas as Centrais de Regulação Municipais, Unidades Básicas de Saúde, Policlínicas e Hospitais da rede própria de saúde, que utilizam o SISREG como ferramenta para o agendamento de consultas e exames.
Cabe às Unidades Solicitantes:
- Organização e encaminhamento para a lista de espera;
- Agendamento de consultas e exames;
- Encaminhamento dos casos prioritários para a regulação;
- Acompanhamento diário no sistema dos procedimentos autorizados, devolvidos, negados ou reenviados pela regulação, sendo a unidade solicitante responsável pela impressão e entrega da autorização aos usuários;
- Realizar busca ativa dos pacientes faltosos;
- Avisar com antecedência todos os usuários por ela agendados, sendo de sua responsabilidade o registro nos casos em que os usuários não quiserem mais os procedimentos agendados;
- Solicitar cancelamento do procedimento com antecedência, nos casos em que o usuário já tenha realizado ou não queira mais a consulta/exame;
- Participar de todas as capacitações e atualizações que se fizerem necessárias para o bom desempenho na utilização do SISREG.

6. ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES EXECUTANTES

São consideradas Unidades Executantes as unidades responsáveis pela oferta de consultas especializadas e/ou procedimentos pelo SUS, podendo ser da rede própria ou contratualizada.
Cabe às Unidades Executantes:
- Verificar diariamente as agendas;
- Registrar através do número chave, todos os usuários atendidos, mantendo as confirmações atualizadas;
- Enviar as agendas e escalas profissionais regularmente, nas datas pré-definidas pela Central Estadual;
- Responsabilizar-se pela organização de suas agendas, sendo obrigatoriamente necessária a autorização da administração do sistema para qualquer mudança na sua configuração;
- Manter um canal aberto de discussões com a administração do sistema e Central de Regulação;
- Participar de todas as capacitações e atualizações que se fizerem necessárias para o bom desempenho na utilização do SISREG.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Regulação do SUS consiste em um instrumento primordial para viabilizar a melhoria da qualidade da saúde pública. Trata-se de uma ferramenta ainda pouco conhecida, sendo, portanto, muito criticada, confundida e alvo de preconceitos, tanto pelos prestadores, como pelos próprios usuários dos serviços de saúde.
Ocorre que ainda não há a disseminação de uma visão real quanto aos benefícios que serão viabilizados a partir do momento em que a Regulação funcione como preconizado na Política Nacional. Infelizmente, há ainda um equívoco conceitual que atribui à Regulação o papel de restrito de uma "central de agendamentos", não percebendo-se a amplitude do processo, que vai muito além disso.
A funcionalidade da implantação da Regulação é evidente, já que tem sido um processo bem sucedido em diversas regiões do país, principalmente no que tange à facilitação do acesso do usuário aos serviços. Dessa maneira, possibilita-se o atendimento em tempo oportuno, a priorização dos atendimentos conforme classificação de risco, e, sobretudo, a aplicação da equidade, princípio fundamental e inerente a toda a população.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para a implantação de Complexos Reguladores.** Brasília, 2006a. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/DiretrizesImplantComplexosReg2811.pdf> Acesso em 03 Set 2013.

BRASIL. Portaria 1559. **Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS.** Brasília, 2008. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2008/prt1559_01_08_2008.html> Acesso em 03 Set 2013.

FARIAS, Sidney Feitoza *et al*. **A regulação no setor público de saúde no Brasil: os (des) caminhos da assistência médico-hospitalar.** Ciênc. saúde coletiva. 2011, vol.16, suppl.1, pp. 1043-1053. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000700037>. Acesso em 03 Set 2013.

ROHDE, Eloni Basso; DOBASHI, Beatriz Figueiredo; OLIVA, Carlos Alberto Garcia. **A Regulação do Acesso interestadual de pacientes no Sistema Único de Saúde.** Cad. Saúde Colet., Rio de Janeiro , 17 (4):1031 - 1046, 2009 – 1031. Disponível em: <http://www.iesc.ufrj.br/cadernos/images/csc/2009_4/artigos/Artigo_7.pdf>. >. Acesso em 03 Set 2013.

PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS. Secretaria Municipal de Saúde. **Protocolo de Acesso.** Disponível em: http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Protocolo_FilaEspera_Florianopolis.pdf Acesso em 03 Set 2013.

RESOLUÇÃO Nº 185/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Considerando a Portaria nº 1.559/GM/MS de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;
Considerando a Portaria nº 1.792/GM/MS de 22 de agosto de 2012, que institui incentivo financeiro de custeio destinado às Centrais de Regulação, organizadas no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Resolve:

Aprovar a reestruturação dos cargos e funções da Central Estadual de Regulação Eletiva – CERAE, conforme quadro anexo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

Anexo da Resolução nº 185/CIB/RO de 27 de setembro de 2013

Reestruturação dos cargos e funções da Central Estadual de Regulação Ambulatorial Eletiva - CERAE

Composição da equipe - CERAE

Cargos	Profissionais	Quantidade	Carga Horária
Coordenador / Gerente	Marcela Cláudia de Almeida Aquino	01	40hs
Médico Regulador	Marilene Aparecida da Cruz Penati	04	40hs
	Alfredo José Cassemiro Filho		
	José Carlos Couri		
	Sandro Pereira Bassani		
Supervisor	Kátia Mara de Araújo	01	40hs
Videofonista / solicitante	Arineide Pereira Teles	02	40hs
	Sebastião Alves Rodrigues		
Secretária	Edna Maria Lopes Mota Cruz	01	40hs
Operadores solicitantes	Alessandra Guimarães Gomes	04	40hs
	Aline Façanha Silva		
	Madjer Martins Silva		
	Solange Alves Lucio		
Administradores do sistema	Lázaro Kardec de Souza Nunes	02	40hs
	Ricardis Araújo Vieira		
Administrativo	Adriana Maria de Andrade	02	40hs
	Amanda Camillo Leite		
Total Geral		**17**	

RESOLUÇÃO Nº 186/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 018/2013/CIR-II/RO, que aprova o Atestado de Conclusão de Edificação de Unidade de Saúde do município de Cacaulândia, Unidade Básica de Saúde, sito a Av. João Falcão, Setor 01, Quadra 01, Lote 25/A.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 187/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 008/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 019/2013/CIR-II/RO, que aprova a Proposta Fundo a Fundo nº 041048160001/13-001, Emenda Parlamentar destinada à Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente para a Rede de Atenção Básica do Município de Ariquemes, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 188/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 010/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 020/2013/CIR-II/RO, que aprova a Proposta Fundo a Fundo nº 041048160001/1900-03, recursos do Ministério da Saúde, destinada à Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente para o Hospital Regional e Hospital da Criança de Ariquemes, no valor de R$ 93.635,00 (noventa e três mil seiscentos e trinta e cinco reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 189/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 009/2013 do Conselho Municipal de Saúde de Ariquemes;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 021/2013CIR-II/RO, que aprova a Proposta Fundo a Fundo nº 04104816000/1130-02, Emenda Parlamentar, destinada à Aquisição de Equipamento e/ou Material Permanente, para o Hospital Geral de Ariquemes, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 190/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 022/2013/CIR-II/RO, que aprova a Composição da Câmara Técnica da IV Regional de Saúde de Ariquemes, farão parte da mesma os membros a seguir relacionados:

Elias Gonçalves da Silva	Titular	Técnico IV GRS Ariquemes
Marco Antônio Bacarin Júnior	Suplente	Técnico IV GRS Ariquemes
Joseany de Carvalho Sousa Silva	Titular	Técnico IV GRS Ariquemes
Vilma Maria Galdino da Silva	Suplente	Técnico IV GRS Ariquemes
Rosani Aparecida Alves Ribeiro de Souza	Titular	Técnico IV GRS Ariquemes
Zeila Cristina Geraldo	Suplente	Técnico IV GRS Ariquemes
Francilei Quintana	Titular	Técnico Mun. De Monte Negro
Eliany Pereira Belle	Suplente	Técnico Mun. De Ariquemes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 191/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 151/CIB/RO de 29 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 023/2013/CIR-II/RO, que retifica a Resolução nº 015/2013/CIR/RO de 06 de agosto de 2013, que aprovara a Emenda Parlamentar nº 24220007, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinada à Aquisição de 03 (três) veículos, onde o objeto fica alterado para: Aquisição de veículo no valor de R$ 100.000,00 e Aquisição de Equipamentos e Material Permanente no valor de R$ 100.000,00, atendendo as necessidades da Estrutura Municipal de Atenção à Saúde de Buritis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 192/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 017/CIR-II/RO de 03/09/2013, Resolução *Ad Referendum* nº 024/CIR-II/RO de 24/09/2013 e Resolução *Ad Referendum* nº 025/CIR-II/RO de 24/09/2013;
RESOLVE:

Homologar a aprovação do Termo de Adesão ao Serviço Móvel de Urgência – SAMU dos municípios de Monte Negro, Machadinho do Oeste e Cacaulândia;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 193/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução *Ad Referendum* nº 003/13/CMS – Ji-Paraná de 02 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 045/CGR III/I GRS, que aprova a Proposta nº 040926720002130001, do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde, onde beneficia a Unidade Centro de Saúde KM 05, no valor de R$ 155.150,89 (cento e cinquenta e cinco mil cento e cinquenta reais e oitenta e nove centavos), no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 194/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 002/2013/CMS – Vale do Paraíso de 02 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 046/CGR III/I GRS, que aprova a Proposta para Construção de uma UBS - Unidade Básica de Saúde no Setor 05, no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), no município de Vale do Paraíso, firmado através de Proposta Fundo a Fundo.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 195/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 002/2013/CMS - Vale do Paraíso de 02 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 047/CGR III/I GRS, que aprova a Emenda Parlamentar nº 1585, no valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), destinada à Aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Unidade Básica de Saúde Damiana Borges de Amorim, localizada no Distrito de Santa Rosa no Município Vale do Paraíso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 196/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/13/CMS - Ji-Paraná de 02 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 048/CGR III/I GRS, que aprova a Proposta nº 040926720002130002, do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde, onde beneficia a Unidade Básica Centro de Saúde Dois de Abril, no valor de R$

97.416,34 (noventa e sete mil quatrocentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos), no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 197/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/13/ CMS - Ji-Paraná de 02 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 049/CGR III/I GRS, que aprova a Proposta nº 040926720002130003, do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde, onde beneficia a Unidade de Saúde Centro de Saúde BNH, no valor R$ 100.555,06 (cem mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 198/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/13/ CMS - Ji-Paraná de 02 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 050/CGR III/I GRS, que aprova a Proposta nº 040926720002130004, do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde, onde beneficia a Unidade de Saúde Centro de Saúde de São Francisco, no valor R$ 78.882,68 (setenta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos), no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 199/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 003/13/ CMS - Ji-Paraná de 02 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 051/CGR III/I GRS, que aprova a Proposta nº 040926720002130005, do Programa Requalifica UBS do Ministério da Saúde, onde beneficia a Unidade de Saúde Centro de Saúde da Mulher, no valor R$ 77.534,40 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), no município de Ji-Paraná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 200/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 004/13/CMS - Ji-Paraná de 02 de setembro de 2013;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 052/CGRIII/2013, que aprova o Projeto de Ampliação de Recurso conforme a Proposta nº 04.092.672/0001-1001, identificado na Proposta Fundo a Fundo do Ministério da Saúde, da qual contempla a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para beneficiar o Hospital Municipal de Ji-Paraná HM/JP, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) (Número da Emenda 11580015).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 201/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 005/13/CMS/PM de 09 de agosto de 2013;

Resolve:

Homologar a Resolução nº 053/CGR III/2013, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 26850009 no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aquisição de Material Permanente de dois veículos, para atender o Centro de Saúde Vila Camargo, Estrela de Rondônia e Assentamento Chico Mendes I, II e III, no município de Presidente Médici/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 202/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução Ad Referendum nº 005/13/CMS/PM de 09 de agosto de 2013;
Resolve:
Homologar a Resolução nº 054/CGR III/2013, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 24220007 no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para aquisição de Material Permanente de dois veículos, para atender o Centro de Saúde Vila Camargo, Estrela de Rondônia e Assentamento Chico Mendes I, II e III, no município de Presidente Médici/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 203/CIB//RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais, considerando a o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO,

realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 003/CMS/2013 - Nova União de 09 de agosto de 2013;
Resolve:
Homologar a Resolução nº 055/CGRIII/2013, que aprova as Propostas de Emenda LOA/2013 nº 2422007 no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para aquisição de Material Permanente para os postos de saúde no município de Nova União/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 204/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-7/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 056/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-005 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, Centro Diferenciado distrito de Tarilândia, recurso tipo Programa no valor de R$ 313.322,10 (trezentos e treze mil trezentos e vinte e dois reais e dez centavos) no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 205/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 022/CMS/2013 - São Francisco do Guaporé de 02 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 057/CGRIII/2013, que aprova a implantação das Equipes de Saúde Bucal, Modalidade I - nas Equipes de Saúde da Família do Bairro Alto Alegre e Gogo da Onça, no município de São Francisco/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 206/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-13/CMS/2013 - Jarú de 13 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 058/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-002 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Osvaldo Cruz, recurso tipo programa no valor R$ 210.063,34 (duzentos e dez mil sessenta e três reais e trinta e quatro centavos), no município de Jarú/RO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 207/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-06/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 059/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-004 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Rute de Souza de Oliveira, recurso tipo programa no valor de R$ 149.074,43 (cento e quarenta e nove mil setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 208/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 007/CMS/2013 - Costa Marques de 28 de Agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 060/CGRIII/2013, que aprova a Proposta de Emenda Parlamentar nº 040100.0200000/1130-02, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para Aquisição de Material de Equipamento e Material Permanente que beneficia o município de Costa Marques/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 209/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-8/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto de 2013;

RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 061/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-006 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Clínica da Mulher, recurso tipo Programa no valor de R$ 68.175,00 (sessenta e oito mil cento e setenta e cinco reais), no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 210/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-9/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto de 2013;

RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 062/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-007 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde João de Castro Lacerda, recurso tipo Programa no valor de R$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais), no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 211/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-2/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto de 2013;

RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 063/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-013 para construção da Unidade de Acolhimento Infanto-Juvenil, recurso tipo Programa no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 212/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-3/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 064/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-011 para construção da Unidade de Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, tipo I, recurso tipo Programa no valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 213/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-10/CMS/2013 de 23 de agosto de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 065/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-008 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Carlos Chagas, recurso tipo Programa no valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), no município de Jarú/RO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 214/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-11/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 066/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-009 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Gercy Garcia de Souza, recurso tipo Programa no valor de R$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais), no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 215/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-12/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 067/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-010 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Alfredo Amabile, recurso tipo Programa no valor de R$ 83.550,00 (oitenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 216/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 025/CMS/2013 de 21 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 068/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 11328.835000/13-004 e Proposta nº 11328.8350001/13-005 para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para beneficiar a Unidade de atenção Especializada em Saúde no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no município de Theobroma/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 217/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada

em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 013-5/CMS/2013 - Jarú de 13 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 069/CGRIII/2013, que aprova a Proposta nº 04279.92380003/13-003 para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Júlia Rafael do Nascimento Gomes, recurso tipo Programa no valor de R$ 73.050,00 (setenta e três mil e cinquenta reais), no município de Jarú/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 218/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 07/CMSNM/2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 024/I CGR/VI GRS, que aprova o Plano de Ação Municipal do Recurso de Compensação de Especialidades Regionais - CER do município de Nova Mamoré.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 219/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 059/CIR/RM, que aprova a decisão dos municípios de São Miguel do Guaporé e Seringueiras de não mais pertencerem à abrangência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA II do município de Rolim de Moura/RO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 220/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 060/CIR/RM, que aprova a Proposta nº 09536254000113002 para construção de Unidade Básica de Saúde no Bairro Planalto, Av. Presidente Kenedy, esquina com a Rua Acácias, no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), no município de São Miguel do Guaporé/RO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 221/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 061/CIR/RM, que aprova a Proposta nº 09536254000113003 para reforma do Centro de Saúde José de Brito, CNES 2743566, localizado na Rua Noroeste nº 1940, Bairro Novo Oriente, no valor de R$ 66.785,28 (sessenta e seis mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), no município de São Miguel do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 222/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 062/CIR/RM, que aprova a Proposta nº 09536254000113004 para reforma da Unidade Básica de Saúde Irmã Ilza Elias, CNES 2744376, localizada na Rua Noroeste nº 1940, Bairro Novo Oriente, no valor de R$ 221.087,40 (duzentos e vinte e um mil oitenta e sete reais e quarenta centavos), no município de São Miguel do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 223/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 063/CIR/RM, que aprova Proposta nº 09536254000113001 para ampliação do Centro de Saúde José Dias da Silva, CNES 2743531, localizado no Bairro Centro, Distrito Santana do Guaporé, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), no município de São Miguel do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 224/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 064/CIR/RM, que aprova Proposta nº 09536254000113001 para ampliação da Unidade Prisional de São Miguel do Guaporé, CNES 6440894, localizada na Rua D. Pedro II, nº 2605, Bairro Centro, no valor de R$ 130.500,00 (cento e trinta mil e quinhentos reais), no município de São Miguel do Guaporé/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 225/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 065/CIR/RM, que aprova Proposta nº 15884109000213001 para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte II, no Bairro Setor 13, no valor de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), no município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 226/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 066/CIR/RM, que aprova Proposta nº 15884109000213003 para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte II, no Bairro Setor 14, no valor de R$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), no município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 227/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 067/CIR/RM, que aprova Proposta nº 15884109000213002 para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, Porte I, no Bairro Setor 15, no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), para o município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 228/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 068/CIR/RM, que aprova Proposta de Emenda Parlamentar nº 24220006 para construção de Academia de Saúde, no Bairro Setor 15, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), no município de Nova Brasilândia d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 229/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 069/CIR/RM, que aprova a exclusão do membro Carlos Augusto dos Santos, cadastro nº 300100838, do Grupo Condutor Regional das Redes: Cegonha, Psicossocial e Urgência e Emergência da VGRS/RM.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 230/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 070/CIR/RM, que aprova a Proposta nº 84745363000213001 para construção de Unidade Básica de Saúde, no valor de R$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais), no município de Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 231/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;
RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 071/CIR/RM, que aprova a Proposta nº 016559/2012 para construção de Unidade de Saúde (PSF), no valor de R$ 255.103,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e cento e três reais), no município de Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 232/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 025/CMS/2013 de Rolim de Moura;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 072/CIR/RM, que aprova o Plano de Contingência Contra a Dengue para o ano de 2013/2014, do município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 233/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 073/CIR/RM, que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o ano de 2013, do município de Rolim de Moura/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 234/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 074/CIR/RM, que aprova o Plano de Ação da Vigilância Sanitária para o ano de 2013, do município de Seringueiras/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 235/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 075/CIR/RM, que aprova a Proposta nº 63762009000213003 para reforma do Centro de Saúde Novo Horizonte, CNES 5184843, localizado na Rua Carlos Gomes nº 99, Bairro Centro, no valor de R$ 83.844,00 (oitenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais), no município de Novo Horizonte d'Oeste/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 236/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013, e considerando a Resolução nº 001/CMS/2013 de 11 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Homologar a Resolução nº 076/CIR/RM, que aprova a Proposta de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I intermunicipal, para o município de Santa Luzia d'Oeste/RO, tendo como abrangência os municípios de Parecis/RO e Alto Alegre dos Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 237/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução nº 077/CIR/RM, que aprova o Projeto de Implantação do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), para o município de Santa Luzia d'Oeste/RO, atendendo em sua abrangência o município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 238/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;
RESOLVE:
Homologar a Resolução - CIR nº 39/2013, que aprova os Planos de Prevenção e Controle da Dengue exercício - 2014 dos municípios de Chupinguaia e Colorado d'Oeste.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 239/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Considerando o Decreto nº. 7508 de, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a portaria nº. 154, de 24 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a criação dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família (NASF);
Considerando a portaria MS/GM nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;
Considerando a Portaria 2.489, de 21 de outubro de 2011, que define os valores de financiamento dos Núcleos de Apoio á Saúde da Família (NASF).

RESOLVE:

Homologar a Resolução - 40/2013, que aprova os pleitos de credenciamento para cadastramento do Projeto de implantação dos núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, nos municípios:

Município	População	Modalidade	Cobertura (%)
Cerejeiras	17029 (IBGE)	II	83%
Chupinguaia	9663 (IBGE)	II	85%

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 240/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Considerando: O decreto nº. 7508 de, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a Portaria GM/MS nº. 648, de 28 de março de 2006, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de Diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica e estabelece os critérios para a implantação da Estratégia da Saúde da Família (ESF) e Estratégia Agentes Comunitários de saúde (EACS); para o Programa Saúde da Família (PSF);
Considerando a necessidade de Ampliar a cobertura das Estratégias de Saúde da Família (ESF), a Estratégia de agentes Comunitários de saúde (EACS);

RESOLVE:
Homologar a Resolução - 41/2013, que aprova a expansão de uma Equipe Saúde da Família (ESF) e cinco Agentes Comunitários de Saúde para atender o Programa Saúde da Família no município de Chupinguaia:

Município	População (IBGE)	Agente Comunitário de Saúde
Chupinguaia	(9663) + 01 ESF Modalidade	+ 05 ACS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 241/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Considerando o Decreto nº. 7508 de, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº. 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência e a articulação interfederativa e dá outras providências;
Considerando a portaria nº. 1.559/GM/MS, de 1º de agosto 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde;

RESOLVE:

Homologar a Resolução - 42/2013, que aprova pleito de adesão ao incentivo de custeio para Central de Regulação na Região de Saúde de Vilhena, que compreende os seguintes municípios:

Município	População	CNES/ Central de Regulação	Código do IBGE
Cerejeiras	18041	6855555	110005
Chupinguaia	9636	6875696	110092
Colorado do Oeste	19190	6859658	110006
Cabixi	6495	2808528	110003
Pimenteiras	2440	2806754	110146
Corumbiara	9036	6834531	110007
Vilhena	87727	6814484	110030

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 242/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Considerando a lista da fila de espera registrada pelo Sistema de Regulação - SISREG/DATASUS/RO;
Considerando a demanda judicial de Exames de Rádio Diagnóstico de Alta Complexidade informada pelos Secretários Municipais de Saúde, bem como pela Secretaria de Estado da Saúde. - SESAU/RO em Reuniões Ordinárias de CIB;
Considerando o recebimento de demandas judiciais das Secretarias Municipais de Saúde e na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar a aprovação do pagamento dos Procedimentos de Exames de Rádio Diagnósticos de Alta Complexidade excedentes ao teto realizados pela Empresa INFINITA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.513.746-0001/48, com sede em Porto Velho - RO e pela Empresa MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.762.601.0001-55, com sede em Vilhena - RO.
Art. 2º - Esta Resolução tem efeito retroativo a 1º de julho de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO Nº 243/CIB/RO Porto Velho, 27 de setembro de 2013

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais e, conforme o registro em Ata da 7ª Reunião Ordinária da CIB/RO, realizada em 27 de setembro de 2013;

Considerando a lista da fila de espera registrada pelo Sistema de Regulação - SISREG/DATASUS/RO;

Considerando a demanda judicial de Exames de Rádio Diagnóstico de Alta Complexidade informada pelos Secretários Municipais de Saúde, bem como pela Secretaria de Estado da Saúde. - SESAU/RO em Reuniões Ordinárias de CIB;

Considerando o recebimento de demandas judiciais das Secretarias Municipais de Saúde e na Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

RESOLVE:

Art. 1º - Pactuar o Teto Físico Financeiro de serviço de Rádio Diagnóstico de Alta Complexidade, dos prestadores credenciados na Gestão Estadual de Rádio Diagnóstico Empresa MEGA IMAGEM CENTRO DE DIAGNÓSTICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.762.601.0001-55, com sede em Vilhena - RO e Empresa INFINITA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.513.746-0001/48, com sede em Porto Velho - RO, de acordo com a tabela abaixo.
Art. 2º - Fica pactuado que o Teto Excedente em até 200 (duzentos) exames serão autorizados às solicitações em prioridade zero (classificação de risco de Manchester) aplicados no Sistema de Regulação - SISREG/DATASUS/RO e analisados pelos médicos reguladores da Central Estadual de Regulação Ambulatorial Eletiva - CERAE.
Art. 3º - Fica pactuado que o Teto Excedente passará pelo controle rigoroso da Gerência de Controle e Avaliação - GRECS/SESAU/RO.
Art. 4º - Fica pactuado que a partir de 1º de outubro de 2013 passa a valer os quantitativos acima citados até nova licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Luis Eduardo Maiorquin
Secretário Adjunto de Estado da Saúde

Afonso Emerick Dutra
Presidente do COSEMS

AGEVISA

PORTARIA N°475 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de outubro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 967 /GTVAE/GEVISA-RO, de 01de outubro de 2013
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, ao município de Cacoal, no período de no período de 14 a 18 de outubro de 2013, com o objetivo de realizar Capacitação Básica em Hanseníase para Profissionais das Equipes Estratégia Saúde da Família.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Marlene Salette dos Santo	Chefe do Nucleo de Hanseníase e Tuberculose	300121610	4,5
Wanderlei Ruffato	Enfermeiro	300093442	4,5
Ariomar Ereira Teles	Auxiliar de Enfermagem	1044482	4,5
Evilásio Costa Souza	Motorista	300001797	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3° O Não cumprimento por parte do servidor , do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa.
Conforme o Art. 6° § 3° Decreto 15.964/2011

Art. 4° Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstância, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4° § 2° do decreto 15.964/2011

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora geral/ AGEVISA-RO

PORTARIA N°476 /GAB/ AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de outubro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 968 /GTVAE/GEVISA-RO, de 16 de julho de 2013
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, ao município de Cacoal, no período de no período de 15 a 18 de outubro de 2013, com o objetivo de realizar Capacitação Básica em Hanseníase para Profissionais das Equipes Estratégia Saúde da Família.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Aélvia de Jesus Borges	Médica	3000016575	3,5
Elom Ferreira Alves	Motorista	3000016713	3,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3° O Não cumprimento por parte do servidor , do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa.
Conforme o Art. 6° § 3° Decreto 15.964/2011

Art. 4° Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes a viagem que, por quaisquer circunstância, não tenha sido realizada, conforme o Art. 4° § 2° do decreto 15.964/2011

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrario.

Publique-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora geral/ AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 116/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 29/08/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00329-0000/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor das Empresas: R. G. COMERCIO IMP. E EXP. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E CANAMARI E CANAMARI IMP. E EXP. LTDA-ME, que ofertaram a menor e melhor proposta para aquisição de material de construção, para atender a construção do deposito na Secretária Executiva da Regional de Guajará-Mirim, e nova sala, para atender as necessidades desta AGEVISA em Guajará-Mirin, conforme atesta o quadro comparativo de cotação de preço de mercado às (fls. 28) dos autos em tela, no valor total de R$ 2.398,09 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.
Porto Velho (RO), 26 de setembro de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 2.398,09 (dois mil, trezentos e noventa e oito reais e nove centavos), em favor das Empresas: R. G. COMERCIO IMP.

E EXP. DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA E CANAMARI E CANAMARI IMP. E EXP. LTDA-ME, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734-00329-0000/2013, com base no PARECER Nº. 116/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 29/08/2013, em conformidade com o art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 29 de agosto de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº 120/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 14/08/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734.00360-0000/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante do processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no Art. 25, *"caput"* e inciso I da Lei de Licitação 8.666/93 em favor da Empresa L F IMPORTS LTDA., que é a única empresa local especializada em prestar serviços de manutenção em veículos da marca MITSUBISHI que se encontram na garantia de fábrica, razão pela qual, fica a AGEVISA-RO impossibilitada de realizar o procedimento licitatório, conforme estabelece o art. 25, "caput" e inciso I da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, no valor estimado de R$ 10.000,00 (dez mil reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato nos moldes do art. 25, inciso I, da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 14 de agosto de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

RATIFICO a despesa no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor da Empresa L F IMPORTS LTDA., referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00360-0000/2013, com base no PARECER Nº 120/2013/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 14/08/2013, em conformidade com o art. 25, "caput" e inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 14 de agosto de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente a Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o PARECER Nº. 115/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 13/09/2013, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00333-00/2013, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93, em favor da Empresa: RONDOMAIS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, que ofertou a menor e melhor proposta para fornecimento de material de consumo, para manutenção dos carros UBV'S, para atende o Núcleo de Endemias (DENGUE) da Gerencia Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA/RO, conforme atesta o quadro comparativo de cotação de preços de mercado às (fls. 17) dos autos em tela, no valor total de R$ 1.648,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a adequação financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dá eficácia ao ato nos moldes do art. 37, *caput*, da CRFB e do art. 61, parágrafo único da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.
Porto Velho (RO), 13 de setembro de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral – AGEVISA – RO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R$ 1.648,00 (hum mil, seiscentos e quarenta e oito reais), em favor da Empresa: RONDOMAIS DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00333-0000/2013, com base no PARECER Nº. 115/ASSESSORIA JURÍDICA/AGEVISA-RO, de 13/09/2013, em conformidade com o art. 24, inciso II, parágrafo único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 13 de setembro de 2013.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral – AGEVISA – RO

PORTARIA N°482 /GAB/AGEVISA/RO
Porto Velho-RO, 27 de setembro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA-RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de outubro de 2006, e a lei Complementar n° 333 de 27.12.2005, publicado no DOE n° 0426 de 02.01.2006 e Decreto n° 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando n° 087/GAB/AGEVISA-RO, datado de 27/09/2013.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula n° 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, em razão da ausência da titular da pasta, no período de 30.09.2013 a 03.10.2013, tendo em vista a participação da mesma na reunião conjunta das Câmaras Técnicas de Informação e Informática e de Epidemiologia em Brasília.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO.

PORTARIA Nº. 487/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 1 de outubro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando a Programação de Férias/2013.

RESOLVE:

Art.1º - REMARCAR o gozo de Férias da servidora EUCLIANY MONTEIRO SILVA, matrícula n. 300058629/300111879, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do período de 1/01/2013 a 30/01/2013 para **1º a 30 de dezembro/2013**, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº. 460/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 1º de outubro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o Memorando nº. 987/GTVAE/AGEVISA-RO, datado de 1º/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. – **DESIGNAR** o servidor CESARINO JUNIOR LIMA APRIGIO, matrícula n. 30053222, ocupante do cargo de Medico Veterinário, Pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder interinamente pela Gerência Técnica de Vigilância Ambiental e Epidemiológica – GTVAE/AGEVISA-RO, em razão da ausência da gerente CARMELITA RIBEIRO FILHA, matrícula n. 300022492, por motivo de sua viagem a Brasília no período de 30/09/2013 a 3/10/2013.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Tânia Medeiros de Castro Souza
Diretora-Geral/AGEVISA-RO
Respondendo

PORTARIA Nº 498 /GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 07 de Outubro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE nº 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 986/GTVAE/DST/AIDS/AGEVISA-RO, de 01 de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar sem efeito o teor da portaria nº 486 de 01 de Outubro de 2013** que trata sobre o deslocamento dos servidores relacionados abaixo, a fim de ir ao município de Vilhena pelo Núcleo Estadual de DST/HIV/Aids, onde os quais irão realizar uma Capacitação em Abordagem Sindrômica e Aconselhamento, **no período de 07/10/13 a 11/10/2013, com recursos do Plano de Ações e Metas de DST/HIV/Aids.**

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIARIAS
Lourdes Regina Moreira dos Santos	Enfermeira	300039108	4,5
Adalgiza de Souza Botelho	Técnica de Enfermagem	300099322	4,5
Marlon Almeida de Carvalho	Motorista	300002661	4,5
Manoel Alpirez Molina Filho	Chefe do Núcleo de Convênios da AGEVISA	300060859	4,5

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora Geral da AGEVISA

PORTARIA Nº. 488/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho-RO, 07 de outubro de 2013.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Decreto de 31 de Outubro de 2006, e a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e Decreto nº. 16.219 de 26 de setembro de 2011. Considerando o memorando n. 0177/GTAF/AGEVISA-RO, de 07/10/2013.

RESOLVE:

Art.1º - **TRANSFERIR** o gozo de Férias do servidor FELIPE NERI FERREIRA NETO, matrícula n. 300097153, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo suas atividades laborais nesta AGEVISA-RO, do mês de JUNHO/2013, para o mês de OUTUBRO/13, referente ao exercício de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº 1131/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a contar de 01 de setembro de 2013, o servidor Adilson Paiva Maria, matrícula nº 300009624, pertencente ao Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo dos serviços prestados pela empresa Soberana Transportes Coletivos Ltda-EPP, Alvorada do Oeste - RO, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo n.º 01-1601.00018-0000/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2013.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

PORTARIA Nº 1130/2013-GAB/SEDUC
Porto Velho, 04 de outubro de 2013

A SERETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a contar de 01 de setembro de 2013, o servidor Mauro de Oliveira Souza, matrícula nº 300009126, pertencente ao Quadro Permanente dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo dos serviços prestados pela empresa Prestigio Transportes Ltda - Me, Presidente Médici - RO, à Secretaria de Estado da Educação, objeto do Processo Administrativo n.º 01-1601.03671-0000/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2013.

MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
Secretária Adjunta de Estado da Educação

TERMO DE APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, com base no disposto do artigo 37 da Constituição e nos termos da Lei nº 872, de 28.12.1999, e da Lei nº 4.320/64, e considerando o Parecer nº 121/GCI/2013, fls. 41 a 44, constante do Processo Administrativo nº 01-1601-01469-00-2013, APROVA e HOMOLOGA a Prestação de Contas de Adiantamento de Suprimento de Fundos, no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), apresentada pela Secretaria Adjunta de Estado da Educação, Marionete Sana de Assunção, pertencente ao Quadro de Servidores da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, lotada no município de Porto Velho - RO, referente à concessão normal e/ou Proafi, instituído através do Decreto de nº 10.851/2003 e suas alterações, Decreto nº 16.558/2011, e Portaria nº 1510/2011-GAB/Seduc, inobstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa.

Porto Velho, 1º de outubro de 2013.

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário de Estado da Educação

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

PORTARIA Nº 0252/GAB/SESDEC

O **Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania**, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 34, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC – RO.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

PRESIDENTE:
ERICO SOUZA SANTOS JUNIOR– MAT. 1000 9217-3

MEMBROS:
WESLLEY ALVES DIAS - MAT. 1000754-3
CLEVERSON LUIS CAVALCANTE – MAT.10009158-2
ICARO ALEX VITORINO PEREIRA – MAT. 300116076

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC/RO
Matricula: 300115879

DETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2013/DETRAN/RO

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, torna público que se encontra autorizado à licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **Nº 051/2013/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205, de 02/06/2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações, e ainda, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº 15.643, de 12/01/2011, Lei Estadual nº 2.414, de 18/02/2011, Decreto Estadual nº 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Gerência de Tecnologia da Informação - GTI/DETRAN/RO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.465/2013.
OBJETO: Aquisição de materiais permanentes de TI – Impressoras Matriciais e Etiquetadoras Térmicas, para atender as necessidades dos Setores deste DETRAN-RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.
FONTE DE RECURSO: 3240 – RECURSOS PRÓPRIOS
PROJETO ATIVIDADE: 1277- Modernização da gestão pública
AÇÃO: 2064 – Gestão de TI
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – Aquisição de equipamentos e material permanente
VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: R$ 126.969,44 (cento e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DE ABERTURA: **22/10/2013 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)
ENDEREÇO ELETRÔNICO:
www.comprasnet.gov.br;
UASG: 926002.
O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detran.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo PREGOEIRO e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO - CEP: 76803-592 - fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 07 de outubro de 2013.

Antonio Francisco dos Santos
PREGOEIRO/DETRAN-RO
Cadastro nº 300.104.718

0PORTARIA Nº. 4698/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 6.209/2.007, de 11.09.2007;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor ANTONIO MARCOS FARIAS SANTANA da Portaria nº. 3158/GAB/DETRAN/RO de 25.10.2007, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4700/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 658/2.008, de 17.01.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor EMERSON LUIZ PIRES CHAGAS da Portaria nº. 515/GAB/DETRAN/RO de 21.02.2.008, que SUSPENDEU pelo prazo de 01 (um) mês o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4701/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 7.935/2.008, de 28.07.2008;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor MARIO CEZAR GOMES FERREIRA da Portaria nº. 2526/GAB/DETRAN/RO de 14.10.2.008, que SUSPENDEU pelo prazo de 12 (doze) meses o direito de conduzir veículos automotores dos condutores arrolados na referida Portaria.

Art. 2º - Encaminhe-se os autos à Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito – DEHMET para conhecimento e, em consonância com os setores competentes, façam-se os registros e anotações necessários, especialmente no que se refere ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4707/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em

seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 244/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em RUBENIS FROIS DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 00001080455 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 972.959.652-20, residente no Município de Alvorada do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

• JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
• LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;
• NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO – CRM: 407/RO.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4708/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 245/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ELIUSON BENTO ROCHA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 368906 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 421.698.282-49, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

• VICTOR JESUS VILLAR JUSTINIANO – CRM: 441/RO;
• SEBASTIÃO FERREIRA CAMPOS – CRM: 557/RO;
• CLAUDIO DE PAULA – CRM: 824/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4709/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 246/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ROBERTO CARLOS DOS REIS, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 000870212 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 752.227.362-53, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

• JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
• JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;
• ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;

Art.3°- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4710/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 249/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JEAN RODRIGUES PEREIRA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 000779984 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 871.941.122-72, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

• JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
• ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;
• JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4711/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 248/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em JHUAN PABLO DA CUNHA NEGRINI, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1346668 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 009.527.632-73, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

• JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
• LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;
• JOÃO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES – CRM: 890/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4712/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 247/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FABIANA PEREIRA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1224166 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 543.467.032-91, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

• JAQUES MENDONÇA RIBEIRO – CRM: 354/RO;
• NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO – CRM: 407/RO;
• ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4713/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 250/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ARLETE MAGRID PASOLD DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1844445 SESDEC/SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 386.543.262-04, residente no Município de Ji - Paraná/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ji - Paraná/RO:

• ANTÔNIO ALVES MADRUGA – CRM: 443/RO;
• LEVINDO CUSTÓDIO PRIMO – CRM: 112/RO;
• NEHIL ALVARENGA LISBOA FILHO – CRM: 407/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4714/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 252/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em MARÇA PEREIRA DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 5559811SESDEC/SC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 877.977.809-78, residente no Município de Monte Negro/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO.
- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4715/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 254/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em FELIX PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1217390 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 019.794.332-24, residente no Município de Monte Negro/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;
- ROBERTO CARVALHO MUSSI FOGALI – CRM: 370/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4716/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 253/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em EDSON ACORDES DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 2052369911 SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 675.706.400-63, residente no Município de Monte Negro/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ariquemes/RO:

- JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4717/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 251/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Psicológica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VALTEIR DE SOUZA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1289242 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 034.923.672-08, residente no Município de Candeias do Jamari/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os psicólogos abaixo relacionados para comporem a referida junta psicológica no Município de Porto Velho/RO:

- AMÉLIA GARCIA MACHADO – CRP: 13976;
- SILVIA LETICIA ALMEIDA DAS CHAGAS – CRP: 13974;
- PATRICIA M. ARAUJO DA SILVA – CRP: 9060;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4719/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 4198/2013/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 12.586/2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a contar de 01.08.2013, os servidores abaixo relacionados, para atuar na qualidade de Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº	Convênio nº	Município	Objeto
12.586/2011	007/2012	Cacaulândia/RO	Sinalização Horizontal e Vertical

- ANDERSON ASSUNÇÃO;
- JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES;
- GENIVALDO GILEARDE ALVES.

Art. 2° - DESIGNAR, a contar de 01.08.2013, o servidor AYMAR ACHILES R. GUIMARÃES, para atuar na qualidade de GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4721/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 4197/2013/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 14.690/2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - DISPENSAR, a contar de 01.08.2013, os servidores abaixo relacionados, designados pela Portaria nº 6674/GAB/DETRAN-RO, de 27.12.2012, da qualidade de Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Recebimento do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº	Convênio nº	Município	Objeto
14.690/2011	09/2012	Seringueiras/RO	Sinalização Horizontal e Vertical

- ROBERTO RIVELINO COELHO;
- GABRIELLY BOAVENTURA SMITH;
- LUIS CLÁUDIO DE OLIVEIRA RAMOS.

Art. 2° - DISPENSAR, a contar de 01.08.2013, o servidor LUIS CLAUDIO DE OLIVEIRA RAMOS, Matrícula nº. 300036013, da qualidade de GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4722/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Despacho nº. 4197/2013/DEAF/DETRAN-RO contido nos autos do Processo Administrativo nº. 14.690/2011;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR, a contar de 01.08.2013, os servidores abaixo relacionados, para atuar na qualidade de Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Convênio infrarrelacionado:

Processo nº Convênio nº Município Objeto
14.690/2011 09/2012 Seringueiras/RO Sinalização Horizontal e Vertical

- ANDERSON ASSUNÇÃO;
- JOÃO MARCOS FELIPPE MENDES;
- MARCOS JOSÉ DE PAULA.

Art. 2° - DESIGNAR, a contar de 01.08.2013, o servidor AYMAR ACHILES R. GUIMARÃES, para atuar na qualidade de GESTOR do Convênio supramencionado.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4723/GAB/DETRAN/RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013;

Considerando os termos da Resolução n° 267/08 - CONTRAN e Portaria n°. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.836/2013 - DETRAN-RO, de 19.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR a Médica TALITA SAYURI UTZUMI, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CRM-2.771 RO, na Portaria nº. 3420/GAB/DETRAN/RO de 18.07.2013 que renovou o credenciamento da Clínica UTZUMI LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA DE OLHOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.942.146/0001-20, localizada à Av. 25 de Agosto, nº 4947, Andar: 1 - Centro, Município de Rolim de Moura/RO, sob responsabilidade do médico Dr. Luiz Toshio Utzumi, CRM 1163/RO, para atuar no município de Rolim de Moura/RO, com extensão para os Municípios de Castanheiras, Presidente Médici, Novo Horizonte do Oeste e Nova Brasilândia do Oeste/RO.

Art. 2° - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 17.09.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4724/GAB/DETRAN-RO EM 03.09.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando o Proc. nº 05/2013 de 02.01.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR, a servidora DAIANA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 300093390 como GESTORA dos contratos/processos inframencionados:

PROCESSO	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
13.805/2011	008/2012	Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD	Prestação de serviço público de fornecimento de água tratada
05/2013	23/2008	Rondonprint Copiadoras de Rondônia Ltda - Epp	Locação de máquinas fotocopiadoras
12/2013	09/2009	Solimões – Agência de Viagens e Turismo Ltda - Epp	Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais no Estado de Rondônia

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 05.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4725/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 255/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANA PAULA DIOGENES MARIM, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 883242 SESDEC/RO inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 939.258.402-49, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4726/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 256/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em HELCIO MOREIRA DE SOUSA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 533485 SSP/ES, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 191.641.652-72, residente no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ouro Preto do Oeste/RO:

- JOSÉ VALTER DOS SANTOS – CRM: 1647/RO;
- FELICIA NAOMI TABUCHI – CRM: 228/RO;
- DENER BRAUN – CRM: 1789/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4727/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 257/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em GENIVALDO DE LIMA GONÇALVES, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 995348 SESDEC/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 025.066.481-00, residente no Município de Cacoal/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Cacoal/RO:

- EDSON UMINO – CRM: 2000/RO;
- ESTAQUIO DE CASTRO MELO – CRM: 203/RO;
- STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO – CRM: 3091/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4728/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 258/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ADELCY VIEIRA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 501132 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 485.776.182-34, residente no Município de Rolim de Moura/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

- ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO;
- LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;
- IVAN CARLOS GARCIA CARAMORI – CRM: 214/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4729/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 259/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em LINDAURA TIMM DE SOUZA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 000844660 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 788.242.652-00, residente no Município de Rolim de Moura/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Rolim de Moura/RO:

- LUIZ TOSHIO UTZUMI – CRM: 1163/RO;
- DANIELA DE MELO MOTA – CRM: 1779/RO;
- ROGÉRIO MACHADO LOPES – CRM: 2558/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4730/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 260/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em GABRIEL SOARES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 442980 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 421.094.182-49, residente no Município de Ouro Preto do Oeste/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Ouro Preto do Oeste/RO:

- ISSA ARTUR NEME GODINHO – CRM: 1794/RO;
- FELICIA NAOMI TABUCHI – CRM: 228/RO;
- DENER BRAUN – CRM: 1789/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4731/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 261/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em EDIVANDO VIEIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 986053 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 387.436.553-00, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;
- SIDRONIO TIMOTEO DA SILVA – CRM: 184/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4732/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 262/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em CARLOS GOMES BANDEIRA, portador da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 000155596 SSP/RO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 106.678.302-00, residente no Município de Porto Velho/RO, candidato a condutor de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- ALEXANDRE CARLOS M. MULLER – CRM: 1058/RO;
- LEONARDO MORERA PINTO – CRM: 1998/RO;
- SÉRGIO CARDOSO G. FERREIRA – CRM: 865/6RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA N. 4741/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando o Art. 40, inciso V da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 13.861/2.013/DETRAN/RO, de 19.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR, a contar de 19.08.2013, a VACÂNCIA do cargo efetivo de Auxiliar em Fiscalização de Trânsito, do Quadro Efetivo de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, ocupado pelo servidor WESLLEY BRAGA SOARES, cadastro n.º 300097501, lotado na Diretoria de Operações deste Departamento Estadual de Trânsito, em razão

de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do Art. 40, Inciso V, da Lei Complementar nº 68/92.

Art. 2º - Remetam-se os autos a Gerência de Recursos Humanos deste Departamento de Trânsito para que proceda registro, anotações no assentamento funcional e notificação ao interessado, que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 19.08.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4746/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI nº. 474/2013/GESCON/2013/DETRAN, de 27.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, no período de 07.10 a 24.10.2013, a servidora POLLYANNY DE OLIVEIRA SOUZA, Mat. 300122795 para atuar INTERINAMENTE como GESTORA dos contratos inframencionado, tendo em vista que a titular Paula Soraia Batista de Oliveira, estará à disposição do Tribunal do Júri no período identificado.

CONTRATO OBJETO CREDOR

009/2012 Contratação de prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica nos prédios do DETRAN/RO Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON

054/2011 Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Telefonia Fixa BRASIL TELECOM S.A

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4761/GAB/DETRAN-RO EM 04.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 263/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 30.09.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ALESSANDRA CANUTO DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 757752 SSP/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 778.856.942-91, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- SÉRGIO DE ALMEIDA BASANO – CRM: 1253/RO;
- SAMIRA NAZIF RASUL – CRM: 1778/RO;
- ALCIRLEY QUEIROZ COSTA – CRM: 1559/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4762/GAB/DETRAN-RO EM 04.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a CI nº 264/2013/DIVMED/DETRAN/RO de 01.10.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que seja composta Junta Médica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em ANA CAROLINA DA SILVA PINTO, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral nº. 1376556 SESDEC/RO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF/MF sob nº. 700.283.872-52, residente no Município de Porto Velho/RO, candidata a condutora de veículos automotores.

Art. 2° - Designar os médicos abaixo relacionados para comporem a referida junta médica no Município de Porto Velho/RO:

- JOÃO PAULO CUADAL SOARES – CRM: 2217/RO;
- LEONARDO MOREIRA PINTO – CRM: 1998/RO;
- CAMILA GARCIA TEIXEIRA SOARES – CRM: 2140/RO;

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4763/GAB/DETRAN/RO EM 04.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013;

Considerando os termos da Resolução n° 267/08 - CONTRAN e Portaria n°. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº. 9.416/2013 - DETRAN-RO, de 04.06.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR o Médico e os Psicólogos abaixo relacionados na Portaria nº. 3155/GAB/DETRAN/RO de 11.07.2013 que renovou o credenciamento da Clínica FATOR HUMANO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.163.338/0001-43, localizada na Rua: Tabajara, nº. 2485, Bairro: Liberdade, CEP 76.803-876, sob responsabilidade da Psicóloga: Amélia Garcia Machado, CRP 3631/20, para atuar no Município de PORTO VELHO/RO, com extensão para o distrito de Jaci – Paraná/RO.

- Juan Carlos Muniz Rivas – Médico CRM 1288-RO
- Andreza Barbosa Guerra – Psicóloga CRP 1542-20
- Daniele Mejia Cavalcante – Psicóloga CRP 1068-20
- Rogério Machado Canto – Psicólogo CRP 1123-20
- Sueli Carvalho Agra – Psicóloga CRP 0457-20
- Risomar Ferreira de Souza – Psicóloga CRP 1000-20

Art. 2° - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 26.09.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA Nº 4776/GAB/DETRAN/RO EM 04.10.2013.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n°. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução n° 267/08 - CONTRAN e Portaria n°. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 10.207/2.013 - DETRAN-RO, de 13.06.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - RENOVAR, até o dia 01.07.2014, o credenciamento da Clínica ALVES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA DO TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.712.212/0001-55, localizada à Av. Marechal Rondon, nº 1810 Bairro: Centro, Município de Ji - Paraná/RO, sob a responsabilidade técnica do médico Dr. Antônio Alves Madruga, CRM 443, juntamente com os médicos: Dr. João Durval Ramalho Trigueiro Mendes, CRM 890/RO, Dr. Levindo Custódio Primo, CRM 112/RO e Dr. Jaques Mendonça Ribeiro, CRM 354/RO, para atuar no município de Ji - Paraná/RO.

Art. 2° - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.07.2013, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 4777/GAB/DETRAN/RO EM 04.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art.

22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013;

Considerando os termos da Resolução n° 267/08 - CONTRAN e Portaria n°. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.595/2.013 - DETRAN-RO, de 29.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR a Médica VALDELY HELENA TALAMONTE, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Rondônia – CRM-15651 RO, na Portaria nº. 4776/GAB/DETRAN/RO de 04.10.2013 que renovou o credenciamento da Clínica ALVES ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia CLÍNICA DO TRÂNSITO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.712.212/0001-55, localizada à Av. Marechal Rondon, nº 1810 Bairro: Centro, Município de Ji - Paraná/RO, sob a responsabilidade técnica do médico Dr. Antônio Alves Madruga, CRM 443, juntamente com os médicos: Dr. João Durval Ramalho Trigueiro Mendes, CRM 890/RO, Dr. Levindo Custódio Primo, CRM 112/RO e Dr. Jaques Mendonça Ribeiro, CRM 354/RO, para atuar no município de Ji - Paraná/RO.

Art. 2° - Encaminhem-se os autos a Diretoria Executiva de Habilitação, Medicina e Educação de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor com efeitos administrativos retroativos a 17.09.2013, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

PORTARIA N. 4802/GAB/DETRAN-RO EM 07.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013;

Considerando a Nota Técnica nº 8344/2013/GAB/DETRAN-RO de 04.10.2013 constante aos autos do Processo Administrativo n. 14.006/2013 de 21.08.2013;

R E S O L V E:

Art. 1º COMPOR, Banca Examinadora Prática de Direção Veicular com fins de realizar reteste, no dia 07.10.2013, no Município de Cacoal/RO avaliação das condições físicas para dirigir veículos automotores da condutora MARIA ILDA RODRIGUES DA CRUZ, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº. 369.294.842-53.

Art. 2° - A referida banca será composta por 2 (dois) Examinadores e 1 (um) Médico Perito Examinador, conforme abaixo:

? Presidente: Marcos Antônio Peixoto;
? 1º Membro: Dr. Marcio Umino – CRM: 1406/RO;
? 2º Membro: Andréia Morechi da Silva;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

ERRATA Nº. 102/GAB/DETRAN-RO EM 03.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando os autos do Processo Administrativo n°. 3407/2013 de 22.02.2013;

CORRIGE em parte o teor da Portaria nº. 4518/GAB/DETRAN-RO de 23.09.2013, que concedeu crédito em regime de adiantamento a servidor deste Departamento.

Onde se lê:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor SÉRGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO JÚNIOR, CPF/MF sob o nº. 880.052.162-20, Cadastro nº 300072682, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 800,00 (oitocentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	600,00
1520.04.122.1015.2087		3390.36	100,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	100,00
Total			800,00

Leia-se:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor SÉRGIO ANTONIO ONOFRE MARINHO JÚNIOR, CPF/MF sob o nº. 880.052.162-20, Cadastro nº 300072682, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 900,00 (novecentos reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30		700,00
1520.04.122.1015.2087	3390.36		100,00
1520.04.122.1015.2087	3390.39		100,00
Total			900,00

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

ERRATA Nº 103/GAB/DETRAN-RO EM 04.10.2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DE HABILITAÇÃO, MEDICINA E EDUCAÇÃO DE TRÂNSITO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 4657/GAB/DETRAN-RO de 30.09.2013.

Considerando a Comunicação Interna nº 107/2013/DIVMED/PSIC/DETRAN-RO de 30.09.2013;

CORRIGE em parte, o teor da Portaria nº. 3808/GAB/DETRAN-RO de 09.08.2013, que determinou a composição da Junta Medica Especial, para realização de Exames de Sanidade Física e Mental em VANDERLEI BENTO DOS SANTOS.

Onde se lê:

- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- DÁRIO AUGUSTO BENDER MOEIRA – CRM: 1887/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;

Leia-se:

- JEFERSON BENEDITO ABEL – CRM: 1143/RO;
- IVAN DA COSTA VELHO – CRM: 145/RO;
- IZAUMI DIAS DE CASTRO – CRM: 925/RO;

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Jackson Henrique Machado
Diretor Geral Adjunto Interino
DETRAN/RO

GOVERNO DO ESTAO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN
COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 030/2013

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem nas sedes das CIRETRANS dos municípios relacionados abaixo para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

GUAJARÁ – MIRIM – CIRETRAN — Av. 1º de Maio, nº 2408, Bairro: 10 de Abril, CEP: 76.850-000.
NOVA MAMORE – CIRETRAN — Av. Dom Pedro II, nº 6540 – Bairro Cidade Nova, CEP: 76.857-000.
EXTREMA – POSTO AVANÇADO — Travessa Sena Madureira – S/nº, CEP: 76.847-000.

Porto Velho, 30 de Setembro de 2013.

MUNICÍPIO: GUAJARÁ – MIRIM/RO

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	UF	PLACA	CHASSI	NOME	GRAVAME	D. APRENS.
1	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	PRETA	RO	NDR9755/RO	9C2KC1550AR114761	BRUNO NONATO LOPES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	11/06/2013
2	YAMAHA/NEO AT115	2008 / 2008	AZUL	RO	NDW5047/RO	9C6KE100080026013	ANDREA LIMA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	21/07/2013
3	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011 / 2011	PRATA	RO	NCZ9215/RO	9C2KC1650BR521259	FRANCISNEI SOARES DANTAS	BV FINANCEIRA S/A CFI	31/05/2013
4	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1997	AZUL	RO	NBP2736/RO	9C2JC250VVR099943	DOMINGOS BARBOSA FELIX	RODAO AUTO PECAS LTDA	13/04/2013
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000 / 2000	VERDE	RO	NCA1236/RO	9C2JC3010YR111650	ELCIO LOPES	N/C	28/05/2013
6	HONDA/C100 DREAM	1997 / 1997	AZUL	RO	NBP2566/RO	9C2HA050VVR019043	ANTONIO FLORES NASCIMENTO	BAIXADO	31/05/2013
7	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009 / 2009	PRETA	RO	NDH3727/RO	9C2KC15109R100492	UILLIAN EUCLIDES L.DA SILVA	BANCO PANAMERICANO AS	30/06/2013
8	HONDA/C100 BIZ	2002 / 2002	PRETA	RO	NCM3607/RO	9C2HA07002R035171	JOSE FRANCISCO S.DE QUEIROZ	BAIXADO	21/04/2013
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000 / 2000	VERMELHA	RO	NBQ4438/RO	9C2JC3010YR127426	FRANCISCA FERREIRA CAMINHA	BAIXADO	09/06/2013
10	HONDA/C100 DREAM	1997 / 1998	AZUL	RO	NBF9298/RO	9C2HA050WVR011996	ELIANA LOPES SOLIS	N/C	25/06/2013
11	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004 / 2004	PRETA	RO	NCK8278/RO	9C2MC35004R043758	JOAO PEREIRA DE AGUIAR	BAIXADO	10/06/2013
12	HONDA/POP100	2007 / 2008	PRETA	RO	NDF6338/RO	9C2HB02108R014672	SAMUEL DE FREITAS ALVES	RODAO AUTO PECAS LTDA	21/06/2013
14	HONDA/C100 BIZ ES	2000 / 2000	VERMELHA	RO	NBX9959/RO	9C2HA0710YR254664	JARINA SOARES COSTA	BANCO BRADESCO AS	19/04/2013
15	HONDA/CG 125 TITAN	1994 / 1995	VERMELHA	RO	NBP1210/RO	9C2JC2501RRS32302	MARIA INEZ DA SILVA PIOVEZAN	N/C	26/04/2013
16	HONDA/XR 250 TORNADO	2005 / 2005	PRETA	RO	NDO8130/RO	9C2MD34005R019250	ALFREDO LUCINO DA SILVA	BAIXADO	21/04/2013
17	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1997	VERDE	RO	NBP2790/RO	9C2JC250VVR232701	ANTONIO CABRAL PEREIRA	N/C	08/03/2013
18	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2010	CINZA	RO	S/ 1º EMPLAC	9C2KC1620AR005783	N/C	BV FINANCEIRA S A C F I	19/01/2013
20	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008 / 2008	AZUL	RO	NDV0442/RO	9C2KC08508R042336	DENIZE ANES PAPADOPOLUS DE OLIVEIRA	BAIXADO	01/05/2013
21	HONDA/NX 200	1998 / 1998	LARANJA	RO	NBP2673/RO	9C2MD270WWR004503	EDSON GRANDO	JI PARANA MOTOS LTDA	23/05/2012
22	HONDA/POP100	2011/2011	ROXA	RO	S/ 1º EMPLAC	9C2HB0210BR501629	N/C	BANCO HONDA SA	26/12/2012
24	HONDA/C100 BIZ	1998 / 1998	AZUL	RO	NBF9413/RO	9C2HA070WWR019895	MARLENE DE OLIVEIRA SILVA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	01/01/2013
25	SUNDOWN/WEB 100	2005/2005	PRATA	MT	JZX1004/MT	94J1XFBB55M003480	MONICA A. WERNECK DE OLIVEIRA	N/C	14/12/2012
26	HONDA/CG 125 TODAY	1994/1994	AZUL	GO	KBN9516/GO	9C2JC1801RRR05854	SILVANIO PIRES FERREIRA	N/C	07/07/2012
27	HONDA/BIZ 125 ES	2006 / 2006	PRETA	RO	OHN9580/RO	9C2JA04206R868996	ABRAHAO MENDONÇA DA SILVA	CANCELADO	28/03/2013
28	HONDA/NXR150 BROS ES	2008 / 2008	PRETA	RO	NDV0066/RO	9C2KD03308R056875	JULIO COSTA HUMANIA	BANCO DO BRASIL AS	16/12/2012
29	HONDA/C100 DREAM	1996/1996	AZUL	RO	S/ 1º EMPLAC	9C2HA050TTR008251	N/C	N/C	10/10/2011
31	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	PRETA	GO	NKO6047/GO	9C2JC4110AR542727	LEANDRO SANTOS DE FARIAS	N/C	17/10/2012
32	HONDA/C100 BIZ ES	2004 / 2005	VERDE	RO	NDD6190/RO	9C2HA07105R011161	SEBASTIANA NADIA PINHEIRO PERES	BAIXADO	30/03/2013
33	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004 / 2005	VERDE	RO	NCP6779/RO	9C2KC08505R004857	E M DE AMORIM ME	BANCO BRADESCO AS	07/03/2013
35	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1997	VERMELHA	RO	NBP2879/RO	9C2JC250VVR205356	LUZIO DE ASSIS DA SILVA	N/C	19/12/2012
36	HONDA/C100 BIZ	1999 / 1999	VERMELHA	RO	NBP2917/RO	9C2HA0700XR061295	FABIANA PEREIRA DA SILVA	N/C	09/05/2012
38	HONDA/C100 BIZ	1999 / 1999	AZUL	RO	NBP2564/RO	9C2HA0700XR040765	ADONAI ANTONIO SAUCEDO	N/C	15/12/2012
39	HONDA/C100 BIZ	2001 / 2001	AZUL	RO	NBX6443/RO	9C2HA07001R017617	ELDA LIMA SANTOS	N/C	21/06/2012
41	HONDA/C100 BIZ	2004 / 2004	VERDE	RO	NCR1062/RO	9C2HA07004R016988	LOIDE ANDRE LIMA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	11/01/2013
44	HONDA/CG 125 TITAN	1995 / 1995	VERMELHA	RO	NBJ3063/RO	9C2JC2501SRS15157	JOAO EVANGELISTA DE MIRANDA	N/C	22/02/2013
45	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001 / 2001	VERDE	RO	NBX6288/RO	9C2JC30201R068445	FRANCISCO DAS CHAGAS RAMOS	N/C	22/12/2012
46	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001/2002	AZUL	AC	MZV7550/AC	9C2MC35002R007525	MARIA MARLI DE HOLANDA REINALDO	BAIXADO	05/01/2013
47	HONDA/C100 BIZ	1999 / 1999	VERMELHA	RO	NBI0783/RO	9C2HA0700XR040066	MARIA JACIRA DA C. RODRIGUES	N/C	09/02/2013
48	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	AZUL	RO	NBC0806/RO	9C2JC250WWR194323	JORGE BEZERRA BRANDAO	N/C	24/02/2013
49	IMP/JIALING JH 70	1995 /1995	PRETA	RO	NBT6449/RO	LAAJH70N2S3071799	GABRIEL ROQUE CURY	N/C	30/09/2010
51	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004 / 2004	PRETA	RO	NCJ6687/RO	9C2KC08204R030983	MANOEL COSTA CASTELO BRANCO	N/C	27/01/2013
52	HONDA/CG 125 TITAN	1996 / 1996	CINZA	RO	NBR7645/RO	9C2JC250TTR050449	UELITON PINHEIRO DA SILVA	N/C	10//07/2012
54	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	AZUL	RO	NBK2501/RO	9C2JC250WWR095276	SUMAYA MARIA M. MUFARREJ	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	10/02/2013
56	HONDA/NXR125 BROS ES	2004 / 2004	VERMELHA	RO	NCT6629/RO	9C2JD20204R047076	OSMAR ETIENE DE SOUZA	BAIXADO	13/12/2012
57	I/DAYUN JK 150 5C	2005 / 2005	CINZA	RO	NDY2372/RO	LXSPCKLY951104970	ANTONIO SIQUEIRA SOBRINHO	N/C	14/12/2012
58	HONDA/C100 BIZ	2004 / 2004	VERMELHA	RO	NCL7698/RO	9C2HA07004R036318	TALINE SANTOS FERREIRA ZARAMELLA	N/C	23/09/2012
59	HONDA/C100 BIZ	1999 / 1999	AZUL	RO	NBU3466/RO	9C2HA0700XR057845	MARIA BERNADETI CAVATTI	RONDO MOTOS LTDA	12/12/2012
60	HONDA/NXR150 BROS ES	2007 / 2007	PRETA	RO	NDE7673/RO	9C2KD03307R043754	DWILSON LUCINO ALVES	N/C	05/11/2012
64	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011 / 2011	PRETA	RO	NDA8588/RO	9C2KC1670BR629255	FRANCISCO LOPES LINHARES	BANCO HONDA AS	11/08/2013
65	HONDA/C100 BIZ ES	2004 / 2004	PRETA	RO	NCI5094/RO	9C2HA07104R042682	LUCIA MARIA GUTIERREZ DOS ANJOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	11/04/2013
67	HONDA/CG 125 FAN KS	2010 / 2010	PRETA	RO	NDT5689/RO	9C2JC4110AR089979	CEZAR COSTA DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD AS	16/12/2012
68	HONDA/CG 125 TITAN	1998 / 1998	AZUL	RO	NBP2690/RO	9C2JC250WWR117661	EZAU DA SILVA AZULAY	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	11/08/2013
69	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009 / 2010	PRETA	RO	NED0171/RO	9C6KE1200A0042249	AXCEL HERRERA ROCA	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	05/08/2013
70	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009 / 2010	ROXA	RO	NCH9498/RO	9C6KE1220A0108278	ROBERTO CARLOS ALMEIDA MONTEIRO	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	30/01/2013
72	YAMAHA/XT 600 E	1994/1994	PRETA	MS	GQW5573/MS	9C63TB000R0001638	JOSE HENRIQUE R DA CUNHA	VEIGRANDE VEICULOS LTDA	02/08/2013
73	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003 / 2004	VERDE	RO	NCY0610/RO	9C2JC30104R080141	JOSE DOS SANTOS CHAVES	BAIXADO	05/02/2013
74	I/DAYUN JK 150 GY	2007 / 2007	AZUL	RO	NDQ2934/RO	LXSYCKLY971421509	PEDRO ADRIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	BAIXADO	02/01/2013
75	HONDA/BIZ 125 ES	2009 / 2009	PRETA	RO	NED1763/RO	9C2JC42209R048033	PAMELLA ROBERTO FREITAS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	16/12/2012
76	YAMAHA/80	1995 / 1995	VERMELHA	RO	NBP2603/RO	4GC011065	GRACILDA QUINTAO	N/C	27/05/2013
77	KASINSKI/CRUISE 125	2000 / 2000	PRETA	RO	NCA1167/RO	93FC2125KYA001095	ARIMATEIA MELO GOMES	CONS.NAC.FORD LTDA	17/02/2013
78	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1997	VERMELHA	RO	NBT6363/RO	9C2JC250VVR089270	JOSIMAR CRUZ AMARO	N/C	31/03/2013
80	HONDA/POP100	2008 / 2008	AZUL	RO	NDN8844/RO	9C2HB02108R049997	ALMIR GUABIRABA CLARO	N/C	04/11/2012
81	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010 / 2011	PRETA	RO	NDP5589/RO	9C6KE1520B0005666	ESMERALDINA DA SILVA MERCADO	BANCO PANAMERICANO AS	28/07/2013
82	I/DAYUN JK 150 5C	2005 / 2005	VERMELHA	RO	NDG5232/RO	LXSPCKLY851101235	FRANCISCO CAMPOS DOS SANTOS	N/C	21/04/2013
83	HONDA/NXR150 BROS ESD	2007 / 2008	PRETA	RO	NDC3625/RO	9C2KD03108R004111	VALDEMIR BATISTA DE SOUZA	BAIXADO	05/08/2013
84	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005 / 2005	PRETA	RO	NCO4773/RO	9C2KC08105R094395	ALBERTO ROCA TORRICO	N/C	19/07/2013
86	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	CINZA	RO	NEB6620/RO	9C2JC30708R771542	CARLOS JOSE QUADROS DE JESUS	N/C	30/07/2013
87	HONDA/CG 125 TITAN	1999 / 2000	PRETA	RO	NBX7140/RO	9C2JC2500YR065513	SIDNEY PEREIRA	N/C	21/06/2013
88	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010 / 2010	PRETA	RO	NCU0244/RO	9C2KC1550AR099312	NOE CUSTODIO GAMA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	20/07/2013
89	HONDA/C100 BIZ	1998 / 1999	VERMELHA	RO	NBP2570/RO	9C2HA070XWR022485	IRENE SANCHEZ MARECA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	25/09/2012
90	HONDA/XR 250 TORNADO	2005 / 2005	VERMELHA	RO	NCO2213/RO	9C2MD34005R006867	TALLES EDUARDO DOS SANTOS	BAIXADO	15/06/2013
91	HONDA/C100 DREAM	1997 / 1997	AZUL	RO	NCP3038/RO	9C2HA050VVR022297	EDILENE SOUZA LEITE	COMETA JI PARANA M LTDA	01/01/2011
92	HONDA/CG 125 FAN ES	2010 / 2010	PRETA	RO	NED3244/RO	9C2JC4120AR089173	CLEYDSON QUEIROZ DA TRINDADE	BV FINANCEIRA S/A CFI	25/12/2012
93	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009 / 2009	VERMELHA	RO	NEB5563/RO	9C2JC42309R007682	LUCINARA REGO MONTES	ASSOC. DE CRED.CIDADAO DE RO	20/06/2013
96	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	RO	NDT1524/RO	9C2JC30708R655311	FLAVIANO NOGUEIRA FIDELIS	BAIXADO	16/06/2013
98	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005 / 2005	PRETA	RO	NCI4567/RO	9C2KC08205R053080	FABIO SILVA CUNHA	BAIXADO	04/08/2013

100	HONDA/BIZ 125 KS	2006 / 2007	AZUL	RO	NDB5051/RO	9C2JA04107R017739	IVANILDO ALVES BRITO	RODAO AUTO PECAS LTDA	14/06/2013
102	JTA/SUZUKI EN125 YES	2004 / 2005	PRETA	RO	NDD6290/RO	9CDNF41LJ5M001706	ILDAIR FLITZ DE LIRA PINHEIRO	N/C	19/04/2013
103	HONDA/CG 125 TITAN	1997 / 1997	AZUL	RO	MZN1957/RO	9C2JC250VVR176495	JULIO SANTOS FILHO	N/C	07/08/2013
110	HONDA/CG 125 FAN	2008 / 2008	PRETA	RO	NDX5779/RO	9C2JC30708R228348	VICTOR VINICIUS PEREIRA RABELO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	03/07/2013
112	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004 / 2005	AZUL	RO	NDD6720/RO	9C2KC08505R021216	ALDAIR DA SILVA NOGUEIRA	N/C	25/05/2013
113	HONDA/C100 DREAM	1997 / 1997	AZUL	RO	NBE6364/RO	9C2HA050VVR013617	NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	N/C	07/06/2013
114	YAMAHA/CRYPTON T105E	1999 / 1999	VERMELHA	RO	NCA1228/RO	9C6KE0020X0015659	DEUZA MARIA DE JESUS NOBRE	YAMAHA ADM DE CONS LTDA	31/07/2013
115	HONDA/C100 BIZ	2000 / 2000	VERMELHA	RO	NBO9571/RO	9C2HA0700YR015983	VALDEMICE FRANCISCA DE LIMA	N/C	09/06/2013
117	YAMAHA/YBR 125K	2006 / 2006	PRETA	RO	NCS5696/RO	9C6KE092060047775	HELENA SAUCEDO DA SILVA	BANCO PANAMERICANO AS	15/08/2013
118	HONDA/BIZ 100 KS	2012 / 2013	PRETA	RO	NBR2052/RO	9C2HC1410DR008361	PAULO DELGADO DOS SANTOS	BANCO HONDA AS	17/07/2013
121	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	SP	DCJ7442/SP	9C2HA07003R018858	SHERWIN WILLIAMS BRASIL IND E COM LTDA	N/C	16/11/2010
124	GM/CORSA SUPER	1996 / 1996	AZUL	RO	HUS1525/RO	9BGSD08ZTTC765165	JOZAFA TEIXEIRA DA SILVA	BAIXADO	12/08/2013
125	GM/OMEGA CD	1995/1995	PRETA	AC	JZO2040/AC	9BGVR19LSSB213151	JANAINA VIANA DE SOUZA	BAIXADO	23/02/2013
127	I/FIAT SIENA ELX	2001 / 2001	CINZA	RO	NCM4812/RO	8AP17202416005916	WESLEY MILHOMENS	N/C	24/07/2013
128	FIAT/PALIO WEEKEND	1997/1997	PRETA	RJ	KMS0813/RJ	9BD178837V0273489	GESIEL RIBEIRO PEREIRA	N/C	10/04/2013
129	GM/CLASSIC SUPER	2005 / 2005	BEGE	RO	NBX9987/RO	9BGSK19X05B243541	SABENAUTO COM.VEIC.LTDA.	BANCO ITAUCARD AS	22/02/2013
130	FIAT/UNO MILLE SMART	2000/ 2001	BRANCA	RO	NCC7630/RO	9BD15808814216597	APARECIDO DE JESUS LAURINDO PINTO	FIAT ADM.DE CONS.LTDA	22/02/2013
131	VW/GOL 16V	1999 / 2000	AMARELA	RO	NBX8990/RO	9BWZZZ373YT093298	MARCELO JESUS MEIRA	N/C	25/03/2013
132	GM/VECTRA GLS	1997/1998	BRANCA	RO	NBC0472/RO	9BGJK19BWVB516037	HELMANNY CASTRO SEDRIM	GMAC ADM DE CONS LTDA	26/04/2013
133	VW/SAVEIRO GL	1988 / 1988	AZUL	RO	NBB4834/RO	9BWZZZ30ZJT022251	PEDRO DE OLIVEIRA COSTA	N/C	13/03/2013
134	FORD/FIESTA	1997 / 1997	VERMELHA	RO	CIN1170/RO	9BFZZZFDAVB113970	WALTER TEIXEIRA DE SOUZA	N/C	05/01/2013
135	GM/CELTA 4P LIFE	2008/2009	PRETA	MT	NJK4919/MT	9BGRZ48909G204843	LUCIO CREY DA SILVA	BFB LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	08/07/2013
136	VW/SAVEIRO CLI	1997 / 1997	BRANCA	RO	NBF6543/RO	9BWZZZ308VP002371	FRANCISCO EVANDRO OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL AS	21/07/2012
137	M.BENZ/912	1993/1993	BRANCA	SC	BIP8961/SC	9BM688123PB969850	LUIZ CARLOS LEHMKUHL	BAIXADO	08/04/2010
138	VW/6.90 S	1986	CINZA	MG	GPZ1262/MG	V036063W	ROGERIO LIBRELON DOS SANTOS	N/C	01/01/2010
139	GM/CHEVROLET D20 CUSTOM L	1987 / 1988	PRETA	RO	CBU9079/RO	9BG244QNJHC007905DB	MARCOS CESAR BATISTA CABRAL	N/C	30/05/2011
140	FIAT/PALIO ED	1997 / 1997	BRANCA	RO	NBG4354/RO	9BD178016V0174659	JOILSON PINTO PCHECO	BANCO ITAUCARD AS	25/08/2012

MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ/RO

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	UF	PLACA	CHASSI	NOME	GRAVAME	D. APRENS.
1	HONDA/CG 125	1985/1985	VERMELHA	RO	NBV2899/RO	CG125BR1420093	ADAIR CLAUDINO	N/C	09/08/2013
2	HONDA/XLR 125	1999/2000	VERMELHA	RO	NBY0840/RO	9C2JD1700YR002229	PEDRO VIANA DOS SANTOS	RONDO MOTOS LTDA	06/08/2013
3	HONDA/POP 100	2010/2010	ROXA	RO	NEE3112/RO	9C2HB0210BR403214	MARIA TEREZA BARBOSA	N/C	05/07/2013
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	VERDE	PR	MCL2139/PR	9C2JC30102R022063	LUIZ RICARDO MACHADO	N/C	05/07/2013
5	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	RO	NBE2586/RO	9C2JC250VTR046097	EDINALDO NUNES DE FREITAS..	N/C	19/07/2013
6	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	RO	NBV3070/RO	9C2HA07001R044607	VILMA DE SOUZA MARIANO	N/C	05/07/2013
7	YAMAHA/XTZ 125E	2010/2010	PRETA	RO	NDI4488/RO	9C6KE1250A0017255	MARIA MADALENA PEREIRA BRAGA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	27/07/2013
8	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VERMELHA	RO	NBR0763/RO	9C2JC250VTR052202	SEBASTIAO PEDRO DE SOUSA	N/C	18/07/2013
9	HONDA/XLR 125	1997/1997	PRETA	RO	NBR5549/RO	9C2JD170VVR020012	MARCIO DOS SANTOS BERALDO	N/C	18/08/2013
10	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VERMELHA	RO	NCR4674/RO	9C2MC35006R025863	DAMIAO FRANCISCO PEDRA DOS SANTOS	BAIXADO	14/07/2013
12	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	VERMELHA	RO	NCA6778/RO	9C2HA07003R002780	M.A.R. DA SILVA	BANCO BRADESCO AS	31/07/2013
14	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	RO	NBE2738/RO	9C2JC250VVR191002	VALCI PEREIRA DOS SANTOS	N/C	13/04/2013
15	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	RJ	KMR4426/RJ	9C2JC2501SRS41852	SANDRA DOS SANTOS O.DE CASTRO	N/C	14/11/2012
16	HONDA/XLR 125	2001/2002	AZUL	AC	MZX4432/AC	9C2JD17102R006174	GILIARD MENONCIN	N/C	07/11/2012
17	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	RO	NBH5801/RO	9C2JC250XWR070199	ELIANE DUTRA DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	09/03/2013
18	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2010	PRETA	RO	NCI8381/RO	9C2KC1610AR018119	ROBSON ALENCAR RODRIGUES	BV FINANCEIRA S/A CFI	20/12/2012
19	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AMARELA	RO	NBF6662/RO	9C2HA070XWR003323	EUZIMAR FACUNDES DE SOUZA	N/C	03/03/2013
20	HONDA/XLR 125 ES	2000/2001	VERMELHA	RO	NCB2131/RO	9C2JD17201ROO3091	JOSE APARECIDO CARDOSO	N/C	16/02/2013
21	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	PRETA	RO	NDV8973/RO	9C2KC08208R057621	CLAUDISMERIO BATISTA DOS SANTOS	RODAO AUTO PECAS LTDA	24/02/2013
22	HONDA/NX 200	1998/1998	VERDE	RO	NCA1324/RO	9C2MD270WWR002948	THIAGO NASSUR ARROYO	N/C	24/05/2013
24	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	RO	NDI3278/RO	9C2JC30103R011986	PEDRO ROMIS FAQUIM	BAIXADO	27/04/2013
25	HONDA/NXR 150 BROS KS	2011/2011	LARANJA	RO	NCX6316/RO	9C2KD056OBR505640	DJALMA FRANCISCO	BANCO PANAMERICANO AS	24/08/2013
26	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	AC	MZX1438/AC	9C2HA07001R038209	MARIA SOARES DE MENEZES	N/C	16/06/2011
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	RO	NCU0086/RO	9C2KC08104R071670	ADEMIR CAMARGO	N/C	25/12/2012
30	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	RO	NEB0585/RO	9C2JC30708R707324	JOSE DE PAULO R DE SOUZA JUNIOR	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	03/05/2013
31	HONDA/C100 DREM	1998/1998	VERMELHA	RO	NBF6595/RO	9C2HA050WWR025025	PEDRO DOS SANTOS BARBOSA	COMETA JI PARANA M LTDA	23/02/2013
32	HONDA/POP 100	2007/2007	PRETA	RO	NDC2432/RO	9C2HB02107R019236	CESAR DE SOUZA	N/C	23/02/3013
33	HONDA/NXR 150 BROS KS	2007/2007	PRETA	RO	NCV9044/RO	9C2KD03207R801695	CARLOS ANTONIO FABIAN	N/C	19/05/2013
34	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	PRETA	RO	NDG5389/RO	9C2JC30707R030335	DIEGO SANTOS DA SILVA	N/C	01/06/2013
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	PRETA	RO	NCP3068/RO	9C2KC08105R143150	WESLEN NOE MARQUES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	18/06/2011
36	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	VERMELHA	RO	NCO5968/RO	9C2KC08205R059393	REGINALDO PAULO GOZZER	N/C	16/04/2013
37	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	RO	NDE2158/RO	9C6KE092060059884	MOACIR MOREIRA DE ANDRADE	BAIXADO	12/07/2013
38	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	AZUL	RO	NCU3341/RO	9C6KE037050029428	VALDELICE ALVES BEZERRA	BAIXADO	14/12/2012
39	HONDA/CB 300R	2010/2011	PRETA	RO	NCD8649/RO	9C2NC4310BR011626	GERALDO GRANT DE SOUZA	BANCO ITAUCARD AS	18/04/2013
40	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHA	RO	NBV2926/RO	9C2JC30101R137493	EMERSON DE OLIVEIRA REBOUCAS	BAIXADO	23/02/2013
41	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	RO	NCA1235/RO	9C2JC30101R142212	MARIA GEANE DE ARAGAO	N/C	25/02/2013
42	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	RO	NBT2981/RO	9C2JC30102R121418	EDILAINE DE SOUZA PINTO	N/C	19/05/2013
43	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	PRETA	RO	NEC0809/RO	9AJ1XFBJ88M078138	FRANCISCA CARNEIRO DO CARMO	BAIXADO	12/12/2012
45	HONDA/XR 200R	1997/1997	VERDE	RO	NBH7551/RO	9C2MD280VVR010593	CARLOS ALBERTO NOGUEIRA MAIA	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	23/02/2013
46	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	AZUL	RO	NCC2198/RO	9C2HA07001R039456	DERNIVAL VICENTE CHAVES	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	31/01/2013
48	HONDA/XLR 125	1997/1997	BRANCA	RO	NBJ4134/RO	9C2JD170VVR005534	JOSE MARQUES	N/C	01/04/2013
49	HONDA/XLR 125 ES	2000/2001	VERMELHA	RO	NCI0410/RO	9C2JD17201R002372	EUCLIDES PAES	N/C	20/12/2012
51	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2011/2012	BRANCA	RO	NCA4348/RO	9BD15804AC6629233	MINIMERCADO CAPIXABA IMP. E EXP. LTDA - ME	BRADESCO ADM.DE CONS.LTDA	13/07/2013
52	HONDA/CIVIC LXS FLEX	2007/2008	PRATA	RO	NDF5115/RO	93HFA65308Z100758	JOUBERTH DE SOUZA MOZER	N/C	19/07/2013

MUNICÍPIO: EXTREMA/RO

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	UF	PLACA	CHASSI	NOME	GRAVAME	D. APRENS.
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	AZUL	RO	NBV3020/RO	9C2JC30101R243208	NIVALDIR RODRIGUES CALDAS	N/C	09/03/2013
2	HONDA/XLR 125	2000/2001	VERMELHA	RO	NCA7170/RO	9C2JD17101R000442	ROZANGELA GOMES DA S.E SILVA	N/C	06/04/2013
3	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	AC	NAB3720/AC	9C2JC30708R250410	MARIA LUIZA P DO NASCIMENTO	BAIXADO	07/04/2013
4	HONDA/NXR 125 BROS ES	2004/2005	BRANCA	RO	NBH5660/RO	9C2JD20205R005631	WILSON SCHNEIDER	AMOCA LTDA	29/03/2013
5	HONDA/CG 125 FAN	1997/1998	PRETA	AC	MZR6020/AC	9C2JC250WVR042161	JOSEFA DOS SANTOS	N/C	04/03/2013
6	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	RO	NDA7890/RO	9C2KC08504R002387	ANDREIA DA SILVA SENE ALMEIDA	BAIXADO	02/01/2013
7	HOONDA/POP100	2008/2008	AZUL	AC	NAB0190/AC	9C2HB02108R023429	WEBER MIRANDA AUGUSTO	N/C	03/03/2013
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	RO	NBY3801/RO	9C2JC30101R045082	FIDELSON MESSIAS DA SILVA	BAIXADO	06/12/2012

9	HONDA/XR 200R	2000/2000	PRETA	AC	MZT3301/AC	9C2MD2800YR005384	RUBENS ALVES DE OLIVEIRA	N/C		14/09/2012
10	YAMAHA/XTZ 125K	2003/2003	AZUL	SP	GSN8353/SP	9C6KE038030010701	MADEREIRA PRESIDENTE VARGAS LTDA		N/C	17/03/2013
11	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHA	AC	MZV1213/AC	9C2HA0700XR028538	MARCOS JOSE MARTINS GONCALVES		CONS.NAC.HONDA LTDA	10/03/2013
12	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	VERMELHA	AM	JWV7053/AM	9C2JD17201R018290	ELSON JOSE ALVES DOS SANTOS		CONSORCIO NAC HONDA LTDA	11/03/2013
13	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	AC	MZS5413/AC	9C2KC08104R013133	MARIA LUZIMAR DA SILVA BRAZ		N/C	10/12/2012
14	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	AC	MZR6734/AC	9C2JC30708R543402	ADAUCINEY PERES CARDOSO		BAIXADO	08/03/2013
15	HONDA/NXR 150 BROS ESD	2006/2006	PRETA	AC	MZO1844/AC	9C2KD03106R006445	GERLANDIA SOARES COSTA		N/C	14/03/2013
16	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERMELHA	AC	MZR5264/AC	9C2HA07001R018137	GILSON LIMA NUNES		N/C	25/02/2013
17	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRATA	RO	NCJ7494/RO	9C6KE020010041067	MARGARIDA MARQUES DOS S.CAMERA		N/C	23/12/2012
18	HONDA/CG 125	1988/1988	PRETA	AC	MZQ6995/AC	9C2JC1801JR142035	PEDRO BATISTA DE MELO		N/C	15/02/2013
19	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	CINZA	AC	MZP6986/AC	9C2JC250VVR157805	ADALCI SOARES DE SOUZA		N/C	05/05/2013
20	HONDA/CBX 200 STRADA	1999/1999	VERDE	AC	MZS7866/AC	9C2MC2700XR016243	FRANCISCO FEITOZA BRANDAO		CONS.NAC.HONDA LTDA	19/09/2012
21	HONDA/NXR 125 BROS ES	2003/2003	AZUL	SP	DJY0307/SP	9C2JD20203R010384	JOSE MIGUEL DA ROCHA		BANCO DO BRASIL SA	07/04/2013
22	YAMAHA/YBR 125K	2001/2001	VERDE	SP	CMZ9247/SP	9C6KE013010006354	CIFRA S A CREDITO FINANCIAMENTO E INVEST		N/C	27/12/2012
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	AC	MZT2127/AC	9C2JC3010YR116157	ANTONIO LEITE DE SOUZA		N/C	20/01/2013
24	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	RO	NBI1987/RO	9C2JC250TTR069890	SIDNEI CHAVES DE SOUZA		N/C	22/12/2012
25	I/MVK MA 100 3	2006/2006	DOURADA	RO	NDE7688/RO	LF3XCG3A26AB30033	TATIANE GREGORIO BRANDAO		N/C	28/10/2012
26	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	PRETA	AC	MZZ2738/AC	9C2MD34006R014734	JORGE EVANGELISTA FILHO		BAIXADO	18/03/2013
27	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	AC	MZP4398/AC	9C2JC250VVR195155	JAILSON LIRA DE SOUZA		N/C	05/03/2013
29	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	PRETA	RO	NDJ4319/RO	9C2KC08107R022566	PEDRO VANIL MARQUES JUNIOR		N/C	04/03/2013
30	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	PRETA	RO	S/ 1º EMPLAC	9C2JC4120AR065144	N/C		BANCO FINASA BMC S A	08/03/2013
31	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	PRETA	AC	MZX3209/AC	9C2JD17201R020512	JOEL APARECIDO FERREIRA		N/C	14/03/2013
33	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	PRETA	AC	NAD2169/AC	9C6KE1220A0091381	ANGELA MARIA WITH DE LIMA		BANCO FINASA BMC S A	23/05/2013
34	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	VERMELHA	RO	NBV3168/RO	9C2HA07102R054522	ELIANE APARECIDA DA SILVA PERPETUO		RODAO AUTO PECAS LTDA	28/05/2013
35	HONDA/ML 125	1984/1984	PRATA	RO	NBG6337/RO	CG125BR2126708	MOYSES DA FONSECA		N/C	30/05/2013
36	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERDE	AC	MZU4748/AC	9C2KC08105R134371	MARIA LINDALVA DA SILVA		BAIXADO	28/04/2013
37	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	AC	MZS9345/AC	9C2JC30201R058761	JOSE SILVA CAVALCANTE		N/C	06/05/2013
38	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	VERDE	RO	NBX4767/RO	9C2HA07101R237593	MARCIO BELMONT BARRETO		N/C	01/06/2013
39	HONDA/CG 125 TODAY	1992/1992	VERMELHA	RO	NBG4416/RO	9C2JC1801NR246560	ANTONIO DOS SANTOS PIRES		N/C	10/09/2011
40	HONDA/XR 200R	2002/2002	VERMELHA	RO	NCJ0881/RO	9C2MD28002R113805	RAFAEL WILKSON LUIZ		N/C	20/04/2013
41	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	AZUL	RO	NCJ6987/RO	9C2MC35002R040021	ADILSON PEREIRA SOARES		BAIXADO	31/05/2013
42	HONDA/XLR 125	2000/2000	AZUL	AC	MZT2236/AC	9C2JD1700YR015211	JOSE CIRINEU DE MORAES		N/C	27/07/2013
43	HONDA/POP100	2008/2009	CINZA	RO	NEA3719/RO	9C2HB02109R004984	ROSILENE AVILA DE LIMA		N/C	21/07/2013
44	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	RO	NCK5187/RO	9C2KC08104R074216	HELIANE FERREIRA DE FREITAS		BAIXADO	12/04/2013
45	HONDA/C100 DREAM	1998/1998	VERMELHA	AC	MZO1668/AC	LIXADO	CLAUDIO DE ARAUJO ALMEIDA		N/C	09/10/2012

Porto Velho, 30 de Setembro de 2013.

Rosangela Maria Costa Borges
Presidente Comissão de Leilão/CPLVAR-I
DETRAN/RO

Defensoria Pública

D E S P A C H O

PROCESSO Nº 3001.463.2013/DPE/RO
INTERESSADO: Defensoria Pública de Rondônia
Assunto: Solicitação de Material Gráfico
Após solicitação da Divisão Administrativa, autorizo que a servidora Sâmia Regina Oliveira Silveira, portadora do Cartão de Suprimentos de Fundos, saque o valor integral de R$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para efetuar o pagamento da Gráfica Dinâmica.
Publique-se.

Porto Velho, 04 de outubro de 2013.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 320/GAB/SEFIN Porto Velho, 30 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** a servidora **ANA REGINA NOBRE RODRIGUES**, matrícula n. 300002788, para compor a Comissão encarregada de certificar nota fiscal, emitir relatório de fiscalização dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços de limpeza, pelas Unidades da SEFIN, sendo elas: **Agência de Rendas de Porto Velho, 1ª DRRE de Porto Velho, Depósito de Mercadorias em Trânsito-SMT e Posto Fiscal da Balsa**, referente ao Processo 1401.00770.00/2012, Contrato nº 091/PGE/2013, de objeto: **"Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação nas Unidades da SEFIN em Porto Velho e Guajará Mirim"** constituída pela Portaria n. 301/GAB/SEFIN, de 20/09/2013, publicada no DOE/RO n. 2308, de 26/09/2013.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/07/2013.

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário de Finanças Adjunto
Matrícula nº. 300014762

DER

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor do DER – Departamento de Estradas e Rodagem e Transporte ,torna público aos interessados com base no Art. 26, da Lei Federal n° 8.666/93, foi homologada em favor da empresa BISCONSIN & FROTA LTDA – ME, no valor total de R$ 45.980,00 (Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta reais), cujo objeto: Aquisição de Cascalho Laterítico, visando atender ao DER-RO formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.02986-01/2013.

Porto Velho, 07 de outubro de 2013.

Engº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER/RO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/RO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS - FINAL
Processo Administrativo: 1420.02253/12/DER/RO

Convênio n.º 033/12/GJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de Ouro Preto D'oeste/RO

Objeto: Recuperação de estrada vicinal com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial , na Linha 205 – trecho: Linha 153 / KM-42,00 - Extensão: 42,00 Km. TOTAL – 42,00 Km de extensão no município de **Ouro Preto D' oeste/RO**. Obteve aprovação por parte deste Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, em **04/10/2013**. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado. **Porto Velho, 4 de outubro de 2013**.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes/ DER torna público aos interessados, que foi homologada em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÃO - ABDER, o valor total de R$ 3.437,50 (Três Mil Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos) referente a despesa com anuidade, exercício de 2013, formalizado pelo Processo Administrativo nº. 01.1420.04061-00/2013. Porto Velho, 03 de Outubro de 2013.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional /DER-RO

EXT. Nº 304 DO CONTRATO Nº 084/2013/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **M.A.P. dos SANTOS-ME.**
DO OBJETO: a aquisição de 03 (três) grades aradoras mecânicas, conforme especificação técnica constante no Termo de Referência (fls. 04/08), através da ata de registro de preços nº 148/2013/SUPEL/RO.
DO VALOR: R$ 49.016,49 (quarenta e nove mil, dezesseis reais e quarenta e nove centavos), referente ao valor total da obra.
DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **90** (noventa) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.
PROCESSO: 01-1420-03504-00/2013
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS** – Proprietário da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO..
Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 305 DO CONTRATO Nº 089/2013/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **CONSTRUVIL CONST. E INSTALADORA VILHENA LTDA.**
DO OBJETO: Recuperação do Pavimento de Blocos Sextavados do Posto de Fiscalização da Secretaria de Estado de Finanças, no município de Vilhena/RO.
DO VALOR: R$ 133.712,29 (cento e trinta e três mil, setecentos e doze reais e vinte e nove centavos), referente ao valor total da obra.
DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **60** (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.
PROCESSO: 01-1420-01285-0001/2013
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **DIRCEU HOFFMANN** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO.
Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 306 DO CONTRATO Nº 091/2013/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **BURITI CAMINHÕES LTDA.**
DO OBJETO: A aquisição de 01 (um) caminhão leve para atender as necessidades deste DER-RO, conforme especificação técnica constante no Termo de Referência (fls. 05/09), através da ata de registro de preços nº 167/2013/SUPEL/RO.
DO VALOR: R$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) de acordo com os valores registrados na Ata de Registro de Preços n° 167/2013/SUPEL.
DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **60** (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.
PROCESSO: 01-1420-03814-0001/2013
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **YEDDA GOMES DE ASSUMPÇÃO** – Procuradora da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO..
Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 307 DO CONTRATO Nº 092/2013/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **VISÃO CONSTRUTORA COMÉRCIO E PROJETOS LTDA-ME.**
DO OBJETO: Construção da praça do povo no Distrito de Nova Califórnia, Município de Porto Velho de Rondônia. Incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos com comunitários, discriminada no presente edital.
DO VALOR: R$ 721.738,46 (setecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), referente ao valor total da obra.
DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **120** (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.
PROCESSO: 01-1420-01749/2013
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **JOSÉ GENARIO MACEDO** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO..
Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 308 DO CONTRATO Nº 093/2013/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **CONSTRUTORA BRAGA LTDA-EPP.**
DO OBJETO: Construção da praça do povo em Pimenta Bueno, incluindo requalificação ambiental, urbanística, paisagística, arquitetônica, aperfeiçoamento do sistema de macrodrenagem e instalação de equipamentos com comunitários, discriminada no presente edital.
DO VALOR: R$ 684.924,72 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), referente ao valor total da obra referente ao valor total da obra.
DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **120** (cento e vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.
PROCESSO: 01-1420-01935-0002/2013
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **HEBER BATISTA BRAGA** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO..
Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 309 DO CONTRATO Nº 094/2013/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **TWS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA-ME.**
DO OBJETO: A aquisição de Tubos de Contrato Tipo PA 1 e Galerias Celulares Pré Moldadas tipo II (ADUELAS) visando atender ao DER-RO nos serviços de Drenagem nas marginais da BR-364.
DO VALOR: R$ 782.321,20 (setecentos e oitenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais e vinte centavos) de acordo com os valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 159/2013/SUPEL.
DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **60** (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.
PROCESSO: 01-1420-03815-0001/2013
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **FERNANDO SANT'ANA** – Sócio Administrador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO..
Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 310 DO CONTRATO Nº 095/2013/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES DE RONDONIA/DER-RO e **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA-ME.**
DO OBJETO: A aquisição de Concreto Magro (usinado) e Concreto Ciclópico fck 15 Mpa., para atender ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes DER-RO na execução dos serviços de Drenagem nas marginas da BR-364, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus Anexo.
DO VALOR: $ 152.020,00 (cento e cinqüenta e dois mil e vinte reais) de acordo com os valores registrados na Ata de Registro de Preço nº 161/2013/SUPEL.
DO PRAZO: Prazo de entrega do objeto presente contrato é de até **60** (sessenta) dias, a contar do recebimento da nota de empenho e/ou assinatura do contrato.
PROCESSO: 01-1420-03875-0001/2013
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **CLAUCO OMAR CELLA** – Sócio Administrador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO..
Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 311 DO CONVÊNIO Nº 009/13/GJ/DER-RO
CONVENENTES: GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA; **MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO**; E DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO.
DO OBJETO: recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral e conformação da plataforma. Nas estradas a seguir: **Estrada Vicinal:** Linha 199 – **trecho:** Linha 153 / km 34,00- **extensão:** 34,00 Km; **Estrada Vicinal:** Linha 62 – **trecho:** Linha 199 / km 11,30- **extensão:** 11,30 Km; **Estrada Vicinal:** Linha 613 – **trecho:** Travessão do Bigode / km 8,40- **extensão:** 8,40 Km; **Estrada Vicinal:** Linha 612 – **trecho:** Sitio do Sr. Nena / km 12,50 - **extensão:** 12,50 Km; **Estrada Vicinal:** Linha 612 I – **trecho:** acesso Município Theobroma / km 10,15 - **extensão:** 10,15 Km; **Estrada Vicinal:** Linha 213 – **trecho:** Linha 62 / km 1,20 - **extensão:** 1,20 Km; **totalizando – 77,55 Km de extensão** no município Vale do Paraíso.
DO VALOR: O valor global do presente **CONVÊNIO** é de **R$ 150.000,00** (cento e cinqüenta mil reais), que será repassado em (**01**) uma única parcela, liberada pelo **DER-RO**, após a assinatura do presente **CONVÊNIO.**
DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos,contados a partir do término da vigência do convênio**.**
PROCESSO:01-1420-03157-0001/2013.
ASSINAM: CONFÚCIO AIRES MOURA – Governador do Estado de Rondônia; **UBIRATAN BERNARDINO GOMES -** Diretor Operacional do DER-RO; **LUIZ PEREIRA DE SOUZA** - Prefeito Mu-

nicipal; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA –** Advogada do DER-RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 312 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/13/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA-ME.**
DO OBJETO: Alteração das cláusulas Terceira e Sexta do CONTRATO, suprime-se a importância de **R$ 895,49** (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos), passando o referido valor contratual **R$ 3.025.066,39** (três milhões, vinte e cinco mil, sessenta e seis reais e trinta e nove centavos), para **R$ 3.024.170,90** (três milhões, vinte e quatro mil, cento e setenta reais e noventa centavos), correspondente a um decréscimo de **-0,03%** (zero vírgula zero três por cento) sobre o valor original do **CONTRATO.**
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **30** (trinta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1420-02858-0004/2012
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **LEANDRO SOUZA COSTA** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 313 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/13/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **SERRA DOURADA LTDA.**
DO OBJETO: Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ e drenagem pluvial de vias urbanas, no município de Cacoal/RO e Distrito de Divinópolis com extensão de 10.000,00 metros referente ao Lote 01.
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **60** (sessenta) dias corridos, contados a partir da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1420-04756-0003/2012
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **CLEONÉSIO FERREIRA DE FREITAS JUNIOR** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA –** Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 314 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/11/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **OI S/A (BRASIL TELECON).**
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **12** (doze) meses, contados a partir da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1420-0745-00/2011.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **MARIA ZENAIDE DE CARVALHO** – Procuradora da Contratada; **ANTONIO NELSO NAICIMENTO DE OLIVEIRA –** Procurador da Contratada**; MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Gerente Jurídica Administrativa do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 315 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/13/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **E.J. CONSTRUTORA LTDA.**
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **45** (quarenta e cinco) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1420-03314-04/2012.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **SÍDNEI BERTOLI MORENO** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** - Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 316 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/13/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **24** (vinte e quatro) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1420-0840-03/2013.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **GLAUCO OMAR CELLA** – Sócio Proprietário da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 317 DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/12/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **E.J. CONSTRUTORA LTDA.**
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **60** (sessenta) dias, contados a partir da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1420-02797-01/2012.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **SÍDNEI BERTOLI MORENO** – Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 318 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/12/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **MARIA JARLUCE HENRIQUE PORTELA DA SILVA POSTIGO.**
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **12** (doze) meses, contados a partir da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1420-02736-00/2012.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **MARIA JARLUCE HENRIQUE PORTELA DA SILVA POSTIGO** – Sócia Administrativa da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 319 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/12/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **LOCALIZA FRANCHISSING BRASIL S/A-AUTO LOCADORA JI-PARANÁ LTDA.**
DO PRAZO: Prorroga a vigência do Contrato por mais **12** (doze) meses, contados a partir da expiração do mesmo.
PROCESSO: 01-1420-02736-00/2012.
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **MARIA FROTA FONTINELI BASSO** – Procuradora da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 320 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/13/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **MAX SILVA LOPES LTDA.**
DO OBJETO: Construção de contenção de Talude em Muro Gabião e Concreto, a ser executada nas cabeceiras da ponte sobre o Rio Ararinha, localizada no Km 39,7 da Rodovia RO-492, trecho: entroncamento RO-491/Parecis, no município de Parecis/RO.
Alteração da cláusula Terceira do CONTRATO, adita-se a importância de **R$ 14.360,46** (quatorze mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos), passando o referido valor contratual de **R$ 144.600,56** (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos reais e cinqüenta e seis centavos), para **R$ 158.961,02** (cento e cinqüenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e dois centavos), correspondendo a um acréscimo de **9,93%** (nove vírgula noventa e três por cento) sobre o valor original do **CONTRATO.**
PROCESSO: 01-1420-03687-09/2012
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **WANDERLEY GRACILIANO LOPES** – Procurador da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 321 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/12/GJ/DER-RO
CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM e **EMEC ENGENHARIA LTDA.**
DO OBJETO: A execução de pavimentação Contrato Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, de vias urbanas, com uma extensão de 6.921,55m, Lote 2, no município de Ariquemes/RO, conforme relação de ruas e avenidas, às fls. 06 e 07, discriminada no presente Edital. Termo Aditivo que tem por finalidade Adequação orçamentária, sem reflexo financeiro, permanecendo o mesmo valor do contrato.
PROCESSO: 01-1420-02842-0004/2012
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **ANTONIO JOSE ADÃO** – Procurador da Contratada.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 322 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 090/12/GJ/DER-RO
ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e **SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.**
DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00508, de 30/07/2013.
PROCESSO: 01-1420-03015-0003/2012
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **SANDRA REGINA DOS SANTOS** - Sócia da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 323 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 063/12/GJ/DER-RO
ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e **J.R. CATARINA CONST. LTDA.**
DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00483, de 23/07/2013.

PROCESSO: 01-1420-02417-001/2012
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **JOSE AMERICO VERAS** - Sócio da Contratada; **MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO** – Gerente Jurídica Administrativa do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 324 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 005/12/GJ/DER-RO
ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e **R. R. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.**
DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00496, de 25/07/2013.
PROCESSO: 01-1420-01090-02/2011
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **JOSÉ RIBAMAR DA SILVA** - Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 325 DO TERMO RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 010/13/GJ/DER-RO
ADITANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANPORTES DO ESTADO DE RONDONIA-DER-RO e **RONDÔNIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**
DO OBJETO: Alteração da cláusula quarta do Contrato, referente à readequação orçamentária, nos termos da Nota de Empenho nº 2013NE00511, de 31/07/2013.
PROCESSO: 01-1420-3815-0004/2012
ASSINAM: UBIRATAN BERNARDINO GOMES – Diretor Operacional do DER-RO; **ANIZIO RODRIGUES DE CARVALHO** - Procurador da Contratada; **LUCI RAFAELE COSTA PEREIRA** – Advogada do DER/RO.

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 326 ERRATA AO CONTRATO Nº 087/12/GJ/DER-RO.
CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e **RONDONIA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**
DA RETIFICAÇÃO – No **CONTRATO Nº 087/13/GJ/DER-RO,** *onde lê*: "[...] autorizados pelo Processo Administrativo n° 01-1420-04243/2012";
leia-se "[...]autorizados pelo Processo Administrativo n° 01-1420-01449-00/203-DER/RO."
ASSINA: Eng.º Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

EXT. Nº 327 ERRATA AO EXTRATO Nº 292, PUBLICADO EM 26/09/2013, NO D.O.E. Nº 2308 E REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/12/GJ/DER-RO.
ADITANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO e Madecon Engenharia e Participações Ltda.
DA RETIFICAÇÃO – No **EXTRATO nº 292, publicado em 26.09.13 no D.O.E. nº 2308** e referente ao Contrato nº 095/12/GJ/DER-RO, ***onde lê*:** "[...] CONTRATO N° 015/12/GJ/DER-RO [...]"; ***leia-se****:* "[...]CONTRATO N° 095/12/GJ/DER-RO [...]".
DO PROCESSO Nº 1420.00397-00/2011
ASSINA: Eng.º Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional do DER/RO;

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER/RO

EXT. Nº 328 DECISÃO DA TOMADA DE PREÇOS N° 057/13/CPLO/SUPEL-RO.
DA DECISÃO: 1) "Considerando a ausência de competitividade no certame licitatório em epígrafe, com a participação de apenas um licitante, e a não obtenção de vantagem econômica para a Administração Pública;
2) Considerando que o preço inicial estimado pela SUPEL/RO foi de **R$ 533.372,60** (quinhentos e trinta três mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), e o preço final apurado no certame foi de **R$ 532.183,06** (quinhentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos), resultando em diminuição de apenas **R$ 1.189,54** (um mil, cento e oitenta e nove reais e cinqüenta e quatro centavos);
3) Considerando que o menor preço ofertado gerou economia de apenas **0,22%** (zero virgula vinte e dois por cento) em relação ao preço inicial estimado;
4) Considerando que o objeto licitado não se reveste das características de complexidade ou de especificidade que justifiquem a falta de fornecedores no mercado local,
DETERMINO a revogação do mesmo e que se realize nova licitação, ampliando o rol de competidores, por oportuno e conveniente, e para que seja preservado o interesse público.
Com base no artigo 49, "caput" e § 3º, combinado com o artigo 109, I, "c" e §§, ambos da Lei nº 8.666/93, seja dado conhecimento ao licitante interessado, em nome do princípio do contraditório e da ampla defesa.Oficie-se.Publique-se.Intime-se.Cumpra-se.Porto Velho (RO), 01 de outubro de 2013.
Processo: 01-1420-02729-01/2013
Assina: Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES - Diretor Operacional/DER-RO

Eng.º UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional/DER-RO

TOMADA DE PREÇOS N° 063/13/CPLO/SUPEL-RO

O *Diretor Operacional* do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços n° *0*63/13/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo n° **1420.02856-00/13/DER-RO**, cujo objeto é: **Construção de dispositivos de Drenagem Pluvial urbana incluindo fornecimento de materiais de mão-de-obra, para a conclusão das obras de Drenagem nos segmentos das marginais da BR-364 (Rua da Beira), no município de Porto Velho/Ro. Foi homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **CONSTRUMAX CONSTRUÇÕES LTDA**. com proposta no valor global de **R$ 1.168.351,21** (hum milhão, cento e sessenta e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos). **Porto Velho/RO, 08 de outubro de 2013.**

Portaria n° 559/GAB/DER-RO Em,12/09/2013

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei complementar n° 224 de 04.04.2000 e Decreto de 01.01.2011, publicado no DOE n° 1646 de 03.01.2011, considerando a lei complementar n° 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Edimar Dias Franskoviaki cadastro nº. **300103601 ,** CPF nº **663.424.492.87** ocupante do cargo de Residente /RR Rolim de Moura suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 4.000,00(Quatro mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2013ne00660 2013ne00661** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.3873/2013**

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
0412210152935	2935	33.90.30	2.000,00
0412210152935	2935	33.90.39	2.000,00
Total			**4.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da ap

Eng° Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional /DER-RO

Portaria nº 560/GAB/DER/RO Em: 12/09/2013

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei complementar n° 224 de 04.04.2000 e Decreto de 01.01.2011, publicado no DOE n° 1646 de 03.01.2011, considerando a lei complementar n° 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Francisco Baquer cadastro nº. **300109258** CPF nº **035.862.432.00** ocupante do cargo de Residente /RR de Jaru suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 4.000,00(Quatro mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente

exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2013ne00654,** e 2013ne00655 Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.3812/2013**

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
0412210152935	2935	33.90.30	2.000,00
0412210152935	2935	33.90.39	2.000,00
Total			**4.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

Eng° Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional /DER-RO

Portaria nº 561/GAB/DER/RO Em: 12/09/2013

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei complementar n° 224 de 04.04.2000 e Decreto de 01.01.2011, publicado no DOE n° 1646 de 03.01.2011, considerando a lei complementar n° 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Enivaldo Soares de Souza cadastro nº. **300122092** CPF nº **326.570.212.04**, ocupante do cargo de Residente /RR Ji-Paraná suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 4.000,00(Quatro mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2013ne00652, 2013ne00653** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.3810/2013**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
0412210152935	2935	33.90.30	3.000,00
0412210152935	2935	33.90.39	1.000,00
Total			**4.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

Eng° Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional /DER-RO

Portaria nº 562 /GAB/DER/RO Em:12/09/2013

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei complementar n° 224 de 04.04.2000 e Decreto de 01.01.2011, publicado no DOE n° 1646 de 03.01.2011, considerando a lei complementar n° 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Eduardo José de Lima cadastro nº. **300121336,** CPF nº **498.932.202.97**, ocupante do cargo de Residente /RR CACOAL suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 4.000,00(Quatro mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2013ne00656 2013ne 657,** e, Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.3811/2013**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
0412210152935	2935	33.90.30	2.500,00
0412210152935	2935	33.90.39	1.500,00
Total			**4.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

Eng° Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional /DER-RO

Portaria nº563 /GAB/DER/RO Em:12/09/2013

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei complementar n° 224 de 04.04.2000 e Decreto de 01.01.2011, publicado no DOE n° 1646 de 03.01.2011, considerando a lei complementar n° 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Messias Eustáquio de Andrade Nogueira cadastro nº.**300086700,** CPF nº **465.214.886.00**, ocupante do cargo de Residente/RR de Ouro Preto Do Óeste suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 4.000,00(Quatro mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2013ne00658** e 2013ne00659 Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.3872/2013**

Recursos			Valores
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
0412210152935	2935	33.90.30	3.000,00
0412210152935	2935	33.90.39	1.000,00
Total			**4.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

Eng° Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional /DER-RO

Portaria nº 584/GAB/DER/RO Em: 24/09/2013

O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER-RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei complementar n° 224 de 04.04.2000 e Decreto de 01.01.2011, publicado no DOE n° 1646 de 03.01.2011, considerando a lei complementar n° 335 de 01.02.2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido a Ricardo José do Nascimento **,** cadastro nº. **300103613,** CPF nº **700.987.602.97**, ocupante do cargo de Residente /RR Colorado do Oeste , suprimento de fundo com função de Adiantamento na importância de **R$ 4.000,00(Quatro mil reais**), correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício Programação **0412210152935**, para atendimento dos mencionados na (s) nota (s) de Empenho (s) **2013ne00701,** e Plano de Aplicação anexo I, Processo nº. **1420.03953/2013**

Recursos		Valores	
Programação	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Valor (R$)
0412210152935	2935	33.90.30	4.000,00
Total			**4.000,00**

Artigo 2º- O prazo para aplicação do Suprimento de que trata esta Portaria, será de trinta dias para aplicação e cinco dias úteis para comprovação., obedecendo às disposições do Decreto nº10851, de 29 de dezembro de 2003.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do Suprimento caberá fazer pessoalmente, a sua comprovação na forma estabelecida no Decreto acima mencionado**.**

Artigo 4º - A Gerência de Controle Interno do **DER/RO** efetuará as conferencias da documentação comprobatória da aplicação

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER-RO

Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social

IDARON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, que foi declarada inexigível a licitação nos autos do Processo Administrativo nº. **01-2423.00711-00/2013** que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON, na capital e todos os municípios do Estado de Rondônia no valor estimado de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)** em favor da CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON.

Porto Velho, 17 de setembro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor estimado de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais),** com a finalidade de assegurar o fornecimento de energia elétrica para atender a Agência IDARON em todos os municípios do Estado de Rondônia, em favor da **CENTRAIS ELETRICAS DE RONDÔNIA S/A – CERON**, com base no Parecer nº 0451/2013/**ASSEJUR/IDARON** de 17/09/2013, fundamentado nos termos do artigo 25, incisos I, da Lei Federal nº. 8.666/93, acordado ao processo administrativo 01-2423.00711-00/2013, conforme disposto artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Porto Velho, 17 de setembro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2010-IDARON

CONTRATANTES: A AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA – IDARON e ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA.

OBJETO: O presente **TERMO ADITIVO** tem a finalidade de **PRORROGAR** por 12 (doze) meses contados a partir 1º de outubro de 2013 o **CONTRATO** nº 023/2010-IDARON, com a empresa **ONIXSAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.520.402/0012-93, com endereço na Rua Rebouças, 105, Galpão 4, Vila Vitória, CEP 86060-680, na cidade de Londrina-PR, especializada na prestação de Serviços de Telecomunicações, que consista na operação de pacote de serviços de comunicação de dados e voz, via satélite, pelo sistema INMARSAT, necessários a operação das embarcações Quero Quero I, II, III e IV, desta Agência IDARON.

DO VALOR: R$ 51.924,00 (cinquenta e um mil novecentos e vinte e quatro reais), com pagamento mensal no valor de R$ 4.327,00 (quatro mil trezentos e vinte e sete reais), conforme Nota de Empenho nº. 2013NE00516 de 11/09/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 3240
Programa de Trabalho: 2087
Notas de Empenho: 2013NE00516 de 11/09/2013.
DO PROCESSO: 01-2423.00196-00/2010
DO PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 1º/10/2013
DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

ASSINAM:
Marcelo Henrique de Lima Borges – Presidente da Agência IDARON/RO.
Wagner Eloy - Diretor de Marketing e Vendas Representante da CONTRATADA
Augusto Cesar Carvalho Machado - Diretor de TI Representante da CONTRATADA

Porto Velho-RO, 16 de setembro de 2013.

Marcelo Henrique de Lima Borges
Presidente da Agência IDARON

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL DA DEFESA AGROPECUÁRIA

Aos trinta (30) dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze (2013), reuniu-se na Sala de Diretoria Executiva da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON a Comissão Permanente de Avaliação da Qualificação Funcional, estando presentes os membros Ailton da Silva Ferreira, Fabiano Cangussu Soares, Margarete Eliane Garbellini Aprígio, Patrícia Gonçalves Penedo, Rodrigo da Silva Guedes. Iniciados os trabalhos às 8h 40 min, a Comissão deliberou sobre: correção do processo 01-2423.00163-00/2013 do servidor Ernesto Antônio Moraes da Silva foi deferido e não indeferido como publicado na última Ata da Quinta Seção Ordinária. Em seguida foram analisados os seguintes processos:

1. Processo: 01-2423.00302-0000/2013
Requerente : Peterson Piovezan Barbosa
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Administração
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

2. Processo : 01-2423.00430-0000/2013
Requerente : Rodrigo Cândido de Oliveira
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de cursos de capacitação
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

3. Processo : 01-2423.00557-0000/2013
Requerente : Liliane Daré Possebom
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

4. Processo : 01-2423.00394-0000/2013
Requerente : Francisco Airton A. dos Santos
Objeto : Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Engenharia Florestal
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

5. Processo : 01-2423.00203-0000/2013
Requerente : Thiago de Oliveira Alves
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Administração
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

6. Processo: 01-2423.00107-0000/2013
Requerente : Nilton Máximo da Costa Júnior
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Pós-Graduação em Georreferenciamento
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Relator do voto vista: Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

7. Processo: 01-2423.00639-00/2013
Requerente : Moisés Pereira Barros
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Ciências contábeis
Relator : Ailton da Silva Ferrreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **indeferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

8. Processo: 01-2423.00071-0000/2013
Requerente : Eufrávio Bone
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Administração
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **indeferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

9. Processo: 01-2423.00569-0000/2013
Requerente : Anésio Fernandes Oliveira
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Administração de Pequenas e Médias Empresas
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **indeferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

10. Processo: 01-2423.00552-0000/2013
Requerente : Edmundo de Souza Gonçalves
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental
Relator : Ailton da Silva Ferreira
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

11. Processo: 01-2423.00099-0000/2013
Requerente : Sávio Augusto Malta Xavier
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de cursos de capacitação
Relator : Fabiano Cangussu Soares
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **indeferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

12. Processo: 01-2423.00578-0000/2013
Requerente : Luzinete Gomes de Oliveira
Objeto: Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Letras
Relator : Fabiano Cangussu Soares
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **indeferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

13. Processo: 01-2423.00166-0000/2013
Requerente : Adavilson Campagnaro
Objeto : Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de cursos de capacitação
Relator : Fabiano Cangussu Soares
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **indeferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

14. Processo: 01-2423.00553-0000/2013
Requerente : Ueverton Fraga de Paula
Objeto : Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Direito
Relator : Fabiano Cangussu Soares
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **indeferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

15. Processo: 01-2423.00635-0000/2013
Requerente : Adavilson Campagnaro
Objeto : Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Graduação em Administração
Relator : Fabiano Cangussu Soares
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **indeferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

16. Processo: 01-2423.00326-0000/2013
Requerente : Pedro Cesar Savi Filho
Objeto : Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Pós-Graduação em Medicina Esportiva Equina
Relator : Walmir Ferreira da Silva
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

17. Processo: 01-2423.00333-0000/2013
Requerente : Emanuela Panizi Souza
Objeto : Adicional de Qualificação Funcional em razão da conclusão de Pós-Graduação em Defesa Sanitária Animal
Relator : Margarete Eliane Garbellini Aprigio
Decisão: A Comissão, por unanimidade, decidiu pelo **deferimento** do direito vindicado, nos termos do voto do relator, com abstenção regimental do Presidente.

A sessão encerrou-se às 10h 25min e nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim, Patrícia Gonçalves Penedo, a presente ata, assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Ailton da Silva Ferreira Fabiano Cangussu Soares

Margarete Eliane Garbellini Aprígio Rodrigo da Silva Guedes

Walmir Ferreira da Silva

Patrícia Gonçalves Penedo

José David Fantin

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial,

R E S O L V E M:

Art. 1º. Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal dos interessados relacionados no Anexo Único deste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.

Art. 2º. Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, ficam os interessados notificados quanto a decisão de primeira instância, que julgou procedente o correspondente auto de infração, conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

§ 1º. Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à Unidade Local da Agência IDARON, onde lavrou-se o auto de infração, para:

I. Realizar o pagamento da multa, no prazo de até trinta dias; ou,

II. Apresentar recurso voluntário dirigido ao Presidente da Agência IDARON, no prazo de dez dias.

§ 2º. O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

§ 3º. O cômputo dos prazos previstos no § 1º deste artigo serão realizados a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º, mediante certidão nos autos

§ 4º. Na ausência da adoção das providências previstas no § 1º deste artigo, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 04 de Setembro de 2013.

FABIANO BENITEZ VENDRAME
Julgador Oficial

MARCELO H. DE LIMA BORGES
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2013

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através de decreto não numerado, datado de 1º de janeiro de 2011, publicado no DOE nº 1.646, de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 8.866, de 27 de setembro de 1999, e o Julgador Oficial,

R E S O L V E M:

Art. 1º.Tornar público que foram esgotadas todas as providências administrativas pertinentes à realização da comunicação pessoal dos interessados relacionados no Anexo Único deste Edital de Notificação, referente a julgamento de processos administrativos decorrentes da lavratura de autos de infração à legislação de defesa agropecuária.

Art. 2º.Em razão da impossibilidade de notificação pessoal, ficam os interessados notificados quanto a decisão de segunda instância, que não proveu o recurso voluntário e manteve a procedência do correspondente auto de infração, conforme disposto no Anexo Único deste Edital.

§ 1º. Ficam ainda os interessados notificados que, nos termos do Decreto nº 9.735, de 03 de dezembro de 2001, deverão dirigir-se à Unidade Local da Agência IDARON, onde lavrou-se o auto de infração, para realização do pagamento da multa, no prazo de até trinta dias.

§ 2º. O presente Edital tem prazo de trinta (30) dias, período no qual sua publicação oficial deverá ser afixada em local visível e de fácil acesso ao público, em todas as Unidades da Agência IDARON.

§ 3º. O cômputo do prazo previsto no § 1º deste artigo será realizado a partir do primeiro dia útil após o transcurso do prazo previsto § 2º, mediante certidão nos autos

§ 4º. Na ausência de pagamento no prazo previsto no § 1º deste artigo, a Agência IDARON promoverá a correspondente inscrição em dívida ativa.

Porto Velho, 04 de Setembro de 2013.

FABIANO BENITEZ VENDRAME
Julgador Oficial

MARCELO H. DE LIMA BORGES
President

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL - 2013

ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	7899903202003	ADILES TEREZINHA DE ALMEIDA	546532749-91	4564	02/06/2003	CABIXI	LH 9, KM 11, RE - SITIO PLANALTO	ART. 6°, INCISO II, LEI 982/01
2	7894600001803	JOAO BARBOSA NETO	540471902-68	4008	05/05/2003	JORGE TEIXEIRA	LH 617, GL 47, LT 62, KM 33, SITIO BELA VISTA	ART.3°,INC. V, LEI 982/01
3	7890019103	JADER LUIZ NUNES BEZERRA	319521863-15	9159	02/06/2003	PORTO VELHO	RUA SENADOR OLAVO PIRES, 651, NOVA JACY	ART.3°,INC. I, LEI 982/01
4	7890019203	JADER LUIZ NUNES PEREIRA	319521863-15	8486	26/05/2003	PORTO VELHO	BR 364, KM 101, LH 101, KM 13 - SITIO 2 IRMAOS	ART.3°,INC.IV, LEI 982/01
5	7890022703	IRAN DE SOUZA NUNES	234069174-53	8822	21/11/2003	PORTO VELHO	BR 364, KM 13, SENT. CUIABA	ART. 6°, $ 3°, LEI 982/01
6	7890020303	RONALDO GIL LOFRANO	822722808-97	8759	15/11/2003	PORTO VELHO	EST. DA AREIA BRANCA	ART. 6°, $ 3°, LEI 982/01
7	7890021903	ANTONIO VICENTE BISPO	168261919-20	8814	17/11/2003	PORTO VELHO	BR 319, KM 45, EST. MORRINHO, RAMAL MUCUIM, KM 25	ART.3°,INC.IV, LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL - 2013

ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇAO
1	7894600004304	ADAO ALVES CARDOSO	410956072-72	6242	31/05/2004	JORGE TEIXEIRA	LH 664, KM 11	ART.13,§4°,LEI 982/01
2	789900112004	ADRIANA APARECIDA CONSTANTE	854075918-49	800	24/05/2004	SERINGUEIRAS	LH 22 C, KM 11	ART.3°,INC.V,LEI 982/01
3	7897101904	CICERO RENATO COTRIM	283804102-97	581	23/06/2004	COSTA MARQUES	BR 429, KM 58, COMERCIAL COTRIM	ART.6°,INC.3°,CAPUT,LEI 982/01
4	7890003204	ANTONIO GURGEL BANETO	022933233-15	9169	20/05/2004	PORTO VELHO	EST. MORRINHO, RAMAL MUCUIM, KM 20, BR 319	ART.6°, INC.2°,LEI 982/01
5	7890002004	VOLNEY JOSE DUTRA	520621559-72	8908	07/04/2004	PORTO VELHO	RUA JOSE ADAO, 277, PALHOÇA - SC	ART.6°,§3°,LEI 982/01
6	7890000104	JOSE AMERICO VERAS	895540438-72	18556	02/05/2004	PORTO VELHO	EST. MICUIM, GL JACY, KM 20	ART.6°,§3°,LEI 982/01
7	789005504	AUGUSTO GOMES ALVES	215667474-49	8773	01/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 28, SENT. ACRE - FAZ. STA. TEREZINHA	ART.3°,INC.V,LEI 982/01
8	7890006404	HELLEN DUARTE DOS SANTOS SILVA	295770118-96	8792	09/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, LH TRIUNFO, GL 07, LT 19	ART.3°,INC.IV, LEI 982/01
9	7890003704	SERGIO LUIS LOPES DE SOUZA	016369578-46	18561	10/06/2004	PORTO VELHO	RUA SÃO PAULO, 42	ART.6°,§3°,LEI 982/01
10	7890003104	EURICO SEBASTIAO CASTRO	133117354-04	9168	20/05/2004	PORTO VELHO	RAMAL 21 DE ABRIL, KM 21	ART. 3°,LEI 982/01
11	789005204	JOSE RIBEIRO FILHO	345943962-91	8770	30/11/2004	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 28	ART.3°,INC.V,LEI 982/01
12	789005404	RAIMUNDO LORENÇO DE OLIVEIRA	289773352-72	8772	01/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 66, RAMAL JORGE LAGOA	ART.3°,INC.V,LEI 982/01
13	789006604	EGIDIO CAETANO FERNANDES JUNIOR	456840142-91	8794	17/12/2004	PORTO VELHO	RAMAL 21 DE ABRIL, KM 18	ART.3°,INC.V,LEI 982/01
14	789006704	JOAO FERREIRA DIAS	429364624-87	8796	08/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 24, EST. MORRINHO, KM 1,8	ART.3°,INC.V,LEI 982/01
15	789007704	JOSE RIBAMAR GONÇALVES XISTO	586695402-82	9028	13/12/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 6,5, SENTIDO CUIABA	ART.3°,INC.IV, LEI 982/01
16	7890003604	JOSE MARCELINO DA SILVA	129110031-87	18560	10/06/2004	PORTO VELHO	RUA CEREJEIRAS, B. NOVA FLORESTA	ART.6°,§3°,LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL - 2013

ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	7893804005	AMADEU CEREZINI	633901912-91	8336	30/11/2004	CANDEIAS	RUA ZACARIAS VICENTE DOS SANTOS, 50, UNIAO	ART.3°,INC.IV-LEI 982/01
2	789000792005	SETH RODRIGUES	013064388-29	32638	25/11/2005	PORTO VELHO	EST. PENAL, KM 1,5, 15 DE NOVEMBRO	ART.3°,INC.V-LEI 982/01
3	789000702005	ORLANDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	040475082-68	32627	24/11/2005	PORTO VELHO	RUA GUIANA, 2706, EMBRATEL	ART.3°,INC.V-LEI 982/01
4	789000752005	GILBERTO JOSE DA SILVA	291105991-34	32634	24/11/2005	PORTO VELHO	LH 43, LT 10, PROX. IRMAS MARCELINAS	ART.3°,INC.V-LEI 982/01
5	7890004805	ODENIRO FARIA DA SILVA	341263332-15	32554	15/08/2005	PORTO VELHO	BR 319, KM 13	ART.13 - LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO ORICIAL - 2013								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	7898700000820006	LEANDRO PESSOA DE ANDRADE	800119772-72	30723	23/05/2006	ROLIM DE MOURA	LH 204, SUL, KM 12,5	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
2	1480504305806	JUSSIMAR NUNES TEIXEIRA	676615132-34	43058	05/12/2006	NOVA BRASILANDIA	LH 106, KM 04, SUL	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
3	7899500306	PEDRO JORGE DOS SANTOS	230180705-34	4106	30/06/2006	CHUPINGUAIA	DISTRITO GUAPORE	ART.6°,INC.III,LEI 982/01
4	789930062006	DINAH DUARTE VILELA DO VALE	027854558-00	1614	17/05/2006	SANTA LUZIA	LH P-20, KM 22	ART.9°,LEI 982/01
5	7899900052006	CELSO BERNARDES BORGES	323560051-53	44252	01/12/2006	CABIXI	AV. 25 DE AGOSTO, 4941, CENTRO	ART.6°, §3°,LEI 982/01
6	2050504003506	ORIVALDO ALVES DA SILVA	274022581-49	40035	21/11/2006	PORTO VELHO	RUA ALGODOEIRO, 5421, FLORESTA	ART.3°,LEI 982/01
7	789000532006	JOSIVALDO LIMA COSTA	387709892-49	39252	22/06/2006	PORTO VELHO	BR 319, KM 4,5, RAMAL MUCUIM	ART.3°,INC.IV,LEI 982/01
8	7890007806	LARISMAR VALE DA SILVA	152041622-91	40031	20/11/2006	PORTO VELHO	RUA JAQUELINE PERRY, 2522, JK II	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
9	7890000502006	FRANCISCO BATISTA RIBEIRO	7600270408-82	33251	05/07/2006	PORTO VELHO	RUA BARBADOS, 5359,CALAMA	ART.6°,INC.I,LEI 982/01
10	7890000872006	ERCINA SALES DE OLIVEIRA SANTOS	881029479-34	40041	22/11/2006	PORTO VELHO	LH 32, KM 17, GB GARÇA	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
11	7890009006	JETEL LIMA MAMANI	080027892-53	40045	24/11/2006	PORTO VELHO	RUA URUGUAI, 1299, EMBRATEL	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
12	7890001282006	LEONIDAS DE SOUZA LEITE	420984677-53	40053	27/11/2006	PORTO VELHO	AV. CALAMA, 6804,UNIAO DA VITORIA	ART.3°,INC.V,LEI 982/01
13	7890009906	FRANCISCO SABINO FREIRE	115580322-15	40058	25/11/2006	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 37	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
14	7890007006	JOSE MARCOS ROSSANI	162658402-82	40021	14/11/2006	PORTO VELHO	R. SAPOTI, 1293, COHAB FLORESTA	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
15	7890001192006	JOAO PESTANA NETO	786514768-68	40124	14/11/2006	PORTO VELHO	AV. CAMPOS SALES,3015,CONCEIÇÃO	ART.3°,INC.IV,LEI 982/01
16	78900012006	URIAS ADELINO MONTEIRO	120332603-30	30016	30/01/2006	PORTO VELHO	R.JACI PARANA,569,NOSSA GRAÇA	ART.3°,INC.IV,LEI 982/01
17	7890000672006	LUIZ LOPES CAETANO	221486982-49	40015	13/11/2006	PORTO VELHO	BR 364, KM 51, LH 40, RM	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
18	789001042006	OSVALDO SILVA FILHO	849288873-87	40063	23/11/2006	PORTO VELHO	BR 364, KM 24, EST. MORRINHO	ART.3°,INC.V,LEI 982/01
19	7890010506	OSVALDO SILVA FILHO	249288873-87	40064	28/11/2004	PORTO VELHO	BR 364, KM 24, EST. MORRINHO	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
20	789000452006	SÓ POTENCIA	038898120001-28	39225	06/06/2006	PORTO VELHO	AV. LAURO SODRE, S/N, PARQUE DOS TANQUES	ART.3°,INC.IV,LEI 982/01
21	789000942006	JOSE GOMES DA SILVA	303353104-00	40050	27/11/2006	PORTO VELHO	RM 28 DE NOVEMBRO, KM 48	ART.3°,INC.I,LEI 982/01
22	78900472006	CIDADE TRANSPORTE LTDA	06151511/0001-90	39217	09/08/2006	CANDEIAS	AV. RODRIGO OTAVIO, 3894, DIST. INDUSTRIAL	ART.3°,§ ÚNICO, LEI 982/01
23	7890009506	JOSE OSMAN BEZERRA DE ARAUJO	204778994004	40052	25/10/2006	PORTO VELHO	R. MANDUVA, 39, COHAB FLORESTA	ART.3°,INC.I,LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL - 2013								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	3460504242207	RUI LUIZ CAVALCANTE	191808532-34	42422	13/12/2007	ALVORADA	AV. SETE DE SETEMBRO, 5031, CENTRO	ART.9°, LEI 982/01
2	49050437107	FABIANO DE JESUS ESTEVAM	757436122-34	43716	29/11/2007	CACOAL	R. CARMELA PONTES, 1410, CONJ. HALLEY	ART.9°, LEI 982/01
3	7897500122007	DANIEL LUIS DE OLIVEIRA	188838502-20	43649	23/04/2007	CACOAL	LH 07, GB 06, LT 71	ART.3°,INC.IV,982/01
4	7897504607	ROMILDO CALDAS VIEIRA	329609082-15	43683	29/06/2007	JI-PARANA	AV. MARECHAL RONDON,3092,2 DE ABRIL	ART.6°,§3°,LEI 982/01
5	789740042007	PAULO MOURA SILVA	008882392-90	43062	17/05/2007	NOVA BRASILANDIA	LH 106, SUL, KM 10	ART. 3°,INC.I, LEI 982/01
6	7897401322007	BOIADEIRO COMERCIO DE GADO LTDA	09542907/0001-94	43072	30/05/2007	NOVA BRASILANDIA	CHACARA LADO NORTE, SETOR 111	ART.9°, LEI 982/01
7	789740112007	RAIMUNDO MELO DE ARAUJO	021755812-87	43070	29/05/2007	NOVA BRASILANDIA	RO 010, KM 2,5, S. ROLIM DE MOURA	ART.9°, LEI 982/01
8	2880504303107	DALCY SILVA	092159081-91	43031	03/04/2007	ROLIM DE MOURA	LH 184, NORTE, KM 23	ART.9°, LEI 982/01
9	789870232007	WILAS DOS SANTOS NEVES	744380422-91	43042	24/05/2007	ROLIM DE MOURA	LH 209, KM 04	ART.6°,§3°,LEI 982/01
10	2880504302407	GILSON IZIDORO DA SILVA	084710192-15	43024	08/03/2007	ROLIM DE MOURA	AV. SÃO LUIZ, 4371, CENTRO	ART. 3°,INC.I, LEI 982/01
11	2880504304107	JOSE MARCELINO BRAGA	307627356-15	43041	22/05/2007	ROLIM DE MOURA	LH 182, NORTE, KM 02	ART.9°, LEI 982/01
12	1220504235407	EDSON ALVES DOS SANTOS	623252212-53	42354	18/09/2007	JI-PARANA	RUA MENESES FILHO, 1855, JARDIM DOS MIGRANTES	ART.6°,§3°,LEI 982/01
13	14920504265707	CLEDINAUDIO SATURNINO DA SILVA	412356149-72	42657	29/12/2007	SÃO FRANCISCO	LH 90, KM 18	ART.9°, LEI 982/01
14	1140504195307	JOSE PEDRO AMORIM	759106082-15	41953	01/06/2007	JARU	LH 632, GL 67, LT 54, KM 25	ART. 3°,INC.V, LEI 982/01
15	1140504195807	GILSON SOUZA CONCOLOTO	289655402-34	41958	14/06/2007	JARU	LH 618, GL 64, LT 42, KM 15	ART. 3°,INC.V, LEI 982/01
16	2050504479807	EDIVAN ALVES DOS SANTOS	747537542-00	44798	30/05/2007	PORTO VELHO	BR 364, KM 22, LH 22, LT 12, RIO DAS GARÇAS	ART.3°, LEI 982/01
17	2050504480007	VICTOR AUGUSTO MOREIRA	606096052-91	44800	06/06/2007	PORTO VELHO	BR 319, KM 112	ART.3°, LEI 982/01
18	2050504015107	MARCOS HAERTE BONDEZAN	408046402-97	40151	13/06/2007	PORTO VELHO	BR 319, KM 46, LHC-25	ART. 3°,INC.V, LEI 982/01
19	2050504479207	OSMAR PEREIRA DOS SANTOS	513104809-10	44792	22/05/2007	PORTO VELHO	BR 364, KM 4,5, GL 3 IRMAO, LH 09, KM 03	ART. 3°,INC.I, LEI 982/01
20	78900392007	MANOEL PEREIRA MACHADO	347285037-04	44774	14/05/2007	PORTO VELHO	RANCHO MPM, LH TRIUNFO, KM 08	ART. 3°,INC.I, LEI 982/01
21	2050504013307	GUIDO JULIMAR SOARES MAIA	0657925842-04	40133	22/08/2007	PORTO VELHO	AV. VENANCIO ANES, 2307, MARIANA	ART.6°,§3°,LEI 982/01
22	2050504016107	ELIZETE DE SOUZA CASTRO	333956082-04	40161	12/07/2007	PORTO VELHO	RUA LAGUNA, 2657, COHAB FLORESTA	ART. 3°,INC.I, LEI 982/01
23	2050504010207	ADEMAR MARINHO HORTENCIO	027227702-04	40102	29/05/2007	PORTO VELHO	RUA PEDRO TEIXEIRA, 13, PLANALTO	ART.16,INC.II,LEI 982/01
24	2050504479407	ANTONIO ALVES DA SILVA	156071432-87	44794	28/05/2007	PORTO VELHO	R. BUENOS AIRES, 1203, N. PORTO VELHO	ART. 3°,INC.I, LEI 982/01
25	2050504479507	ANTONIO ALVES DA SILVA	156071432-87	44795	28/05/2007	PORTO VELHO	R. BUENOS AIRES, 1203, N. PORTO VELHO	ART.3°, LEI 982/01
26	2050504014807	MOACY SOARES NONATO	026872322-20	40148	07/11/2007	PORTO VELHO	R. TENENTE PIMENTA, 568, DIVINO PRANTO	ART.6°,§3°,LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL - 2013								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	1480504310008	RONDOVET - ASSESSORIA VETERINARIA E COMERCIO DE GADO	8818438/0001-93	43100	15/05/2008	NOVA BRASILANDIA	LH 130, KM 3,5, NORTE	ART.16,INC.I, e, LEI 1367/04
2	1550504161808	VALTAIR DA SILVA CANDIDO	842325302-82	41618	08/10/2008	OURO PRETO	LH A 5, KM 7	ART.16,INC.IV, b, LEI 1367/04
3	1484040390908	ALCIDES DE OLIVEIRA DUTRA	504988609-34	43909	26/05/2008	SÃO FELIPE	TRAV. VASCO DA GAMA, 712, CENTRO	ART.3°, LEI 982/01
4	1140504531808	ANTONIO CORDEIRO DE MIRANDA	179655356-53	45318	14/11/2008	JARU	LH C-19, KM 04	ART. 9°,§ 1°, LEI 982/01
5	114104547708	JOSE MARIA CABRAL	162288122-20	45477	29/12/2008	TARILANDIA	LH 628, GB 03, LT 70, KM 80	ART.9°, LEI 982/01
6	4520504123208	MARIA CRISTINA ZORZANELLO ELEUTERIO	350531512-53	41232	10/06/2008	BURITIS	LH 08, LT 25, GB 07	ART. 9°, LEI 982/01
7	100505042059	GILENCIO PIRES DA SILVA	06449042 5-91	42059	25/11/2008	JORGE TEIXEIRA	LH 646, GB 96A, LT 32, KM 20	ART.3°, INC.I, LEI 982/01
8	2880504499308	JOEL FELIX BARBOSA	669929892-04	44993	13/10/2008	ROLIM DE MOURA	LH 29, KM 02	ART.9°, LEI 1195/03
9	2053504030908	OLEGARIO PEREIRA MACHADO	106878901-87	40309	29/02/2008	EXTREMA	LH 45, KM 07, MD	ART.3°, INC.I, LEI 982/01
10	205350403008	OLEGARIO PEREIRA MACHADO	106878901-87	40310	29/02/2008	EXTREMA	LH 45, KM 07, MD	ART.3°, INC.I, LEI 982/01
11	11040504590808	JOSE RODRIGUES DE SOUSA	155852801-63	45908	21/11/2008	ITAPUA	LH 618, KM 03	ART. 9°, LEI 982/01
12	11040504592508	LUCIANE DE SOUSA	768758222-53	45925	10/12/2008	ITAPUA	LH 118, KM 04, TV, SITIO SÃO JOSE	ART. 9°, LEI 982/01
13	17570504101008	ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO	753629452-20	41010	12/06/2008	VALE DO ANARI	PR 03, KM 36, LT 69, GB 03	ART.3°, INC.V, LEI 1.195/03
14	17570504100908	ESTANISLAU DE OLIVEIRA NETO	753629452-20	41009	12/06/2008	VALE DO ANARI	PR 03, KM 35, LT 69, GB 03	ART.9°, LEI 1195/03
15	17570504100608	JOVERCINO TOLENTINO DE OLIVEIRA	433089171-87	41006	10/12/2008	VALE DO ANARI	LH C-78, GL 03, KM 01	ART.9°, LEI 1195/03
16	2050504018008	UMBERTO BEZERRA DE MOURA	021825802-04	40180	08/02/2008	PORTO VELHO	RUA URTIGA, 5376, NOVA FLORESTA	ART.3°, INC.I, LEI 982/01
17	2050504013808	LUIZ CARLOS MORALES EINHAROLT	255413900-87	40138	23/02/2008	PORTO VELHO	RUA VALDEMAR ESTRELA, 5581, ALPHAVILE	ART.3°, INC.IV, LEI 982/01
18	2050504014008	JOSE MARCOS DO NASCIMENTO	956562602-57	40140	28/02/2008	PORTO VELHO	BR 319, KM 43	ART.6°,§3°,LEI 982/01
19	2050504555108	JOSE IZO VIEIRA	362021189-20	45551	20/04/2008	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 20	ART.16,INC.VIII,b, LEI 1367/04
20	205054557908	ERNESTINA ALMEIDA DE SOUZA	04048245 2-87	45579	06/06/2008	PORTO VELHO	BR 364, KM 13, RIO DAS GARÇAS	ART.3°, INC.V, LEI 982/01
21	2050545560008	FRANCISCO SALES CAMPOS	033460485-00	45560	23/05/2008	PORTO VELHO	EST. TEOTONIO, KM 08, FAZ. MACAE	ART.3°, INC.I, LEI 982/01
22	2050504565508	ANTONIO LIMA SOUZA	194381172-53	45655	16/12/2008	PORTO VELHO	BR 319, KM 32, LH C-10	ART. 9°, LEI 982/01
23	205054558708	HELDER MOURA FERREIRA	555300103-00	45587	13/08/2008	PORTO VELHO	RUA GERALDO SIQUEIRA, 2773, CALADINHO	ART.6°,§1° e 3°,LEI 982/01
24	205054556508	LUCIO ALMEIDA CARVALHO	079527322-34	45565	29/05/2008	PORTO VELHO	R. MONALISA, 3681, CUNIA	ART.3°, INC.V, LEI 982/01
25	205054014908	MARLON FABIAN ROHEDER	493410732-00	40149	13/05/2008	PORTO VELHO	PARQUE DA MANGABEIR, RUA 5, SDS	ART. 16°, LEI 982/01
26	205054556808	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA MENDES	139655812-87	45568	02/06/2008	PORTO VELHO	BR 364, KM 42, LH 27, KM 18	ART.3°, INC.V, LEI 982/01
27	205054558108	ANTONIO JULIO ROSA	180357521-20	45581	09/06/2008	PORTO VELHO	EST. DO TEOTONIO, KM 26, BR 364, KM 18	ART.3°, INC.I, LEI 982/01
28	205054556308	MARCELO RAMOS ANDRADE CRUZ	605992232-20	45563	28/05/2008	PORTO VELHO	R. MONTE SANTO, 2072, NOVA FLORESTA	ART.3°, INC.I, LEI 982/01
29	205054556208	MARCELO RAMOS ANDRADE CRUZ	605992232-20	45562	28/05/2008	PORTO VELHO	R. MONTE SANTO, 2072, NOVA FLORESTA	ART.3°, INC.V, LEI 982/01
30	490504351208	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	188838502-20	43512	20/11/2008	CACOAL	LH 07, LT 71, GB 06	ART.16,INC.I, g, LEI 982/01
31	490504372308	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	188838502-20	43723	26/03/2008	CACOAL	LH 07, GB 06, LT 71	ART.3°, INC.IV, LEI 982/01
32	490504372408	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	188838502-20	43724	06/03/2008	CACOAL	LH 07, GB 06, LT 71	ART.3°, INC.IV, LEI 982/01
33	1104054591908	ARTUR CORDEIRO DOS SANTOS	580988952-20	45919	10/12/2008	ITAPUA	LH 627, KM 14	ART. 9°, LEI 982/01
34	11040504591608	JOAO BATISTA TEIXEIRA	290118842-72	45916	01/12/2008	ITAPUA	LH GENERAL CARNEIRO, KM 05	ART.3°, INC.V, LEI 982/01
35	1104050459208	DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA	151341995-15	45920	10/12/2008	ITAPUA	LH SÃO PEDRO, KM 05	ART. 9°, LEI 982/01
36	1890504348408	CARLOS ANTONIO DA SILVA	785995122-34	43484	21/05/2008	PIMENTA BUENO	R. JONAS ANTONIO DE SOUZA, CENTRO	ART.3°, INC.IV, LEI 982/01
37	2960504611408	JOSE MAURICIO DA SILVA	502402505-91	46114	14/11/2008	SANTA LUZIA	LH P-18, NOVA, KM 05	ART.6°,§3°,LEI 982/01
38	3460504242708	AUGUSTO PORFIRIO DOS SANTOS	163021682-87	42427	12/04/2008	ALVORADA	BR 429, KM 74	ART. 9°, LEI 1.195/03
39	3460504242608	JOSE BENEDITO MUNIZ	388904619-34	42426	12/04/2008	ALVORADA	LH 27, FAZ. DA GRUTA	ART. 9°, LEI 982/01
40	4520504776708	CREOSMAR FELISBERTO DOS SANTOS	004931341-07	47767	12/12/2008	BURITIS	LH 06, LT 11, KM 82, MINAS NOVAS	ART.3°, INC.IV, LEI 982/01
41	4520504124908	JOAO BATISTA DE ALMEIDA	628935132-04	41249	13/06/2008	BURITIS	LH SARACURA, KM 25, MENEZES FILHO	ART. 9°, LEI 982/01
42	4520504124408	DOMINGOS AUGUSTO DA SILVA	095568939-20	41244	12/06/2008	BURITIS	LH C-0, GB 38, LT 56, AV. PORTO VELHO, CEN	ART. 9°, LEI 982/01
43	4520504122708	DOMINGOS AUGUSTO DA SILVA	095568939-20	41227	10/06/2008	BURITIS	LH 02, KM 86, RESEX	ART. 9°, LEI 982/01
44	45205044775608	RAMILDO TEIXEIRA DA SILVA	271687192-20	47756	08/12/2008	BURITIS	LH 07, KM 65, M-08, MINAS NOVA	ART.3°, INC.V, LEI 1195/03
45	4520504119708	ALCIDINEI DE OLIVEIRA	421016462-34	41197	14/12/2007	BURITIS	LH 625, GB 05, LT 19	ART.3°, INC.V, LEI 1195/03
46	4520504123608	JOSE CARLOS GARCIA	030733766-90	41236	10/08/2008	BURITIS	BR 421, KM 180, JACILANDIA	ART. 9°, LEI 982/01
47	15000504271508	JOSUE NOGUEIRA DA ROCHA	010548708-29	42715	02/06/2008	SERINGUEIRAS	AV. FLAMBOYANT, 196, CENTRO	ART.3°, INC.I, LEI 982/01
48	1140504198708	JOILSON DA SILVA LEAL	945592282-72	41987	07/01/2008	JARU	R. RODRIGUES ALVES, 570	ART.16,INC.VIII, d, LEI 982/01
49	148050430997	JOSE RODRIGUES DA SILVA	252855565-20	43097	11/02/2008	NOVA BRASILANDIA		ART.6°,§3°,LEI 982/01
50	1060504587208	FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS	675005362-91	45872	25/11/2008	GUAJARA-MIRIM	BR 425, KM 2,5, CHAC. SÃO FRANCISCO	ART.3°, INC.I, LEI 982/01

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL - 2013								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	1302004087009	CLAUDEMIR VIEIRA	457263292-87	40870	22/06/2009	MACHADINHO	LH-02, GB 03, LT 75	ART.9º, LEI 1.195/03
2	1300504089909	LUIZ ALTEVINO BIACO	283865302-72	40899	07/12/2009	MACHADINHO		ART.9º, LEI 1.195/03
3	1300504089709	DAVID DA SILVA NORA	966562128-91	40897	07/12/2009	MACHADINHO	LH MA-25, KM 20, LT 574, GB 02	ART.9º, LEI 1.195/03
4	7000541139009	ELENILCE MARTINS DE OLIVEIRA	704904302-87	41139	11/12/2009	CAMPO NOVO	AV. 15 DE OUTUBRO, STR 01	ART.9º, LEI 982/01
5	7000504112409	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	106914992-68	41124	19/11/2009	CAMPO NOVO	BR 421, KM 104	ART.9º, LEI 982/01
6	7000541131009	SIDNEI AVELINO DE SIQUEIRA	692602222-49	41131	24/11/2009	CAMPO NOVO	BR 421, AM 121	ART.3º, INC.V, LEI 1.195/03
7	9805043799409	JOSE DA CONCEIÇÃO	075982035-04	43794	26/11/2008	ESPIGÃO	LH JK, KM 70, LT 51, GB 01	ART.9º, LEI 1.195/03
8	98050446459	ALCEBIADES BARBOSA DOS SANTOS	558447908-04	44645	09/12/2008	ESPIGÃO	LH DO PACARANA, KM 85	ART.3º, INC.V, LEI 1.195/03
9	9805044652009	GILMAR BATISTA DA COSTA	723877342-20	44652	09/12/2008	ESPIGÃO	LH 14 DE ABRIL, LT 07	ART.3º, INC.V, LEI 1.195/03
10	9805044649009	GILMAR BATISTA DA COSTA	723877342-20	44649	09/12/2008	ESPIGÃO	LH 14 DE ABRIL, LT 07	ART.3º, INC.IV, LEI 982/01
11	3040504650709	LUCILIA KASUMI MAEDA MURA	236158859-53	46508	24/06/2009	VILHENA	R. OZORIO RIBAS DE PAULA, 1080	ART.9º, LEI 982/01
12	3040504650809	LUCILIA KASUMI MAEDA MURA	236158859-53	46507	22/06/2009	VILHENA	R. OZORIO RIBAS DE PAULA, 1080	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
13	2540504545009	ARISTEU DA SILVA LEITE	142977952-72	45450	07/12/2009	PRESIDENTE MEDICI	BR 364, LT 101, KM 26, GB PYRYNEUS	ART.3º, LEI 982/01
14	296054612609	RONILSON NEVES FERREIRA DE SOUZA	854705201-10	46126	30/11/2009	SANTA LUZIA	LH 184, SUL, KM 15	ART.9º, LEI 982/01
15	1480504493609	LINO GONÇALVES	831683202-00	44936	12/06/2009	NOVA BRASILANDIA	LH 126, NORTE, KM 12,5	ART.16º, INC. I, b, LEI 982/01
16	205054567009	PEDRO ALVES COELHO	364092433-91	45670	05/06/2009	PORTO VELHO	AV. AMAZONAS, 2839, JARDIM SANTANA	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
17	205054566609	ORILVALDO ALVES DA SILVA	274022581-49	45666	11/05/2009	PORTO VELHO	FAZ. VISTA ALEGRE, BR 364, KM 67	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
18	205054566909	MARCELO RAMOS ANDRADE CRUZ	605997232-20	45669	03/06/2009	PORTO VELHO	R MONTE SANTO, 2072, NOVA FLORESTA	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
19	205055180709	OTACILIO CARVELINO DOS SANTOS	085334742-53	51807	04/12/2009	PORTO VELHO	ST CRISTO REI, RIO MADEIRA	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
20	310504429109	CLAUDOMIR JANUARIO BATISTA	619494772-15	44291	16/12/2009	CABIXI	LH 06, KM 5,5, RUMO ESCONDIDO	ART.6º,§3º, LEI 982/01
21	3460504244409	MANOEL ALVES MOREIRA	329631731-72	42444	15/04/2009	ALVORADA	LH 8ª	ART.9º, LEI 1.195/03
22	1140505051509	FABIO VALENTIM DAMIAO	917216792-00	50515	02/12/2009	JARU	LH 612, GB 57, LT 16, KM 10	ART.9º, LEI 982/01
23	1140504533709	ANTOIO PAULINO DA SILVA	079932262-87	45337	10/06/2009	JARU	LH 623, GB 61, LT 61, KM 30	ART.9º, LEI 982/01
24	1757050410050 9	ISRAEL MORET	290022812-39	41005	23/06/2009	VALE DO ANARI	LH C-66, LT 28, GB 17, KM 03	ART.9º, LEI 1.195/03
25	1757050410160 9	PERPETUO EUCLIDES DA SILVA	143230522-00	41016	16/12/2009	VALE DO ANARI	LH C-70, KM 16, LT 110, BG 15 LD	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
26	700054114009	AZIS ALVES DA FONSECA	311408076-68	41140	14/12/2009	CAMPO NOVO	AV. TANCREDO NEVES, S/N, STR 01	ART.9º, LEI 982/01
27	700054112609	ELSILANDE FAUSTINO DA SILVA	499115642-00	41126	23/11/2009	CAMPO NOVO	BR 421, KM 104, FAZ. GAIVOTA	ART.9º, LEI 982/01
28	4520504779709	JOSE GILMAR TONIN	272534902-82	47707	15/12/2009	BURITIS	LH 25, KM 07, LT 37, GB 06, P.A. BURITIS	ART.6º,§3º, LEI 982/01
29	4520504778830 0	ELIO VIEIRA DOS SANTOS	202651901-34	47783	01/12/2009	BURITIS	LH C-42, GB 11, LT 114, KM 20	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
30	4520504779509	LILIAN CAROLINY MORAIS TONIN THOMAZ	926380312-91	47795	15/12/2009	BURITIS	LH 02, GB 05, KM 10, P.A. SANTA HELENA	ART.6º,§3º, LEI 982/01
31	4520504779809	JOSE AUGUSTO BROZEGUIN	734135342-20	47798	15/12/2009	BURITIS	LH MARCO 16, LT 51, GB 08	ART.6º,§3º, LEI 982/01
32	4520504779909	JOSE FERREIRA DE ANDRADE SOBRINHO	066825964-72	47799	15/12/2009	BURITIS	LH 01, KM 42, M 40	ART.6º,§3º, LEI 982/01
33	4520504777209	ELISEU ALVES GOMES	482201671-49	47772	17/02/2009	BURITIS	RUA DAS PAPOULAS, 2237, STR 04	ART.3º, INC.IV, LEI 982/01
34	4520504777809	MANOEL LACERDA DE BRITO	312321242-49	47778	12/06/2009	BURITIS	LH C-34, LT 17, GB 09, KM 17	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
35	205050518230 9	ISMAEL LOPES DE SOUZA	776314472-68	51823	16/12/2009	PORTO VELHO	BR 319, KM 32, LH C-10, KM 20	ART.3º, INC.IV, LEI 982/01
36	205055180309	GENILTON INACIO DOS SANTOS	380460162-68	51803	15/12/2009	PORTO VELHO	AV. AMAZONAS, 6030, JARDIM DAS MANGUEIRAS III	ART.3º, INC.IV, LEI 982/01
37	205055180109	LUCIANA ALVES FERREIRA ROSALES	748608282-91	51801	14/12/2009	PORTO VELHO	R RAIMUNDO CANTUARIA, 8965, TANCREDO NEVES	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
38	205055179609	LINDOMAR CORDEIRO DA ROCHA	565952172-15	51796	01/12/2009	PORTO VELHO	BR 319, LH 17, LT 101	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
39	205054570009	RAIMUNDO GOMES DA SILVA	420332252-91	45700	18/11/2009	PORTO VELHO	R NOVA CANAA, 6135, PLANALTO	ART.9º, LEI 982/01
40	2540504543709	MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA	976100892-49	45437	22/06/2009	PRESIDENTE MEDICI	LH 114, RUA T-17, 1434, NOVA BRASILIA	ART.9º,§1º, LEI 982/01
41	2540504544409	JOAO BATISTA MOURA	312409172-87	45444	23/11/2009	PRESIDENTE MEDICI	AV. SÃO JOAO BATISTA, 2363, CENTRO	ART.6º,§3º, LEI 982/01
42	1708050428210 9	ELZEN MARIA DE JESUS VIEIRA	830048821-91	42821	15/12/2009	URUPA	LH 16, GB 02, LT 58	ART.9º, LEI 1.195/03
43	296050461190 9	VALDIVINO JESUS MACHADO	409124262-68	46119	02/06/2009	SANTA LUZIA	LH P-22, KM 7,5, SUL	ART.9º, LEI 982/01
44	1104054593809	JOSE GERALDO MASSAROL	525624337-34	45938	02/12/2009	ITAPUÃ	LH 120, KM 07	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
45	1104050459280 9	ELIZEU ALVES PEREIRA	386470792-72	45928	05/06/2009	ITAPUÃ	LH 340 B, KM 04	ART.9º, LEI 982/01
46	98050446460 9	ALCEBIADES BARBOSA DOS SANTOS	558447908-04	44646	09/12/2008	ESPIGÃO	LH PACARANA, KM 85	ART.9º, LEI 1.195/03
47	3383004046709	GENESSE DE OLIVEIRA LIMA	906235502-10	40467	24/11/2009	NOVA DIMENSAO	LH 28 B, KM 01	ART.3º, INC.V, LEI 982/01
48	1484050439150 9	ROMILDO DE JESUS SANTOS	820106762-20	43915	09/09/2009	SÃO FELIPE	RUA C, 6220, BOA ESPERANÇA	ART.14º, LEI 982/01
49	1484050439160 9	ROMILDO DE JESUS SANTOS	820106762-20	43916	09/09/2009	SÃO FELIPE	RUA C, 6220, BOA ESPERANÇA	ART.12º,§1º, LEI 982/01
50	1203050438900 9	MARINA DOS SANTOS KLOCK	389367862-72	43890	08/06/2009	MINISTRO ANDREAZZA	LH 07, GB 07, LT 41	ART.3º, INC.I, LEI 982/01
51	490504352009	DANIEL LUIZ DE OLIVEIRA	188838502-20	43520	13/03/2009	CACOAL	LH 07, LT 71, GB 06	ART.9º, LEI 1.195/03

PROCESSO PARA PUBLICAÇÃO NO DIARIO OFICIAL - 2013								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	4520505032810	SUELI ALZIRA DA SILVA	774783205	50328	15/06/2010	BURITIS	LH 41, KM 06	ART. 9°, LEI 982/01
2	452055033610	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	402358669-20	50336	01/12/2010	BURITIS	LH 08, LT 16, GB 07, P.A. SÃO DOMINGOS	ART. 9°, LEI 982/01
3	1708054282610	CLADIOMAR GALDINO	083423147-66	42826	16/06/2010	URUPA	LH T-20, GB 30, LTS 18 e 20	ART. 9°, LEI 1.195/03
4	17080504282910	ANTONIO RODRIGUES SOBRINHO	476241912-53	42829	16/06/2010	URUPA	ROD. 470, GB 01, LT 06	ART. 3°, INC. V, LEI 1.195/03
5	17080504283010	ANTONIO SANTOS DA SILVA	390734919-91	42830	01/12/2010	URUPA	LH T-12, GB 22, LT 19	ART. 9°, LEI 1.195/03
6	9240504425010	CARLOS ALVES DOS SANTOS	619483492-72	44250	15/12/2010	CHUPINGUAIA	LH 80, LT 45, BOA ESPERANÇA	ART. 3°, LEI 982/01
7	1203054735310	PEDRO AUGUSTO DA SILVA	085549942-72	47353	20/07/2010	MINISTRO ANDREAZZA	LH 05, GB 05, LT 55-A	ART. 9°, LEI 982/01
8	80054500410	GUILHERME CALDAS	708773861-53	45004	20/07/2010	COSTA MARQUES	FAZ. MONTE CRISTO, LH SANTA ISABEL, KM 07	ART. 6°, §3°, LEI 982/01
9	2960505203410	APARECIDO AUGUSTO BEZERRA	305614852-91	52034	30/07/2010	SANTA LUZIA	LH P-14, KM 3,5, STR 03	ART. 6°, §3°, LEI 982/01
10	14805048554810	LINO GONÇALVES	831683202-00	48548	29/11/2010	NOVA BRASILANDIA	RUA TANCREDO NEVES, 4030, CALADINHO	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
11	379504329610	VALDINEI LAGES DA SILVA	344417428-43	43296	15/06/2010	ALTO ALEGRE	LH P-36, KM 05 C/ 105	ART. 9°, LEI 1.195/03
12	379050432942010	OTAVIO GONÇALVES DE ANDRADE	237457542-04	43294	27/05/2010	ALTO ALEGRE	RUA X, 0277, CIDADE ALTA	ART. 9°, LEI 1.195/03
13	2880505206210	MARY LINDCEY FRAGA DE OLIVEIRA	517391002-04	52062	03/12/2010	NOVA ESTRELA	LH 208, NORTE, KM 12, LT 46, GB 09	ART. 9°, LEI 982/01
14	2880505206310	OSMARINO VICENTE DE OLIVEIRA	317587117-87	52063	27/12/2010	ROLIM DE MOURA	LH 208, NORTE, KM 12	ART. 6°, §3°, LEI 982/01
15	14840504392010	FRIGOL S/A	68067446/0014-91	43920	21/06/2010	SÃO FELIPE	BR 364, KM 196, BEIRA RIO	ART. 9°, LEI 982/01
16	490504723510	MARCOS FERREIRA VIEIRA	686559402-91	47235	29/11/2010	CACOAL	LH 06, 68-A, 6006, SITIO AGUAS CLARAS	ART. 9°, LEI 982/01
17	17080504282410	MAGUIDIEL LEONE DOS SANTOS	807277605-30	42824	14/06/2010	URUPA	LH C-4, NUCLEO	ART. 3°, INC. V, LEI 1.195/03
18	17080504282510	MARIA PEDRO GALDINO	076070417-10	42825	16/06/2010	URUPA	LH T-20, GB30, LT 20	ART. 3°, INC. IV, LEI 982/01
19	1480504854110	JOSE GOMES DE SOUZA	060763192-91	48541	15/06/2010	NOVA BRASILANDIA	LH 138, SUL, KM 08, LT 51, GB 01	ART. 9°, LEI 982/01
20	1550504162810	ORLANDO ALVES TRINDADE	152004932-34	41628	25/11/2010	OURO PRETO	AV. DANIEL COMBONI, 601, JARDIM TROPICAL	ART. 9°, LEI 982/01
21	155054750210	ORLANDO ALVES TRINDADE	152004932-34	47502	25/11/2010	OURO PRETO	LH 201, KM 09, LT 27, GB 27	ART. 9°, LEI 982/01
22	1221504231810	CLEBER SOARES DA SILVA	104144747-75	42318	09/06/2010	NOVA LONDRINA	3ª LH, LT 28, GB 06	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
23	13020504184510	GENIVALDO C. DOS SANTOS	419130512-34	41845	10/12/2010	MIRANTE DA SERRA	R. RIO BRANCO, CENTRO	ART. 6°, §3°, LEI 982/01
24	379050433002010	GIL GUEDES DE OLIVEIRA	753419647-72	43300	17/12/2010	ALTO ALEGRE	LH P-36, KM 03	ART. 9°, LEI 1.195/03
25	2540504551710	EDSON JOSE DOS SANTOS	670791982-00	45517	24/08/2010	PRESIDENTE MEDICI	LH 132, LT 44-C	ART. 9°, LEI 982/01
26	1141004550010	ORLANDO BARBOSA DA SILVA	333749969-49	45500	07/04/2010	TARILANDIA	RUA DO CACAU, 170, JD AEROPORTO	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
27	1141005057410	ELIAS CAMARGO	386613812-15	50574	14/06/2010	TARILANDIA	LH 621, GB 77, LT 87, KM 62	ART. 9°, LEI 982/01
28	17570504103410	SEBASTIAO MANOEL DA SILVA	174086527-87	41034	23/12/2010	VALE DO ANARI	LH MA 02, KM 05, GB 01, LTS 15,16,17,24 e 25	ART. 9°, LEI 1.195/03
29	17570504102110	DANIEL PEREIRA TORRES	290592672-49	41021	09/06/2010	VALE DO ANARI	LH MA 16, KM 50, LT 73, GB C-01	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
30	17570504102610	ODERCINO ROBERTO DE OLIVEIRA	302514439-49	41026	29/11/2010	VALE DO ANARI	LH C-66, KM 23, GB 01	ART. 9°, LEI 1.195/03
31	205055162510	JEREMIAS PEREIRA DOS SANTOS	326465262-53	51625	11/06/2010	PORTO VELHO	AV. GUAPORE, 5914, APTO 201, COND. ROMA	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
32	205054597410	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	567919682-49	45974	25/05/2010	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 14, RM 01, KM 01	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
33	205055170310	EMILIO FRANCISCO CHIELA	311980078-34	51703	07/12/2010	PORTO VELHO	BR 319, TRANSPURUS, KM 18	ART. 9°, LEI 982/01
34	205055170510	EMILIO FRANCISCO CHIELA	311980078-34	51705	07/12/2010	PORTO VELHO	BR 319, TRANSPURUS, KM 18	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
35	205054565810	DAVID DA SILVEIRA SALES	060775872-49	45658	03/11/2010	PORTO VELHO	RUA OSIRES, 100, FLORESTA	ART. 9°, LEI 982/01
36	205055163310	LUCIANA ALVES PEREIRA ROSALES	748608282-91	51633	17/06/2010	PORTO VELHO	BR 319, LH 17, LT 37	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
37	2050551164910	IVANI MARIA DE JESUS	016808252-75	51649	19/11/2010	PORTO VELHO	RUA ANARI, 4529, JARDIM ELDORADO	ART. 9°, LEI 982/01
38	205055163610	APARECIDO CORREA DOS SANTOS	203213922-72	51636	17/11/2010	PORTO VELHO	P.A. JOANA DARCK I, LH C-07	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
39	205055171610	ERINALDO LOPES BARBOSA	703828244-15	51716	09/12/2010	PORTO VELHO	ALEXANDRE GUIMARAES, 7649, LAGOINHA	ART. 9°, LEI 982/01
40	2050504481010	ADILSON SILVA CAMPOS	084483962-00	44810	01/12/2010	PORTO VELHO	RUA VIÇOSA, 1448, JARDIM ELDORADO	ART. 6°, §3°, LEI 982/01
41	205055159310	BRAZ ROCHA AIRES FILHO	572864852-53	51593	31/05/2010	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 32, EST. PENAL	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
42	205055159410	BRAZ ROCHA AIRES FILHO	572864852-53	51594	31/05/2010	PORTO VELHO	LH 28 DE NOVEMBRO, KM 32, EST. PENAL	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
43	7000504114710	ADEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	409262572-34	41147	13/12/2010	CAMPO NOVO	BR 421, KM 115	ART. 3°, INC. V, LEI 1.195/03
44	72054655110	LUIZ PAIXAO RESENDE	113825382-00	46551	30/12/2010	CORUMBIARA	LH 04, KM 105, LT 29, GB 73	ART. 9°, LEI 982/01
45	924055289010	CELIA DE SOUZA LOPES	794343802-78	52890	15/12/2010	CHUPINGUAIA	LH 80, LT 45, BOA ESPERANÇA	ART. 3°, LEI 982/01
46	9240504423410	SIDNEY OLENCHI	325909202-10	44243	11/06/2010	CHUPINGUAIA	LH 85, LT 113,115,GB CORUMBIARA, KP 42	ART. 6°, §3°, LEI 982/01
47	9240504424410	ORLANDO DA SILVA VAZ	600008352-69	44244	11/06/2010	CHUPINGUAIA	AV. TANCREDO NEVES, S/N, BOA ESPERANÇA	ART. 6°, §3°, LEI 982/01
48	9240504424510	RENATO GUIRALD	299682839-91	44245	12/07/2010	CHUPINGUAIA	AV. MARQUES HENRIQUE, 720, CENTRO	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
49	9240504424710	TEREZA SOUZA COELHO	401050245-20	44247	15/12/2010	CHUPINGUAIA	CIDADE NOVA, AV 25, CENTRO	ART. 3°, LEI 982/01
50	2880504293411	PEDRO JESUS DE LIMA	224140662-00	42934	27/11/2011	ROLIM DE MOURA	LH 130, KM 08, GB MASSARO	ART. 3°, INC. V, LEI 1.195/03
51	2620504096510	JOSE CARLOS DA SILVA	192060202-00	40965	22/06/2010	RIO CRESPO	LH C-90, LT 69, GL 14	ART. 9°, LEI 1.195/03
52	452055035010	RAIMUNDO SOARES DO NASCIMENTO	213205432-00	50350	14/12/2010	BURITIS	BR 421, KM 176, JACINOPOLIS	ART. 9°, LEI 982/01
53	452055025210	CLEVERSON XAVIER DA SILVA	575366782-15	50252	14/12/2010	BURITIS	LH C-22, GB 05, LT 04, KM 33, VILA UNIAO	ART. 9°, LEI 982/01
54	4520505031110	TEREZA DOS SANTOS MOTA	731003402-80	50311	05/06/2010	BURITIS	LH C-22, KM 18, GB 05, LT 28, VILA UNIAO	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
55	4520505031510	GISELHA DE LIMA DA COSTA	929624082-49	50315	10/06/2010	BURITIS	RUA PADRE VIOLO, 1936, STR 08	ART. 9°, LEI 982/01
56	4520505032210	DANIEL PEREIRA	162233222-91	50322	14/06/2010	BURITIS	LH C-30, LT 02, GL 07	ART. 9°, LEI 982/01
57	4520505032310	SIDNEI ALVES DE MENESES	286667982-20	50323	14/06/2010	BURITIS	AV. AIRTON SENA, 1051, SETR 01	ART. 9°, LEI 982/01
58	4520505032410	LEONARDO MOREIRA DE SOUZA NETO	521871522-00	50324	14/06/2010	BURITIS	LH 03, KM 38	ART. 9°, LEI 982/01
59	4520505031510	THIAGO TAVARES PEREIRA	745576961-04	50325	14/06/2010	BURITIS	RODOVIA RO 460, KM 09, PA SANTA HELENA	ART. 9°, LEI 982/01
60	4520505032610	DANIEL LEONIDIO SOARES	492483917-53	50326	15/06/2010	BURITIS	LH ELETRONICA, PROJ. RIO BRANCO	ART. 9°, LEI 982/01
61	4520505032010	AGNALDO VIEIRA DE MELO	606862002-68	50320	14/06/2010	BURITIS	LH 01, GB 05, PA RABO DO TAMANDUA	ART. 9°, LEI 982/01
62	452055032710	LUIZ CARLOS LEMES	272542751-72	50327	15/06/2010	BURITIS	LH C-34, LT 07, GB 09	ART. 9°, LEI 982/01
63	4520505024810	ALTAMIRO BARBOSA DE ALMEIDA	028646028-90	50248	07/06/2010	BURITIS	LH 19, GL 04, LT 154	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
64	304054660110	ANDRE LUIZ KRAMER	316708302-68	46601	09/06/2010	VILHENA	AV. CAPITAO CASTRO, 2356, CENTRO	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
65	3040504661710	VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	242674579-72	46617	30/06/2010	VILHENA	AV. CURITIBA, JD. OLIVEIRA	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
66	3040504662610	GILMAR AMARAL DE SOUZA	733924802-15	46626	27/11/2010	VILHENA	AV. BEIRA RIO, 1717, SÃO JOSE	ART. 3°, LEI 982/01
67	30405046441110	OSDINEI ROSA COSTA	329676401-15	46411	04/03/2010	VILHENA	RUA JASMIM, 1182, JARDIM PRIMAVERA	ART. 3°, INC. IV, LEI 982/01
68	3040504663610	VALDOMIRO FERREIRA DOS SANTOS	242674579-72	46636	20/12/2010	VILHENA	AV. CURITIBA, JD. OLIVEIRA	ART. 9°, LEI 982/01
69	72054655210	MAURITANI RIBEIRO VIEIRA	667203202-47	46552	30/12/2010	CORUMBIARA	LH 08, LT 32, SITIO OURO VERDE	ART. 9°, LEI 982/01
70	720504444410	JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA	220806602-25	44444	19/05/2010	CORUMBIARA	LH 04, KM 08, SITIO OLIVEIRA	ART. 9°, LEI 982/01
71	720504444710	BERIL LOPES FERREIRA	389978002-72	44447	31/05/2010	CORUMBIARA	SITIO 06, LT 65, GB 03, VERDE SERINGAL	ART. 9°, LEI 982/01
72	720504444910	MARIA APARECIDA DA SILVA	528006602-87	44449	30/12/2010	CORUMBIARA	LH 04-F, LT 101, SITIO ESPERA EM DEUS	ART. 9°, LEI 1.195/03
73	1302004087910	DARCI DA SILVA	258429277-72	40879	27/05/2010	MACHADINHO	LH MP-05, CHACARA S/N, DIST. 5° BEC	ART. 9°, LEI 1.195/03
74	1300505015110	ANTONIO HORACIO SOBRINHO	409013432-34	50151	02/06/2010	MACHADINHO	LH MA-16, GB 01, LT 403	ART. 9°, LEI 982/01

PUBLICAÇÃO 2ª INSTANCIA PÓS RECURSO								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	1141004213807	EDILSON TEIXEIRA MAIRINQUE	005617606-67	42138	23/10/2007	TARILANDIA	LH 625, GL 74, LT 110, KM 60	ART.9°, LEI 982/01
2	1141004213607	EDILSON TEIXEIRA MAIRINQUE	005617606-67	42136	08/08/2007	TARILANDIA	LH 625, GL 74, LT 110, 112 e 114, KM 62	ART.6°, § 3°, LEI 982/01
3	78987062007	LEANDRO BARBOSA DO NASCIMENTO	003542442-13	43035	05/05/2007	ROLIM DE MOURA	LH 45, AV. BRASILIA	ART.6°, § 3°, LEI 982/01
4	14840404390808	ANTONIO MARCOS MARTINS	785578102-10	43908	24/03/2008	SÃO FELIPE	LH 45, LT 28	ART.3°, INC. IV, LEI 982/01
5	2050504555408	SANDRA HEANE ROTUNO	362021189-20	45554	23/04/2008	PORTO VELHO	RUA TENREIRO ARANHA, 1916, APTO 802, CENTRO	ART.16, INC. VII, b, LEI 1367/04
6	1890504357008	JORGE DA SILVA COSTA FILHO	340643542-49	43570	06/11/2008	PIMENTA BUENO	AV. CUNHA BUENO, 525, PIONEIROS	ART.9°, LEI 1.195/03
7	288054817808	SILVIO LEITE LUIZ	386545712-68	48178	09/12/2008	ROLIM DE MOURA	LH 192, SUL, KM 3,5	ART.9°, LEI 982/01
8	2880504498308	ARIVELTO JOSE DIAS	616942822-87	44983	05/06/2008	ROLIM DE MOURA	LH 192, SUL, KM 06	ART.3°, INC. I, LEI 982/01
9	2880504498208	GELSON DE ANDRADE	638805392-00	44982	06/06/2008	ROLIM DE MOURA	LH 188, SUL, KM 1,0	ART.9°, LEI 1.195/03
10	452054777609	VANDERLEI DAMIAO SILVA	732369392-04	47776	03/06/2009	BURITIS	LH C-18, PA LAGOA AZUL	ART.3°, INC. I, LEI 982/01
11	110405049309	PAULO VITORIO	416448407-15	45931	01/07/2009	ITAPUA	LH AZUL II, KM 16	ART.3°, INC. I, LEI 982/01
12	490504353409	VALDEMAR NEVES DE OLIVEIRA	570060592-91	43534	05/05/2009	CACOAL	LH 10, GL 10, LT 72	ART.9°, LEI 1.195/03
13	490504354309	PAULO PIMENTA FILHO	774830302-91	43543	10/06/2009	CACOAL	LH 25, LT 06, GL 06, LESTE, KM 19	ART.9°, LEI 1.195/03
14	490504352609	HERBERTO ROSSMANN	025896562-20	43526	26/03/2009	CACOAL	LH 07, LT 77, GL 06	ART.3°, INC. IV, LEI 982/01
15	1221004147709	EDSON GRUDTNER	206155589-68	41477	26/05/2009	NOVA COLINA	LH 90, LT 43 e 44, GL 39	ART.3°, INC. IV, LEI 982/01
16	2880504299609	LUPERCIO DALLA MARTA	039194202-68	42996	26/05/2009	ROLIM DE MOURA	LH 55, LT 06, STR QUERENCIA, FAZ. FIGUEIRA	ART.9°, LEI 982/01
17	10050504203509	ANTONIO DE SOUZA MARQUES FILHO	295570028-24	42035	01/06/2009	JORGE TEIXEIRA	LH 621, KM 26, LT 110, GB 60	ART.3°, INC. IV, LEI 982/01
18	980504466509	VALTAIR LOPES DE SOUZA	283003221-53	44665	23/06/2009	ESPIGAO	LH 116, LT 31, GL 03	ART.9°, LEI 1.195/03
19	980504463909	AMERICO BORGHI	376773147-91	44639	05/12/2008	ESPIGAO	LH DO CALVARIO, KM 3,5	ART.3°, INC. IV, LEI 982/01
20	205055175509	ANTONIO CARLOS GOUVEIA NOGUEIRA	112105082-49	51755	23/11/2009	PORTO VELHO	R. RAIMUNDO CANTUARIA, 10626, JARDIM SANTANA	ART.3°, INC. I, LEI 982/01
21	1480504853210	JOSE ANTONIO MARQUES ROCHA FILHO	286573902-30	48532	20/05/2010	NOVA BRASILANDIA	LH 122, SUL, KM 2,25	ART.9°, LEI 982/01
22	1480504853110	MARIA LUIZA FEITOZA	319106962-34	48531	20/05/2010	NOVA BRASILANDIA	LH 122, SUL, KM 2,5	ART.9°, LEI 982/01

PUBLICAÇÃO 2ª INSTANCIA PÓS RECURSO								
ITEM	PROCESSO	AUTUADO	CPF	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DE EMISSAO	ORIGEM	ENDEREÇO	INFRAÇÃO
1	78940261105	VALMIRO LIMA DA SILVA	153559772-00	9676	10/06/2005	JARU	LH 621, KM 13	ART.13,§4°, LEI 982/01
2	1480504490708	ELIOMARQUES ELER GUIMARAES	019861857-37	44907	26/05/2008	NOVA BRASILANDIA	LH 106, KM 12, NORTE	ART.9°, LEI 1.195/03
3	1480504490308	LUCIO MONTANHER	543539808-82	44903	19/05/2008	NOVA BRASILANDIA	LH 114, KM 18, NORTE	ART.9°, LEI 1.195/03
4	1480504490808	CARLOS ALFHEU TOMAZINI	619469077-15	44908	26/05/2008	NOVA BRASILANDIA	LH 126, KM 17,5, SUL	ART. 16, INC. I, d, LEI 1367/04
5	1060504588308	BENEDITO FERNANDES DE ARAUJO	037110212-04	45883	11/12/2008	GUAJARA-MIRIM	LH DO IATA, CHACARA ESPERANÇA	ART. 3°, INC. IV, LEI 982/01
6	720504444109	SIMONE ALVES DIAS	109060227-89	44441	01/12/2009	CORUMBIARA	LH 04, KM 02, ASS. VITORIA DA UNIAO	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
7	2880504847609	JOAO DOMINGOS DOURADO	408973382-00	48476	27/11/2009	ROLIM DE MOURA	LH 108, NORTE, KM 04	ART.9°, LEI 982/01
8	490504353109	ANTONIO SAVIO PIMENTA	068041952-72	43531	20/05/2009	CACOAL	LH 09, LT 72, GL 13	ART.3°, INC.IV, LEI 982/01
9	9240504423910	TOME LICOLAU DOS REIS	396838699-04	44239	31/05/2010	CHUPINGUAIA	LH 85, LT 175, SITIO NSª AUXILIADORA	ART.3°, LEI 982/01
10	50205044833010	JOAO MARIA NIS	190847652-49	48330	01/12/2010	NOVO HORIZONTE	LH 156, KM 09, SUL	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01
11	502054831310	ALMIR KABREKE	527330687-68	48313	27/05/2010	NOVO HORIZONTE	LH 156, NORTE, KM 07	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
12	1141005057510	EDILSON TEIXEIRA MAIRINQUE	005617606-67	50575	18/06/2010	TARILANDIA	LH 625, KM 60, GB 74, LTS 110,112,114.	ART.6°,§3°, LEI 982/01
13	114105055310	JOSE CARLOS GARCIA	030733766-90	50553	12/05/2010	TARILANDIA	LH 625, GB 02, LT 61, KM 75	ART.9°, LEI 982/01
14	114105055210	PEDRO GOMES PEREIRA	103558201-53	50552	05/05/2010	TARILANDIA	LH 623, GB 75, LT 60, KM 51	ART.9°,§1°, LEI 982/01
15	14350504177310	ELISSEU DE LIMA AZARIAS	701918952-91	41773	15/06/2010	NOVA UNIAO	LH 36, LT 43, GB 20H	ART.9°, LEI 1.195/03
16	1890504972610	IVO VAZ DOS SANTOS	509363952-49	49726	26/01/2010	PIMENTA BUENO	RUA 07 DE SETEMBRO, 22, JARDIM TROPICAL	ART.9°, LEI 982/01
17	1140505052610	JOSE MEDINA SOUZA	558562507-10	50526	10/06/2010	JARU	LH 617, KM 20, LT 40, GL 87	ART. 3°, INC. V, LEI 982/01
18	1140505054010	COSME LOPES GONZAGA	039393082-34	50540	04/11/2010	JARU	LH 634, GL 67, LT 04, KM 20	ART.6°,§3°, LEI 982/01
19	1140505053910	COSME LOPES GONZAGA	039393082-34	50539	04/11/2010	JARU	LH 634, GL 67, LT 14, KM 20	ART.9°, LEI 982/01
20	1140505052410	JOSE ALVES VIEIRA	307626346-34	50524	25/05/2010	JARU	LH 632, GL 66, LT 08, KM 05	ART.9°, LEI 982/01
21	2540504552510	OSVALDO CORDEIRO	476283325-00	45525	08/12/2010	PRESIDENTE MEDICI	4ª LH, LT 08, ASSENT. CHICO MENDES I	ART.9°, LEI 982/01
22	490504721810	MOISES PAULO MORAES	279235842-49	47218	31/05/2010	CACOAL	BR 364, LT 09-A, GB 01	ART. 3°, INC. I, LEI 982/01

JUCER

PORTARIA Nº 0125/JUCER Porto Velho, 03 de Outubro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

R E S O L V E:

Designar a senhora **Solange Maria Ribeiro**, Analista do Registro do Comércio de Guajará-Mirím, Matrícula nº 200422, CPF: 179.914.472-00, RG: 258.807 SSP/RO, como fiscal e **Rosevanda Freire Pimenta**, Técnico do Registro do Comércio, Matrícula nº 200461, CPF: 593.259.172-20, RG: 514.713 SSP/RO, como suplente, para fiscalizar a execução do contrato abaixo identificado, de acordo com o que preceitua o artigo 67, § 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº do Contrato	**Empresa**
003/2013/JUCER	Associação Comercial, Industrial e de Serviços de Guajará-Mirím

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2013. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite
- Presidente

PORTARIA Nº 0126/JUCER Porto Velho, 03 de Outubro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento a servidora **ROSEVANDA FREIRE PIMENTA**, Agente do Registro do Comércio, matrícula nº 200461, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 0412220162087, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30 R$ 1.000,00
3390-39 R$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da

responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite - **Presidente**

PORTARIA Nº 0127/JUCER Porto Velho, 03 de Setembro de 2013.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **R E S O L V E:**

Designar a servidora **Maria Sheyla Aires de Almeida**, Técnico Administrativo, Matrícula nº 200410, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia, para substituir a Controladora Geral no período de 03/10/2013 à 01/11/2013, em virtude da titular estar gozo de férias. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite - **Presidente**

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

TERMO DE OUTORGA – Nº. 172/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste , inscrita no CNPJ, sob o nº. 04.695.248/0001-39, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público, conforme processo nº. 1801/1790/2008, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°58'29,85"Sul e Longitude 60º49'03,29" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 36 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 25.920 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 05 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 173/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3661/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°23'25,52" Sul e Longitude 62º01'42,20" Oeste"; e
b) Vazão média diária de captação: 181,19m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 130.456,80 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO),05 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 174/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3728/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°43'33,57" Sul e Longitude 63º32'38,46" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 45 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 25.200 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO),05 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 175/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3740/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 13°10'40,33" Sul e Longitude 60º49'00,13" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 398,60 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 286.992 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),05 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 176/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3429/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°15'18,69" Sul e Longitude 63º18'19,79" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 108m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 77.760 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),05 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 177/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3739/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°11'09,16" Sul e Longitude 61º36'23,45" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 36m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 25.920 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),05 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 178/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3437/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°41'26,36" Sul e Longitude 61º10'59,69" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 493,20m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 355.104 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO, 05 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 179/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3741/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°08'40,89" Sul e Longitude 62º21'47,55" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 90m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 64.800 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO, 06 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 180/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3943/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°26'33,27" Sul e Longitude 65º20'39,01" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 90m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 64.800 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO, 06 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 181/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3435/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°46'15,40" Sul e Longitude 62º15'24,78" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 288 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 207.360 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO, 06 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 182/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3732/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°28'31,99" Sul e Longitude 62º00'11,31" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 35,28 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 25.401.16 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO, 06 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 183/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3733/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°54'14,84" Sul e Longitude 61º30'59,00" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 66,60 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês,

perfazendo um volume de 47.952 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
Porto Velho (RO, 06 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 184/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3738/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°44'01,47" Sul e Longitude 62º18'03,04" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 296 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 213.120 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
Porto Velho (RO, 06 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 185/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3941/2007, com as seguintes características:
I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°45'28,00" Sul e Longitude 63º01'50,87" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 53 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 38.160 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO, 06 setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 186/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Valcimar Francisco Bergamaschi, inscrito no CPF n.º 190.614.172-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – Irrigação/café , conforme processo nº. 1801/3303/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°15'38,6" Sul e Longitude 61º15'44,60" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 30 m³/h, durante 03/h, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 1.350 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Irrigação
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO),09 de setembro de 2013.
José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 187/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Izaias Volkart, inscrito no CPF n.º 784.400.092-91, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – Irrigação/café, conforme processo nº. 1801/3133/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°03'31,16" Sul e Longitude 61º56'02,40" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 80 m³/h, durante 06/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 14.400m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Irrigação
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 09 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 188/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Welber Marlon Margotto Favero, inscrito no CPF n.º 631.759.322-15, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/9227/2009, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°04'36,70" Sul e Longitude 62º26'34,63" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 114,60m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 82.512 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 09 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 189/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jean Carlo Voigt, inscrito no CPF n.º 902.920.812-00, , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/5853/2012, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°38'54,81" Sul e Longitude 61º52'09,43" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 111,22m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 80.078,40 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 09 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 190/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Auto Posto Jowal LTDA inscrito no CNPJ, sob o nº. 05.593.306/0001-12, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, para atividade –– comércio varejista de combustíveis, conforme processo nº. 1801/4431/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09º25'31,30" Sul e Longitude 62º00'28,58"Oeste"; e
b) Vazão média diária de captação: 13m³/h, durante 2/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 780 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 09 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 191/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jaqueline Mayumi Yamagishi, inscrita no CPF n.º 010.703.302-05 , o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/1727/2013, com as seguintes características:
I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°49'30,57" Sul e Longitude 62º52'23,85" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação:2,1304m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.533,88m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO), 09 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 192/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3742/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°15'41,17" Sul e Longitude 62º22'18,49" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 90 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 64.800 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO,10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 193/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3438/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 13°10'40,33" Sul e Longitude 60º49'00,13" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 117,36m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 84.499,20 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO,10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 194/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3427/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°34'20,38" Sul e Longitude 61º03'02,50" Oeste ; e
b) Vazão média diária de captação: 239,76 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 172.627,20 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO,10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 195/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3735/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°25'17,18" Sul e Longitude 62º07'23,77" Oeste. ; e
b) Vazão média diária de captação: 80m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 56.600 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos
Porto Velho (RO,10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 196/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3428/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°10'25,27" Sul e Longitude 61º55'32,27" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 213 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 153.360 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO,10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 197/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3743/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°55'49,27" Sul e Longitude 62º15'23,39" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 25 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.800 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO,10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 198/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3436/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°47'28,98" Sul e Longitude 61º41'02,19" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 25 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 1.800 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO,10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 199/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3844/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°38'45,58" Sul e Longitude 62º42'56,42" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 73 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 52.560 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 200/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/7831/2010, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°25'03,0" Sul e Longitude 61º56'19,0" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 213 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 153.390 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 201/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3440/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°55'47,29" Sul e Longitude 63º03'32,74" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 292,21m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 210.391,20 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos Francisco de Sales Oliveira dos Santos
COORDENADOR SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 202/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Associação Escola Família Agrícola de Jaru – AEFAJAR, inscrita no CNPJ, sob o nº. 07.639.001/0001-20, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, para atividade – uso doméstico,conforme processo nº. 1801/4503/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: 10°25'51,20"Sul e Longitude: 62°31'18,16" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 4 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 960 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Uso Doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 203/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a A.A.P. Francisco Mem de Sá, inscrita no CNPJ, sob o nº. 03.125.257/0001-68, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – uso doméstico,conforme processo nº. 1801/4072/20137, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: 13°17'47,91"Sul e Longitude: 60°42'09,98" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 1,3 m³/h, durante 7/h, 22 dias /mês, perfazendo um volume de 200,20 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Uso Doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 10 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 204/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3432/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 13°06'38,75" Sul e Longitude 60º33'19,67" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 252 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 181.440 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 205/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/8745/2009, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°11'55,04" Sul e Longitude 61º32'16" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 115 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 82.800 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 206/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3730/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°55'10,26" Sul e Longitude 62º33'37,01" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 80 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 57.600 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 207/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3734/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°03'47,37" Sul e Longitude 62º00'50,08" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 50 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 36.000 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 208/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD-Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3734/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 13°30'54,94" Sul e Longitude 60º31'47,91" Oeste; e

b) Vazão média diária de captação: 43,20 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.110,40 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 209/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3737/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°59'52,28" Sul e Longitude 60º54'54,90" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 43,20 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.110,40 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 210/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3729/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°01'13,82" Sul e Longitude 62º41'01,15" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 108 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 77.760 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 211/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/3731/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°54'19,10" Sul e Longitude 61º47'43,44" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 100 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 72.000 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 212/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a CAERD- Companhia de Águas e Esgotos e Rondônia S.A. inscrita no CNPJ, sob o nº. 05.914.254/0001-39 o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – abastecimento público,conforme processo nº. 1801/33430/2007, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°26'59,84" Sul e Longitude 64º13'24,25" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 108 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 77.7600 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 11 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 213/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Construções LTDA.- Condomínio Morar Melhor II, inscrita no CNPJ, sob o nº. 77.578.623/0001-70, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de para lançamentos de efluentes e águas pluviais, referente à atividade – Condomínio,conforme processo nº. 1801/2576/2013, com as seguintes características:

Art.1º - Outorgar a CASAALTA Construções LTDA.- Condomínio Morar Melhor II, inscrita no CNPJ, sob o nº. 77.578.623/0001-70, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamentos de efluentes e águas pluviais, referente à atividade – Condomínio, localizada no Condomínio Morar Melhor II, localizada na Estrada dos Padres /Ramal I, Sitio Santo Antonio, Gleba Pyrineos, município de Ji-Paraná/RO, com as seguintes características:
I – Ponto de lançamento
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°53'07" Sul e Longitude 61º57'06" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 31,80 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 22.896 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: lançamento de efluentes
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 214/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Bairro Novo Porto Velho Empreendimentos Imobiliários, inscrita no CNPJ, sob o nº. 10.923.929/0001-46, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água subterrânea, referente à atividade – Condomínio,conforme processo nº. 1801/4510/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 08°48'12,30"Sul e Longitude: 63°48'09,80" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 42 m³/h, durante 8/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 10.080 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Abastecimento público
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 215/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Jorsinei Sobreiro de Souza, inscrito no CPF n.º 478.619.322-49, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – Irrigação/café, conforme processo nº. 1801/3162/2013, com as seguintes características:

I – Pontos de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 12°09'02,59" Sul e Longitude 61º57'43,17" Oeste./ Latitude 12°09'02,74" Sul e Longitude 61º57'43,43" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 80 m³/h, durante 06/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 14.400m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Irrigação
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 216/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Vilson Tavares, inscrito no CPF n.º 589.920.812-00, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes, referente à atividade – piscicultura, conforme processo nº. 1801/4626/2011, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°48'11,40" Sul e Longitude 61º41'49,90" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 111,22 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 80.078,40 m³/mês.
II – Ponto de lançamento de efluentes
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°48'11,40" Sul e Longitude 61º41'51,50" Oeste.; e
b) Vazão média diária de captação: 111,22 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 80.078,40 m³/mês.
III - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 217/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Arnor Martins, inscrito no CPF n.º 341.147.692-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – Irrigação/café, conforme processo nº. 1801/3323/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°18' 50,40" Sul e Longitude 61º16'21,30" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 44,629 m³/h, durante 08/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 10.710,96 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Irrigação
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 218/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Alfredo Treigel, inscrito no CPF n.º 106.456.672-34, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – Irrigação/café, conforme processo nº. 1801/3313/2013, com as seguintes características:
I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°09' 40,90" Sul e Longitude 61º20'33,60" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 38,25 m³/h, durante 08/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 4.590 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Irrigação
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 219/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a a C.R.Gemas Minérios Importação e Exportação LTDA, inscrita no CNPJ n.º 04.427.825/0001-48, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade –Piscicultura, conforme processo nº. 1801/1721/2013, com as seguintes características:

I – Pontos de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09°40'52,11" Sul e Longitude 63º05'37,10" Oeste, Latitude 09°40'42,13" Sul e Longitude 63º05'50,95" Oeste. e Latitude 09°40'44,62" Sul e Longitude 63º06'02,71" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 1,0825 m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 779,40 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 220/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Siqueira &Holanda LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.046.239/0001-90, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial, para atividade – Frigorífico - abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos , conforme processo nº. 1801/1096/2006, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: 10°53'06,86' Sul e Longitude 61º52'36,50" Oeste ; e
b) Vazão média diária de captação: 1,60 m³/h, durante 12/h, 26 dias /mês, perfazendo um volume de 499,20 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 221/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a JBS. S/A, inscrita no CNPJ, sob o nº 02. 916. 265/0038-51, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial e lançamento de efluentes, para atividade – curtimento e outras preparações de couro, conforme processo nº. 1801/1303/2006, com as seguintes características:

I – ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°27'02,73" Sul e Longitude: 61°31'31,32" Oeste ; e
b) Vazão média diária de captação: 100 m³/h, durante 20h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 60.000 m³/mês
II – ponto de lançamento de efluentes
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°27'19,58" Sul e Longitude: 61°31'18,21" Oeste.; e
b) Vazão média diária de lançamento: 83,8329,16m³/h, durante 24h/dia, 30dias / mês, perfazendo um volume de 60.359,99 m³/mês.
III- Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Uso Direito
b) Finalidade: Uso Industrial
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),16 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 222/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Construtora Centro Minas LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 23.998.438./0001-06, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes, para atividade – loteamento residencial, conforme processo nº. 1801/3884/2013, com as seguintes características:

Art.1º - Outorgar a Construtora Centro Minas LTDA, inscrita no CNPJ, sob o nº 23.998.438./0001-06, doravante denominada Outorgada, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para lançamento de efluentes, referente a atividade - localizada no Lote 117, seção "C", Gleba Pyrineos, Bairro Capelasso, município de Ji-Paraná/RO, com as seguintes características:
I – ponto de lançamento
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°54'22,72" Sul e Longitude 61°52'32,09"Oeste; e
b) Vazão média diária de lançamento: 30,04 m³/h, durante 24h/dia, 30dias /mês, perfazendo um volume de 21.628,80 m³/mês.

III- Condições da Outorga

a) Modalidade da Outorga: lançamento
b) Finalidade: Uso Doméstico
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),17 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 223/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Ermando Carlos de Oliveira Codato, inscrito no CPF n.º 024.547.609-16, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial , para atividade –piscicultura, conforme processo nº. 1801/2585/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação
a) Coordenadas geográficas: Latitude 10°55' 25,09" Sul e Longitude 62º00'36,06" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 50m³/h, durante 08/h, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 8.000 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO), 24 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 224/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a 2JKW Empreendimentos Agrícolas LTDA, inscrita no CNPJ n.º 14.253.398/0001-82, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial , para atividade –piscicultura, conforme processo nº. 1801/0262/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação - 1
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09º28' 34,60" Sul e Longitude 62º58'59,83" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 70m³/h, durante 12/h, 20 dias /mês, perfazendo um volume de 8.000 m³/mês.
II – Ponto de captação -2
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09º28' 34,60" Sul e Longitude 62º58'59,83" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 60m³/h, durante 08/h, 15dias /mês, perfazendo um volume de 12.600 m³/mês.
III – Ponto de lançamentos de efluentes
a) Coordenadas geográficas: Latitude 09º28' 34,60" Sul e Longitude 62º58'59,83" Oeste; e
b) Vazão média diária de lançamento: 35m³/h, durante 12/h, 15dias /mês, perfazendo um volume de 6.300 m³/mês.
IV - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamento de efluentes
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO),24 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE OUTORGA – Nº. 225/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, por meio da Coordenadoria de Recursos Minerais, em cumprimento à Lei Complementar nº. 255, de 25 de janeiro de 2002, torna público que outorgou a Corina Medeiros de Souza, inscrita no CPF n.º 816.615.406-04, o Direito de Uso de Recursos Hídricos para captação superficial , para atividade –piscicultura, conforme processo nº. 1801/0626/2013, com as seguintes características:

I – Ponto de captação-01
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°04' 46,17" Sul e Longitude 62º37'03,80" Oeste; e
b) Vazão média diária de captação: 125m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 90.000 m³/mês.
II – Ponto de captação-02
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°05' 07,09" Sul e Longitude 62º36'47,72"; e

b) Vazão média diária de captação: 150m³/h, durante 05/h, 15 dias /mês, perfazendo um volume de 11.250 m³/mês.
III – Ponto de lançamento
a) Coordenadas geográficas: Latitude 11°04' 46,17" Sul e Longitude 62º37'03,80" Oeste; e
b) Vazão média diária de lançamento: 5m³/h, durante 24/h, 30 dias /mês, perfazendo um volume de 3.600 m³/mês.
II - Condições da Outorga
a) Modalidade da Outorga: Direito de Uso/lançamentos de efluentes
b) Finalidade: Piscicultura
c) Vigência da Outorga: 05(cinco) anos

Porto Velho (RO) , 24 de setembro de 2013.

José Trajano dos Santos — COORDENADOR
Francisco de Sales Oliveira dos Santos — SECRETÁRIO ADJUNTO

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO: 01-1801. 00217-0000/2013

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar pelo presente instrumento, considerando tratar-se de Manutenção Corretiva Imprescindível em estações meteorológicas, através de Acordo de Cooperação Técnica, conforme Memorando 0416/COGEO/SEDAM/ 2013 e que não houve como efetuar a solicitação com antecedência e por problemas de conexão no sistema SIAFEM, e ainda a devida prestação de Contas que demonstra que não houve dano ao Erário, que a 2013NE00164, foi emitida em 28/ 08/2013, com fundamento no Art. 1º do Decreto nº 5.459 de 11.02.1992, RECONHEÇO E HOMOLOGO a despesa no valor de R$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais), referente a pagamento de Diárias no período de 21/08 a 24/08 ao Meteorologista MARCELO JOSÉ GAMA DA SILVA, Colaborador Eventual para realizar Troca de Sensores nas Estações Meteorológicas nos Municípios do Estado de Rondônia.

Publique-se em Diário Oficial do Estado,
Porto Velho/RO, 28 agosto de 2013.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretario Adjunto
Mat. 300003022

PORTARIA N.º. 204 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 19 de setembro de 2013.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00896-00/2013.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: ROSINALDO LUIZ ABREU MACHADO, Função: Gerente de Unidade de Conservação, CPF: 361.885.657-15, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para atender as despesas, com serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, FONTE-0205- FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-39, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00230, e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do Deposito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39	1.000,00
TOTAL	1.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de desenvolvimento ambiental - SEDAM

PORTARIA N.º. 205 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO,13 de setembro de 2013.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00884-00/2013.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: MARCOS ANTONIO GARCIA DE SOUZA, Função: Assessor Ambiental Especial., CPF: 537.527.249-004, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, FONTE-0205- FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-39, 3390-30, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00227/00228, e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do Deposito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	7.000,00
TOTAL	8.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de desenvolvimento ambiental – SEDAM

PORTARIA N.º. 206 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 24 de setembro de 2013.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00905-00/2013.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: VALVIQUE FERREIRA DOS SANTOS, Função: Diretor Regional, CPF: 204.637.742-72, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, FONTE-0205- FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-39, 3390-30, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00234/00235, e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do Deposito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	1.000,00
TOTAL	2.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de desenvolvimento ambiental – SEDAM

PORTARIA N.º. 207 /GAB/SEDAM Porto Velho - RO, 23 de setembro de 2013.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 1851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº.1811-00906-00/2013.

R E S O L V E:

Art.1º - Fica concedido ao Sr.º: SERGIO ROBERTO SOARES DA SILVA, Função: Ag.Ativ.Adm., CPF: 285.967.812-34, um crédito em regime de adiantamento na importância de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para atender as despesas, com materiais de consumo e serviços de Terceiros Pessoa jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2709, FONTE-0205- FEPRAM, Elementos de Despesa : 3390-39, 3390-30, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00232/00233, e Plano de Aplicação.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 60 (Sessenta), a contar da data do Deposito da Ordem Bancária – OB, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuara os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferencia comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-30	1.000,00
3390-39	4.000,00
TOTAL	5.000,00

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de desenvolvimento ambiental – SEDAM

Portaria nº 208 /GAB/SEDAM Porto Velho, 27 de Setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto n° 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito, os Termos da Portaria Nº. 193/GAB/SEDAM de 20 Agosto de 2013, a qual retifica a portaria nº 147/GAB/SEDAM, de 03 de Julho de 2013, publicado no DOE nº 2261 de 23 de Julho de 2013, onde Transfere o gozo de férias do servidor CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA, Gerente de Planejamento Econômico Mineral, Matricula nº. 300109894, lotado na Coordenadoria de Administração, Planejamento e Finanças (COPAF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 209 /GAB/SEDAM Porto Velho, 26 de Setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto n° 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - REMARCAR, o gozo de Férias do servidor KADAN MAGALHÃES DA COSTA, Ocupante do Cargo de Diretor Regional de Gestão Ambiental, Matricula nº. 300106851, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento Florestal e Faunístico - CODEF desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.10.2013 a 30.10.2013, referente ao exercício de 2013, a qual fica transferida para 01.01.2014 a 30.01.2014.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 210 /GAB/SEDAM Porto Velho, 27 de Setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto n° 14143, de 18 de março de 2009, conforme requerimento do servidor.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 147/GAB/SEDAM, de 03 de Julho de 2013, publicado no DOE Nº 2261 de 23/07/2013, onde TRANSFERE o gozo de Férias do servidor CLEOMILSON LIMA DE ALMEIDA, Gerente de Planejamento Econômico Mineral, Matricula nº. 300109894, lotado na Coordenadoria de Administração, Planejamento e Finanças (COPAF) desta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, do período de 01.07.2013 a 30.07.2013, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida 15 dias para serem gozadas em uma data oportuna, e ficando 15 dias restantes para 02.12.2013 a 16.12.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

Portaria nº 211 /GAB/SEDAM Porto Velho, 03 de Setembro de 2013.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto n° 14143, de 18 de março de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir, da Portaria nº 212/GAB/SEDAM, de 31 de Julho de 2012, Publicado no DOE nº 2034 de 10.08.2012, as servidoras RAILA SANTOS ARAÚJO, Assessora Técnica Ambiental, matricula nº 300118665, e RITA DE CASSIA DA CUNHA, matricula 300118646.

Dê-se ciência Publica-se e Cumpra-se
FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO ADJUNTO

EMATER - RO

DECISÃO

O Secretário Executivo da ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – **EMATER-RO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE com fundamento nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93, **DECLARAR INEXIGÍVEL** a Licitação, objetivando a **contratação de empresa para prestação de serviço de acesso a rede internet via rádio para o Escritório da EMATER-RO no Distrito de Nova Londrina, pelo período de 12 (doze) meses,** no valor total de **R$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), em favor da empresa D.E.D. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 11.732.869/0001-47, conforme parecer jurídico nº. 161/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às folhas 38-39 dos autos Nº 567/2013.
Porto Velho-RO, 03 de outubro de 2013.

LUIZ GOMES FURTADO
Secretário Executivo
EMATER-RO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2013/EMATER-RO.

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO. **CONTRATADA**: **F.F. DA SILVA NETA - ME OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto **alterar a dotação orçamentária informada na cláusula nona**, que trata da fonte de recursos, celebrado em 23/09/13. Nos termos do Parecer Jurídico nº. 129/2013/PROJU/EMATER-RO, acostado às fls. 124-125 dos autos 028/2013/EMATER-RO. Porto Velho-RO, 23 de setembro de 2013.

Luiz Gomes Furtado
Secretário Executivo
EMATER-RO

Prefeitura Municipal da Capital

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2013
PROCESSO: 20.00024/2013
O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO por intermédio da COORDENADORIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CPL-GERAL/CML/SEMAD/PVH, nomeada pelo decreto nº 141/I, publicada no DOM nº 4.402 de 15/01/2013, e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 588/SPA/PGM/2013, torna público que encontra-se autorizada a realização do certame na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2013/CPL-GERAL/CML/SEMAD**, sob o regime de execução indireta e empreitada **POR PREÇO GLOBAL, TIPO MENOR PREÇO.**
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação e Drenagem em Ruas do Loteamento Flamboyant, para atender a Secretaria Municipal de Projetos e Obras Especiais – SEMPRE. DA SESSÃO DE ABERTURA: A CPL GERAL/CML/SEMAD/PVH, receberá os envelopes n° 01 e 02 habilitação e proposta de preços, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações às **08h30min** no dia **08 de novembro de 2013,** no endereço abaixo mencionado. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e adquirido no site www.portovelho.ro.gov.br ou na Coordenadoria Municipal de Licitações sito a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, CEP 76.801-006, Porto Velho-RO, de 2ª a 6ª feira (dias úteis) das **8h00min às 14h00min**. Fone (69) 3901-3065. FONTE DE RECURSO: **Contrato de Repasse n° 349.655-92/2011/PRÓ TRANSPORTE.**
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R$ 13.957.276,96 (Treze milhões novecentos e cinquenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos)
Porto Velho, 07 de outubro de 2013.

Dione Rodrigues Lima
Presidente

Paula Jaqueline de Assis Miranda
Coordenadora Municipal de Licitações

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS/RO
TOMADA DE PREÇOS 001/2013
DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 198/SEMOSP/2013. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para a Execução de Serviço de Recuperação de Estradas Vicinais neste Município de Castanheiras/RO, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP e Convênio 037/2012/DER-RO. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP e Convênio 037/2012/DER-RO. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de **R$ 100.000,00** (cem mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO. **DATA DE ABERTURA:** 21 de outubro de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº. 100, Centro, Castanheiras/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00minh. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3474-2050 ou cpl@pmcasanheiras.ro.gov.br ou www.pmcastanheiras.ro.gov.br/licitacoes.
Castanheiras/RO, 30 de Setembro de 2013**.**
Waine Batista de Moraes
Presidente da CPLM.
Port. 1021/2013

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/CPLM/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 198/SEMOSP/2013

A Prefeitura Municipal de Castanheiras/RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal - CPLM torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada a PRORROGAÇÃO de prazo de abertura da LICITAÇÃO, de TOMADA DE PREÇO 001/CPLM/2013, para atender ao disposto no Art. 21, III, da lei 8.666/93. Abertura da licitação acontecera na data de 28/10/2013, as 09h00min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Jacarandá, nº 100 - Centro de Castanheiras/RO. Permanecendo inalteradas e em vigor as demais condições estabelecidas no edital desta tomada de preço 001/CPLM/2013.
O Edital e seus anexos podem ser adquiridos no e-mail: cpl@pmcastanheiras.ro.gov.br, no site: www.pmcastanheiras.ro.gov.br e na sala da CPLM, bem como quaisquer informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min, horário de expediente, Fone/Fax (69)3474-2050.
Castanheiras/RO, 07 de outubro de 2013.

WAINE BATISTA DE MORAES
Presidente CPLM
Port. 121/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2013

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE, através da Comissão de Pregão, torna público, que fará realizar, na forma do disposto na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, com as alterações posteriores; Lei Complementar n.º 123/2006, o Pregão Presencial n.º 058/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para Locação de 03 (três) Veículos Caminhão, Tipo Caçamba, conforme especificações descritas no Termo de Referência e Plano de Trabalho, anexos do Memorando n.º 118/SEMOSP/2013, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, formalizado através do Processo Administrativo n.° 443-04/2013, devidamente fundamentado no Termo de Convênio n.º 039/FITHA/2013, celebrado entre o Governo do Estado, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem e Transporte - DER, e o Município de Itapuã do Oeste. O certame licitatório será na Modalidade Pregão, Forma Presencial, Tipo Menor Preço por Item, forma de execução indireta e terá abertura da sessão pública no dia 18 de Outubro de 2013, às 08h00min. Edital disponível a partir de 08/10/2013, das 07h30min às 13h30min, no seguinte endereço: Rua Ayrton Senna, 1425, Centro, edifício-sede da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste. Contatos: (69) 3231-2330, Ramal 214, licitação@itapuadooeste.ro.gov.br.
Itapuã do Oeste/RO, 07 de Outubro de 2013.

PAULO ROBERTO STRESSER
PREGOEIRO
DECRETO N.º 1379/GAB-PMIO/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE ESPIGÃO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, FORMA PRESENCIAL Nº 0117/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 5068/2013
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "'LOTE",cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS PARA MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO NOS VEÍCULOS , no valor estimado de R$ 48.064,00, CONVÊNIO Nº 015/FITHA/2013, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 22/10/2013, às 08h00min, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 08 de outubro de 2013.
ZenildaRenier Von Rondon/Pregoeira
Decreto nº 2960/GP/2013

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 86/SEMPOG/13
PROC. N.º 8.302/SEMSAU/13

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 86/SEMPOG/2013, referente ao Processo Administrativo nº. 8.302/SEMSAU/2013, cujo objeto é: Registro de Preço para Aquisição Futura de Medicamentos da Padronização da Rede Hospitalar, para atender o Município de Ariquemes, em favor das empresas: BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.176.223/0002-10, com o valor total de R$ 80.596,50 (oitenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos), DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.520.829/0001-40, com o valor total de R$ 36.793,00 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e três reais), PRO-HOSPITAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ: 10.202.833/0001-99, com o valor total de R$ 293.278,50 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e setenta e oito reais e cinqüenta centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 410.668,00 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e oito reais).
Ariquemes-RO, 10 de outubro de 2013.
LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão **Nº** 010/2013/ **Registro de Preços**
Processo Nº 015/SEMEC/2013
INTERESSADO:

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de operador de veículos leves e pesados, Patrol e Retroescavadeira, pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preço que é de 12 (doze) meses a fim de prestar serviços das secretarias SEMEC, SEMOSP, SEMAS e SEMAGRI.

Inicio: 06/03/2013
Término: 06/03/2014

Assinam os representantes das empresas abaixo descritas:

FALCAO AGENCIA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 09.471.260/0001-10
Valor Total Registrado R$ 137.900,00 (Cento e Trinta e Sete Mil e Novecentos Reais).
Ministro Andreazza/ RO 08 de Outubro de 2013.

Hilário Carlos Ferreira
Pregoeiro Substituto

Aviso de Pregão
Modalidade Eletrônica

Licitação 0099/2013/Equipe de Apoio na Modalidade Pregão/ PMMA
Processo n° 0062/2013/SEMEC
O Pregoeiro de Ministro Andreazza/RO e equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão, no município, no exercício das atribuições, tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar Pregão na Modalidade Eletrônica em sessão virtual (Online) em www.bll.org.br no dia 24 de Outubro de 2013 com inicio as 09h00min (Horário de Brasília).
O Edital na integra pode ser encontrado no site www.bll.org.br na aba Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/ RO em no site do município em www.ministroandreazza.ro.gov.br/publicacoes/editais e/ ou no Portal da Transparência do município.
O contrato com a licitante vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.
Informações: eampregaoministro@gmail.com.
Objeto da Licitação:
Registro de Preços para futura e eventual contratação uma empresa especializada para fornecer peças para os veículos da SEMEC, conforme descrição no Termo de Referencia, Anexo I do Edital de Licitação 0099/2013/ EAMP/PMMA.
Ministro Andreazza/ RO 08 de Outubro de 2013.
Hilário Carlos Ferreira
Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS-RO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2013
PROCESSO Nº 883/2013

A Comissão Permanente de Licitações através de seu Presidente da Comissão de Licitação designados pelo Decreto nº 063/GP/2013 de 24 de Junho de 2013, torna público aos interessados e em especial as empresas interessadas no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 002/2013 decorrendo do Processo Administrativo nº 883/2013 informa que o edital no seus ANEXO"I" ITEM 3 SUB-ITEM 3.1.1 ALINEA "A" foi modificado sendo o Edital retificado. Portanto estabelece nova data para Abertura ficando da seguinte forma:- ABERTURA DA PROPOSTA dia 12/11/2013 as 9:15Hs horário de Rondonia-RO. O Presidente informa que permanecem os demais dizeres contido no Edital. Maiores informações através do fone (69) 3447-1051.O Edital retificado estará disponível no site www.parecis.ro.gov.br e poderá ser solicitado no email pmparecisro@hotmail.com ou adquirido na sala da CPL Ito a Rua Jair Dias nº 150 Parecis-RO
Parecis-RO, 03 de Outubro de 2013
VALDEMIR A RAIMUNDO
Presidente da CPl

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, RO.

AVISO DE ANULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL - Nº: 63/2013

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 03/2008, torna público que encontra-se ANULADA A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 63/2013, suspensa em 17 de abril de 2013 cujo objeto é aquisição de tecidos de rouparia para o Hospital Municipal e outras repartições de Saúde do Município, por indicação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia que pede para que a realização da compra seja feita na forma ELETRÔNICA.
Nova Brasilândia D'Oeste, RO, 08 de outubro de 2013.
Edson Pacheco Andrade
Pregoeiro

Ineditoriais

Comunicado de Extravio de Documento
Às, 16:18 hs do dia 23/09/2013 Compareceu nesta DPC a comunicante Andresa Puorro informando que foi extraviadas as seguintes Notas Fiscais de Produtor Rural de números, 01, 02, 03, 04 e 05, em nome de LUCIA BOIKO, Inscrição Estadual 1661485, conforme Ocorrência Policial Nº 2421N2013. Vilhena-Ro.

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO A TIM CELULAR S/ALocalizada na Rua São José Operário, S/Nº, Setor 06, Quadra 13, Lote 19 - Texeirópolis - RO, CNPJ: nº 04.206.050/0046-82, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM a Renovação da Licença Operação, para a atividade de Telefonia Móvel Celular, site TXPL01.

TRANSCONTINENTAL HOTÉIS E TURISMO S.A- CNPJ (MF) nº 22.871.115/0001-94. **Extrato da Ata de AGE**, realizada em 10.09.2013. Às 10:00 horas do dia 10.09.2013, em sua sede social sito à Rua Júlio Guerra, 258 – Centro- Ji-Paraná- Rondônia, reuniram-se a totalidade dos acionistas com direito a voto, para deliberarem sobre o seguinte: 1) as debêntures não conversíveis vincendas que serão objetos de apreciação por esta Ata, foram subscritas e integralizadas pelo FINAM; 2) conversão de R$ 1.907.280,90 de debêntures não conversíveis emitidas pela sociedade subscritas e integralizadas pelo FINAM, em R$ 1.907.280,90 debêntures conversíveis na forma do inciso I, do art. 5º da MP nº 2.199-14, DE 24.08.2001. A Conversão foi aprovada pelo Ministério da Integração Nacional através do Despacho do Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP nº 780/2012, de 12.09.2013 e Ofício nº 894/CGIP/DFRP/SFRI-MI, de 13.09.2013; 3) conversão de R$ 1.907.280,90 debêntures conversíveis oriundas do item "a-2" em 136.950.405 ações preferenciais classe "A"; 4) alteração do art. 5º do Estatuto Social que após a conversão das debêntures passa a ter a seguinte redação: CAPITAL SOCIAL: ARTIGO 5º - A companhia tem um capital social de R$ 8.456.039,15 dividido em 148.166.256 ações sem valor nominal sendo 2.799.639 ações ordinárias e 145.366.617 ações preferenciais nominativas classe "A"; 5) ratificação da deliberação contida na Re-Ratificação da Ata de AGE, realizada em 26.04.2011, esta datada de 30.09.2011, que trata da dispensa de encargos financeiros das debêntures conversíveis e inconversíveis vincendas e/ou vencidas, a partir de 24.08.2000, até 29.04.2010, data da emissão do Certificado de Empreendimento Implantado – CEI; 6) Retificação da data constante no preâmbulo do Estatuto Social Consolidado aprovado em ATA de AGO/E, realizada em 24.07.2013; e 7) atualização do Estatuto Social Consolidado que é parte integrante desta Assembleia. Referida Ata foi encerrada em 10.09.2013 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCER sob o nº 110421534 em 17.09.2013. Adriana Pires de Souza-Secretária-Geral.

BAIRRO NOVO PORTO VELHO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO S.A.
CNPJ nº 10.923.929/0001-46
NIRE 113.000.023-69

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2013

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 22 de agosto de 2013, às 14 horas, na sede da Companhia, no município de Porto Velho, Estado de Rondônia, na Avenida Lauro Sodré, 2331, sala B, bairro São João Bosco, CEP 76.803-660.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: (a) Relatório da administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas e Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2011, publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na edição de 27 de abril de 2012, nas páginas 42 a 45, e no Jornal O Estadão, na edição de 28 de abril de 2012, nas páginas 9; (b) Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, publicadas no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na edição de 29 de abril de 2011, na página 36, e no Jornal Diário da Amazônia, na edição de 29 de abril de 2011, na página A4; Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas e Parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, na edição de 13 de agosto de 2013, nas páginas 33 a 36, e no Jornal Diário da Amazônia, na edição de 13 de agosto de 2013, na página A7; e (c) Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de Rondônia, nas edições dos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2013, nas páginas 32, 84 e 104, respectivamente, e no Jornal Diário da Amazônia, nas edições dos dias 13, 15 e 16 de agosto de 2013, nas páginas A6, A6 e A11, respectivamente.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 70% (setenta por cento) do capital total e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, o representante da administração, Mauricio Couri Ribeiro, Diretor da Companhia.

4. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Mauricio Couri Ribeiro e secretariados pelo Sr. André Mestriner Stocche.

5. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1) Em Assembleia Geral Ordinária, (a)** as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2011; **(b)** em razão do término do mandato dos membros da Diretoria da Companhia, a eleição dos novos Diretores da Companhia; **(c)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2013; e **(2) Em Assembleia Geral Extraordinária,** a ratificação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e demais documentos pertinentes da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2009 e em 31 de dezembro 2010.

6. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, conforme ora atestado pelo Sra. Joisse Rabelo, tabeliã de notas do 2º Ofício de Notas da Comarca de Porto Velho, RO, após discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

6.1. Aprovar, por unanimidade de votos, a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, bem como a publicação da ata com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do §2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.2. Aprovar, por unanimidade de votos, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2011.

6.3. Aprovar, por unanimidade de votos, a absorção parcial do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, no montante total de R$1.823.291,56 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos), mediante a reversão da importância de R$819.508,58 (oitocentos e dezenove mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos) da reserva de lucros da Companhia, a reversão da importância de R$43.126,77 (quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos) da conta de reserva legal da Companhia e destinação do saldo remanescente do prejuízo do exercício, no valor de R$960.656,21 (novecentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), à conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com o artigo 187 e o parágrafo único do artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações, conforme registrado nas demonstrações financeiras da Companhia.

6.3.1. Consignar que os acionistas não farão jus ao recebimento de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

6.4. Tendo em vista que se encerrou o prazo de mandato dos Diretores da Companhia, eleger, por unanimidade de votos, para um mandato de 2 (dois) anos, as seguintes pessoas, as quais, a partir da presente data, passam a compor a Diretoria da Companhia:

(a) **SILVIO PIVA ROMERO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA/SP sob o nº 5060203899, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.939.168-09, com endereço comercial no município de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 9º andar, Sala 902, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900, para o cargo de Diretor sem designação específica;

(b) **LEANDRO TORÉ DE CASTRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, registrado no CREA/SP sob o nº 0601864635, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.038.898-21, com endereço comercial no município de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 9º andar, Sala 902, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900, para o cargo de Diretor sem designação específica; e

(C) **MAURÍCIO COURI RIBEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 00985945-40 (SSP/BA), inscrito no CPF/MF sob o nº 178.565.315-68, residente e domiciliado no município de Brasília, Distrito Federal, com endereço comercial no município de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco A, 9º andar, Sala 902, Ed. Corporate Financial Center, CEP 70712-900, para o cargo de Diretor sem designação específica.

6.4.1. Os acionistas, neste ato, por unanimidade de votos, ratificam todos os documentos e atos celebrados e realizados até a presente data em nome da Companhia pelos membros da administração.

6.5. Aprovar, por unanimidade de votos, a fixação da remuneração global anual de cada um dos administradores da Companhia, para o exercício social de 2013, no valor de R$ 2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais).

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.6. Ratificar, por unanimidade de votos, a aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2009.

6.6.1. Ratificar, por unanimidade de votos, a aprovação da destinação do prejuízo apurado no exercício findo em 31 de dezembro de 2009, no montante total de R$608.398,21 (seiscentos e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

6.6.2. Consignar que os acionistas não fizeram jus ao recebimento de quaisquer dividendos ou juros sobre capital próprio com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009.

6.6.3. Consignar que foi dispensada a publicação do relatório da administração, das demonstrações financeiras e das respectivas notas explicativas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2009, nos termos do art. 294, II, da Lei nº 6.404/76.

6.7. Ratificar, por unanimidade de votos, a aprovação das contas dos administradores, do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2010.

6.7.1. Ratificar, por unanimidade de votos, a aprovação da seguinte destinação ao lucro líquido apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, no montante total de R$1.470.933,56 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, novecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos):

(a) o montante de R$608.398,21 (seiscentos e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos), para a absorção da totalidade dos valores registrados na conta de prejuízos acumulados da Companhia;

(b) o montante de R$43.126,77 (quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), destinado à conta de reserva legal da Companhia; e

(c) a retenção integral do saldo remanescente, no montante de R$819.408,58 (oitocentos e dezenove mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), destinado à conta de reserva de lucros da Companhia, nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, esta ata foi lida e, uma vez aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

Mesa:

Mauricio Couri Ribeiro — Presidente

André Mestriner Stocche — Secretário

(página de assinaturas da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Bairro Novo Porto Velho Empreendimento Imobiliário S.A., realizada em 22 de agosto de 2013)

Administração:

Mauricio Couri Ribeiro
Diretor

Acionistas Presentes:

ODEBRECHT REALIZAÇÕES IMOBILIÁRIAS E PARTICIPAÇÕES S.A.

Por:Cargo: Por:Cargo:

Tabeliã
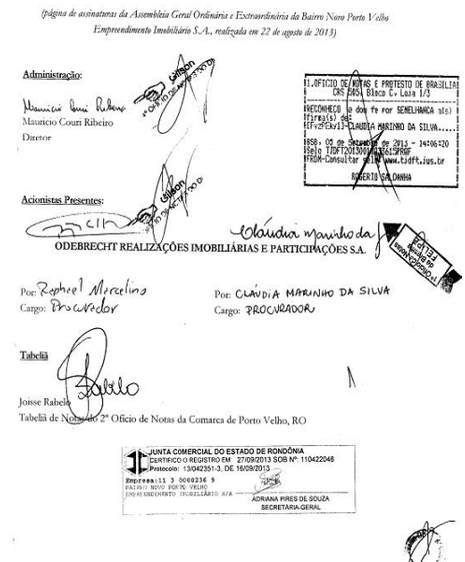
Joisse Rabelo
Tabeliã de Notas do 2º Ofício de Notas da Comarca de Porto Velho, RO